

BRASILIA, 17 DE MAIO DE 2021.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021 - PROCESSO Nº 126/2021

ABERTURA: 18/05/2021 ÀS 10:00 HORAS

**PROPOSTA COMERCIAL**

Proponente: CM Hospitalar S/A - CNPJ 12.420.164/0009-04 - Insc. Est. Nº 0774964900260 - Insc. Mun. - Endereço: ROD DF 290, KM7 LT 1 4 GL 2 AR 5 6 7 - SANTA MARIA - BRASILIA/DF - CEP 72578000

Item	Descrição	Marca	Procedência	Embal.	Qtde	Un	VI.Unit.	VI.Total
001	MYCAMINE 100 MG CX C/ 01 F/A (G) VLR.UNIT: TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS VLR.TOTAL: CENTO E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS	ASTELLAS RMS: 1771700010032	NACIONAL	FRA C\ 1	300	UN	350,75	105.225,00

A Licitante declara que:

- Aceita todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;
- Que se compromete a efetuar as entregas dos produtos no preço vencedor e no prazo estipulado no edital;
- Solicitamos, por gentileza, que observem as quantidades das embalagens e se adequem às mesmas, pois na qualidade de distribuidores atacadistas não podemos fracioná-las
- Tratando-se de entrega parcelada e Registro de Preços, com fundamento na Lei Nº 8.666/93 (Arts. 60 à 64, Parágrafo 3º deste último) e 10.520/02 e suas alterações: em face deste certame possuir negociações específicas para o mesmo para aquisição de produtos ofertados que por ventura nos sagrarmos vencedores, junto aos respectivos fabricantes necessitamos com brevidade dos seguintes documentos: contrato assinado, Aut. Fornecimento/Nota de Empenho com as devidas informações para o correto atendimento das exigências editalícias.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 105.225,00 (CENTO E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

**CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

- Condições de Entrega : 7 DIAS
- Validade da Proposta : 60 DIAS
- Prazo de Pagamento : 30 DIAS
- Validade do Registro de Preços : CONFORME EDITAL
- Validade dos Produtos : CONFORME EDITAL
- Frete/IPI : Inclusos
- Dados Bancários : BANCO: BANCO DO BRASIL – CATALAO / GO - AG: 1916-X - C/C: 7.145-5

ELISANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS:25111373802  
Assinado de forma digital por ELISANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS:25111373802  
Dados: 2021.05.17 14:32:10 -03'00'**ELISANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS**

COORDENADORA DE LICITAÇÕES

RG: 28.250.119-8 - CPF: 25111373802

Fone: (016) 2101-9401 - Fax: (016) 2101-9503

e-Mail: [ELISANGELA.RODRIGUES@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR](mailto:ELISANGELA.RODRIGUES@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR)[www.mafrahospitalar.com.br](http://www.mafrahospitalar.com.br)**Ribeirão Preto - SP**Av. Luiz Maggioni, 2727  
D. Emp. Prof. Luiz Roberto Jábali  
CEP: 14072-055  
Tel.: (16) 3995-9401 / 2101-9401**São Paulo - SP**Rua Cerro Corá, 2064  
Alto da Lapa  
CEP: 05061-400  
Tel.: (11) 3026-9401**Londrina - PR**Av. Tiradentes, 6640  
Módulo 5 - Jardim Rosicler  
CEP: 86072-000  
Tel.: (43) 3315-9401**Brasília - DF**Polo de Desenv. JK Trecho 01  
Conj. 10, Lote 20 - Sta. Maria  
CEP: 72549-550  
Tel.: (61) 2104-3400**Recife - PE**Av. Agamenon Magalhães, 4779  
C. Emp. Isaac Newton Sala 702  
Ilha do Leite CEP: 50070-160  
Tel.: (81) 3771-0990**Catalão - GO**EX 3, SN / Q 9A  
Módulo 26 a 30 - DIMIC  
CEP: 75709-685  
Tel.: (64) 3221-0508[licitacoes@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacoes@mafrahospitalar.com.br)[licitacoes@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacoes@mafrahospitalar.com.br)[licitacoes@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacoes@mafrahospitalar.com.br)[licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br)[licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br)[licitacoes@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacoes@mafrahospitalar.com.br)

Nº Contrato 000000010486 / 001009

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: IDEIA LIMPA COMERCIO DE PRODUTOS  
DE LIMPEZA E ESSENCIAS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: rua alto da boa vista 156  
BAIRRO: caji CEP: 42700000 - LAURO DE FREI-  
TAS/BA  
CNPJ: 08.145.611/0001-30  
PROCESSO: 25351.003540/2016-19 AUTORIZ/MS:  
3.06850.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: RN COMERCIO DE PRODUTOS SANEAN-  
TES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO MAR Nº 646, QUADRA  
02, LOTE 08, LOTEAMENTO PORTAL NORTE CENTER  
BAIRRO: BURAQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE  
FREITAS/BA  
CNPJ: 11.775.131/0001-67  
PROCESSO: 25351.993427/2016-19 AUTORIZ/MS:  
3.06844.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: SANE CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: rua zaquia nami mokdeci, 60, galpão 01  
BAIRRO: aeroporto CEP: 36038239 - JUIZ DE FO-  
RA/MG  
CNPJ: 16.642.411/0001-10  
PROCESSO: 25351.002850/2016-51 AUTORIZ/MS:  
3.06845.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: SUCESSO COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA  
- ME  
ENDEREÇO: Rua Gerino de Souza Filho, 1347 sala 01  
BAIRRO: Itinga CEP: 42700000 - LAURO DE FREI-  
TAS/BA  
CNPJ: 22.273.091/0001-71  
PROCESSO: 25351.003333/2016-59 AUTORIZ/MS:  
3.06848.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: THAIRYNE DA SILVA TEIXEIRA  
ENDEREÇO: RUA AFONSINA 96  
BAIRRO: FAZENDA VELHA CEP: 25845000 -  
AREAL/RJ  
CNPJ: 11.337.163/0001-80  
PROCESSO: 25351.985628/2016-65 AUTORIZ/MS:  
3.06842.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº  
91  
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 -  
AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE  
CNPJ: 03.817.043/0001-52  
PROCESSO: 25351.982557/2016-85 AUTORIZ/MS:  
3.06843.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.097, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO  
EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.  
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727  
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 -  
RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 12.420.164/0001-57  
PROCESSO: 25351.176248/2011-01 AUTORIZ/MS:  
2.05838.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO  
AGUIRRE PROENÇA - KM 08 - GALPÃO A  
BAIRRO: CHÁCARA ASSAY CEP: 13186901 - HORTO-  
LÂNDIA/SP  
CNPJ: 08.775.311/0001-34  
PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MS:  
2.04655.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-  
GIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
EMPRESA: LIPPAUS LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO CO-  
VAS, S/N - KM 292  
BAIRRO: VILA INDEPENDÊNCIA CEP: 29148640 - CA-  
RIACICA/ES  
CNPJ: 05.302.000/0001-60  
PROCESSO: 25351.415816/2015-09 AUTORIZ/MS:  
2.08221.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-  
TOS DE HIGIENE  
EMPRESA: MAYRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: R. ANTONIO GROSSI 226  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12970000 - PI-  
RACAIÁ/SP  
CNPJ: 63.972.608/0001-06  
PROCESSO: 25351.068312/2003-12 AUTORIZ/MS:  
2.03662.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EMPRESA: YURI MED PRODUTOS FARMACEUTICOS  
E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO AL-  
VES  
BAIRRO: TAIÇOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA  
DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 21.949.562/0001-56  
PROCESSO: 25351.346746/2015-38 AUTORIZ/MS:  
2.08112.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EMPRESA: HIGIDENT DO BRASIL COMÉRCIO E DIS-  
TRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA  
ENDEREÇO: Avenida poços de caldas, 475  
BAIRRO: distrito industrial CEP: 37504086 - ITAJU-  
BÁ/MG  
CNPJ: 08.160.043/0001-46  
PROCESSO: 25351.801340/2016-41 AUTORIZ/MS:  
2.08495.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE  
HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-  
GIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIE-  
NE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE  
HIGIENE  
EMPRESA: COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA, Nº 331  
BAIRRO: CAMBUCCI CEP: 01539010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 00.142.916/0001-86  
PROCESSO: 25351.457379/2006-71 AUTORIZ/MS:  
2.04372.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-  
TOS DE HIGIENE  
EMPRESA: TAYU QUÍMICA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA JULIETE WALDRICH, 530 - GALPÃO  
01  
BAIRRO: ENCANO CEP: 89130000 - INDAIAL/SC  
CNPJ: 97.493.407/0001-30  
PROCESSO: 25351.193084/2012-93 AUTORIZ/MS:  
2.06716.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICA-  
MENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112  
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAM-  
PO GRANDE/MS  
CNPJ: 04.245.066/0001-00  
PROCESSO: 25351.051550/2013-95 AUTORIZ/MS:  
2.07752.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-  
TOS DE HIGIENE  
EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA  
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO,  
Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B  
BAIRRO: INGAHI CEP: 06696000 - ITAPEVI/SP  
CNPJ: 46.070.868/0036-99  
PROCESSO: 25351.039140/01-09 AUTORIZ/MS:  
2.03296.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.  
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727  
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 -  
RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 12.420.164/0001-57  
PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZ/MS:  
1.08879.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Suelen Rosatto Transportes - EPP  
ENDEREÇO: Rua Maria José, nº 168  
BAIRRO: Jardim Europa CEP: 06626090 - JANDIRA/SP  
CNPJ: 17.805.539/0001-10  
PROCESSO: 25351.540301/2013-22 AUTORIZ/MS:  
1.09785.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-  
CAMENTO  
EMPRESA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, Nº 1444  
BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINA/PI  
CNPJ: 16.958.390/0001-47  
PROCESSO: 25351.557948/2013-31 AUTORIZ/MS:  
1.10292.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL-  
PAO5 SETOR M5  
BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS  
ARTES/SP  
CNPJ: 04.887.927/0001-46  
PROCESSO: 25351.538718/2014-42 AUTORIZ/MS:  
1.12200.0

EMPRESA: MOTA LOGISTICA EIRELLI-ME  
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL JUAREZ TAVORA, 440- LJ.09 PREDIO COMERCIAL SIENA CENTER  
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130115 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 21.765.067/0001-97  
 PROCESSO: 25351.393964/2018-79 AUTORIZ/MS: 1.17971.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 6

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.201, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.  
 ENDEREÇO: ROD. DF 290 KM 07, LOTES 01/04 ARMAZÉNS 05, 06 E 07  
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72578000 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 12.420.164/0009-04  
 PROCESSO: 25351.434838/2017-09 AUTORIZ/MS: 1.16816.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A.  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA, 1428 LOJAS 22 E 23  
 BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81350000 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 81.887.838/0006-55  
 PROCESSO: 25351.169187/2012-15 AUTORIZ/MS: 1.23085.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ABM HOSPITALAR EIRELI  
 ENDEREÇO: AV. COLETORA, Nº 52  
 BAIRRO: CJ. FERNANDO COLLOR DE MELLO CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
 CNPJ: 22.554.493/0001-44  
 PROCESSO: 25351.561792/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14852.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 3

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.203, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: GE HEALTHCARE IRELAND LIMITED  
 ENDEREÇO: IDA BUSSINESS PARK, CARRIGTOHILL, CO. - CORK - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.0242  
 EMPRESA SOLICITANTE: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.029.372/0001-40  
 AUTORIZ/MS: 1083968 - EXPEDIENTE(s): 0344372/18-8  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.204, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: FRESENIUS KABI ONCOLOGY LTD.  
 ENDEREÇO: VILLAGE KISHANPURA, BADDI, TEHSIL NALAGARH DISTT. SOLAN, HIMACHAL PRADES - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0236  
 EMPRESA SOLICITANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04  
 AUTORIZ/MS: 1000410 - EXPEDIENTE(s): 0698789/17-3  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: SHANGHAI ROCHE PHARMACEUTICALS LTD.  
 ENDEREÇO: NO. 1100, LONGDONG AVENUE, PUDONG NEW AREA, SHANGHAI - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.1220

EMPRESA SOLICITANTE: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 33.009.945/0001-23

AUTORIZ/MS: 1001004 - EXPEDIENTE(s): 0283263/18-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: OTSUKA PHARMACEUTICAL CO., LTD. TOKUSHIMA FACTORY  
 ENDEREÇO: 463-10, KAGASUNO, KAWAUCHI-CHO, TOKUSHIMA-SHI., TOKUSHIMA, 771-0192 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.1153

EMPRESA SOLICITANTE: LUNDBECK BRASIL LTDA - CNPJ: 04.522.600/0001-70

AUTORIZ/MS: 1004750 - EXPEDIENTE(s): 0442735/18-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: MERZ PHARMA GMBH & CO. KGAA

ENDEREÇO: LUDWIGSTRASSE 22, 64354 REINHEIM - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0419

EMPRESA SOLICITANTE: LUNDBECK BRASIL LTDA - CNPJ: 04.522.600/0001-70

AUTORIZ/MS: 1004750 - EXPEDIENTE(s): 0442705/18-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: F. HOFFMANN - LA ROCHE LTD

ENDEREÇO: 4303 KAISERAUGST - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0216

EMPRESA SOLICITANTE: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 33.009.945/0001-23

AUTORIZ/MS: 1001004 - EXPEDIENTE(s): 0287047/18-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Embalagem secundária

Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI PASTEUR LIMITED

ENDEREÇO: 1755 STEELES AVE. WEST, TORONTO, ON M2R 3T4 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.0550

EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.685.377/0001-57

AUTORIZ/MS: 1013003 - EXPEDIENTE(s): 0429486/18-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER HEALTHCARE CORPORATION

ENDEREÇO: 25212 WEST ILLINOIS ROUTE 120, ROUND LAKE, ILLINOIS (IL) 60073 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.1343

EMPRESA SOLICITANTE: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0001-80

AUTORIZ/MS: 1006839 - EXPEDIENTE(s): 0282954/18-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: WYETH FARMA S.A.

ENDEREÇO: AUTOVÍA DEL NORTE A1, KM 23, DESVIO ALGETE, KM.1, SAN SEBASTIAN DE LOS REYES 28700, MADRID, - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0699

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99

AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(s): 0437224/18-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: ANESTA LLC

ENDEREÇO: 4745 WILEY POST WAY, SALT LAKE CITY, UTAH (UT) 84116 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0824

EMPRESA SOLICITANTE: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 03.560.974/0001-18

AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 0351352/18-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS FARMA S.P.A.

ENDEREÇO: VIA PROVINCIALE SCHITO 131, TORRE ANNUNZIATA - NÁPOLI - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0430

EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30

AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(s): 0410325/18-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PIERRE FABRE MEDICAMENT PRODUCTION - IDRON

ENDEREÇO: AQUITAINE PHARM INTERNATIONAL 1, AVENUE DU BÉARN, IDRON 64320 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0506

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99

AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(s): 0436831/18-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: INNOTHERA CHOUZY

ENDEREÇO: RENÉ CHANTEREAU, 41150, CHOUZY-SUR-CISSE - LOIER-ET-CHER - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0747

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIO GROSS S. A. - CNPJ: 33.145.194/0001-72

AUTORIZ/MS: 1004443 - EXPEDIENTE(s): 0541364/18-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI PASTEUR LIMITED

ENDEREÇO: 1755 STEELES AVE. WEST, TORONTO, ON M2R 3T4 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.0550

EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.685.377/0001-57

AUTORIZ/MS: 1013003 - EXPEDIENTE(s): 0429486/18-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ATHLONE LABORATORIES

ENDEREÇO: BALLYMURRAY, ROSCOMMON - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.1317

EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10

AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 0242629/18-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Pós

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT CTS, LLC

ENDEREÇO: 10245 HICKMAN MILLS DR, KANSAS CITY, MISSOURI (MO) 64137 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.1009

EMPRESA SOLICITANTE: AEGERION BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 14.555.259/0001-03

AUTORIZ/MS: 1175042 - EXPEDIENTE(s): 0459659/18-5



ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: IDEIA LIMPA COMERCIO DE PRODUTOS  
DE LIMPEZA E ESSENCIAS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: rua alto da boa vista 156  
BAIRRO: caji CEP: 42700000 - LAURO DE FREI-  
TAS/BA  
CNPJ: 08.145.611/0001-30  
PROCESSO: 25351.003540/2016-19 AUTORIZ/MS:  
3.06850.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: RN COMERCIO DE PRODUTOS SANEAN-  
TES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO MAR Nº 646, QUADRA  
02, LOTE 08, LOTEAMENTO PORTAL NORTE CENTER  
BAIRRO: BURAQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE  
FREITAS/BA  
CNPJ: 11.775.131/0001-67  
PROCESSO: 25351.993427/2016-19 AUTORIZ/MS:  
3.06844.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: SANE CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: rua zaquia nami mokdeci, 60, galpão 01  
BAIRRO: aeroporto CEP: 36038239 - JUIZ DE FO-  
RA/MG  
CNPJ: 16.642.411/0001-10  
PROCESSO: 25351.002850/2016-51 AUTORIZ/MS:  
3.06845.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: SUCESSO COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA  
- ME  
ENDEREÇO: Rua Gerino de Souza Filho, 1347 sala 01  
BAIRRO: Itinga CEP: 42700000 - LAURO DE FREI-  
TAS/BA  
CNPJ: 22.273.091/0001-71  
PROCESSO: 25351.003333/2016-59 AUTORIZ/MS:  
3.06848.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: THAIRYNE DA SILVA TEIXEIRA  
ENDEREÇO: RUA AFONSINA 96  
BAIRRO: FAZENDA VELHA CEP: 25845000 -  
AREAL/RJ  
CNPJ: 11.337.163/0001-80  
PROCESSO: 25351.985628/2016-65 AUTORIZ/MS:  
3.06842.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº  
91  
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 -  
AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE  
CNPJ: 03.817.043/0001-52  
PROCESSO: 25351.982557/2016-85 AUTORIZ/MS:  
3.06843.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.097, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO  
EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.  
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727  
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 -  
RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 12.420.164/0001-57  
PROCESSO: 25351.176248/2011-01 AUTORIZ/MS:  
2.05838.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO  
AGUIRRE PROENÇA - KM 08 - GALPÃO A  
BAIRRO: CHÁCARA ASSAY CEP: 13186901 - HORTO-  
LÂNDIA/SP  
CNPJ: 08.775.311/0001-34  
PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MS:  
2.04655.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-  
GIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
EMPRESA: LIPPAUS LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO CO-  
VAS, S/N - KM 292  
BAIRRO: VILA INDEPENDÊNCIA CEP: 29148640 - CA-  
RIACICA/ES  
CNPJ: 05.302.000/0001-60  
PROCESSO: 25351.415816/2015-09 AUTORIZ/MS:  
2.08221.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-  
TOS DE HIGIENE  
EMPRESA: MAYRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: R. ANTONIO GROSSI 226  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12970000 - PI-  
RACAIÁ/SP  
CNPJ: 63.972.608/0001-06  
PROCESSO: 25351.068312/2003-12 AUTORIZ/MS:  
2.03662.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EMPRESA: YURI MED PRODUTOS FARMACEUTICOS  
E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO AL-  
VES  
BAIRRO: TAIÇOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA  
DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 21.949.562/0001-56  
PROCESSO: 25351.346746/2015-38 AUTORIZ/MS:  
2.08112.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EMPRESA: HIGIDENT DO BRASIL COMÉRCIO E DIS-  
TRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA  
ENDEREÇO: Avenida poços de caldas, 475  
BAIRRO: distrito industrial CEP: 37504086 - ITAJU-  
BÁ/MG  
CNPJ: 08.160.043/0001-46  
PROCESSO: 25351.801340/2016-41 AUTORIZ/MS:  
2.08495.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE  
HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-  
GIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIE-  
NE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE  
HIGIENE  
EMPRESA: COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA, Nº 331  
BAIRRO: CAMBUCCI CEP: 01539010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 00.142.916/0001-86  
PROCESSO: 25351.457379/2006-71 AUTORIZ/MS:  
2.04372.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-  
TOS DE HIGIENE  
EMPRESA: TAYU QUÍMICA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA JULIETE WALDRICH, 530 - GALPÃO  
01  
BAIRRO: ENCANO CEP: 89130000 - INDAIAL/SC  
CNPJ: 97.493.407/0001-30  
PROCESSO: 25351.193084/2012-93 AUTORIZ/MS:  
2.06716.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICA-  
MENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112  
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAM-  
PO GRANDE/MS  
CNPJ: 04.245.066/0001-00  
PROCESSO: 25351.051550/2013-95 AUTORIZ/MS:  
2.07752.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-  
TOS DE HIGIENE  
EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA  
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO,  
Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B  
BAIRRO: INGAHI CEP: 06696000 - ITAPEVI/SP  
CNPJ: 46.070.868/0036-99  
PROCESSO: 25351.039140/01-09 AUTORIZ/MS:  
2.03296.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.  
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727  
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 -  
RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 12.420.164/0001-57  
PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZ/MS:  
1.08879.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Suelen Rosatto Transportes - EPP  
ENDEREÇO: Rua Maria José, nº 168  
BAIRRO: Jardim Europa CEP: 06626090 - JANDIRA/SP  
CNPJ: 17.805.539/0001-10  
PROCESSO: 25351.540301/2013-22 AUTORIZ/MS:  
1.09785.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-  
CAMENTO  
EMPRESA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, Nº 1444  
BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINA/PI  
CNPJ: 16.958.390/0001-47  
PROCESSO: 25351.557948/2013-31 AUTORIZ/MS:  
1.10292.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL-  
PAO5 SETOR M5  
BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS  
ARTES/SP  
CNPJ: 04.887.927/0001-46  
PROCESSO: 25351.538718/2014-42 AUTORIZ/MS:  
1.12200.0



ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: YURI MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO ALVES  
 BAIRRO: TAIÇOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
 CNPJ: 21.949.562/0001-56  
 PROCESSO: 25351.346743/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.14149.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMAC COMÉRCIO MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DONA CONSTANÇA GOES MONTEIRO, Nº 60  
 BAIRRO: POÇO CEP: 57036370 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ: 01.313.995/0001-03  
 PROCESSO: 25351.404128/2006-93 AUTORIZ/MS: 1.06838.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA  
 ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B  
 BAIRRO: INGAHI CEP: 06696000 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 46.070.868/0036-99  
 PROCESSO: 25991.007018/77 AUTORIZ/MS: 1.00216.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MINAS DOCTOR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PIAUI, Nº 69, LOJA 01  
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 31150320 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 08.430.345/0001-97  
 PROCESSO: 25351.061721/2008-01 AUTORIZ/MS: PXX78W7Y5051 (8.04289.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EMPRESA: COMERCIAL PRIME MEDICAL DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: R JUVENIL, Nº 22  
 BAIRRO: JARDIM JUA CEP: 04688070 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 11.333.455/0001-45  
 PROCESSO: 25351.263363/2011-05 AUTORIZ/MS: GH4XM86L1523 (8.07641.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, Nº 1444  
 BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 16.958.390/0001-47  
 PROCESSO: 25351.557984/2013-09 AUTORIZ/MS: PL6MMLH631XY (8.10356.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: rua verbenas 27  
 BAIRRO: montreal CEP: 35701379 - SETE LAGOAS/MG  
 CNPJ: 06.244.376/0001-28  
 PROCESSO: 25351.510179/2009-13 AUTORIZ/MS: GYX50Y1H0863 (8.05599.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: JEFFERSON MENIN BONATO - ME  
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ELEUTÉRIO, 639, SL 402  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99010060 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 14.284.487/0001-96  
 PROCESSO: 25351.450102/2014-14 AUTORIZ/MS: KYML6LYY4800 (8.10827.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: bruma comercio de medicamentos Ltda  
 ENDEREÇO: av. engenheiro abdias de carvalho, 795,s-13,14 e 15  
 BAIRRO: prado CEP: 50830000 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 14.241.216/0001-53  
 PROCESSO: 25351.602328/2012-15 AUTORIZ/MS: K3MLH9XL990M (8.08934.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CENTRAL OFTALMICA COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA Nº 98 PILOTIS LOJA 02, PARTE 3  
 BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29050270 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 01.452.056/0001-40  
 PROCESSO: 25351.430010/2005-30 AUTORIZ/MS: U2518451L863 (8.02934.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ESTOMATECH COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVES MEDICO-HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: R JOSE FILIPE DA SILVA, nº 326 SALA: 3; SALA: 4;  
 BAIRRO: Jardim Ester CEP: 05372040 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.301.173/0001-99  
 PROCESSO: 25351.395577/2006-33 AUTORIZ/MS: P3X62YMH708W (8.03377.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EMPRESA: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA antonio silotti 495  
 BAIRRO: MINI PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85935000 - CHATEAUBRIAND/PR  
 CNPJ: 11.463.608/0001-79  
 PROCESSO: 25351.677086/2010-48 AUTORIZ/MS: UY6X84413WH5 (8.06981.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATÓRIO S/A  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO 780  
 BAIRRO: JARDIM campo limpo CEP: 05787001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 64.568.710/0001-03  
 PROCESSO: 25351.747040/2011-51 AUTORIZ/MS: 9WX350397HYH (8.08086.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MEDSUPPLY COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV AYRTON SENNA 3000 GRUPO PARTE III -; LOJA: 108;  
 BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22775003 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 04.163.492/0001-97  
 PROCESSO: 25351.069417/2014-53 AUTORIZ/MS: P9L367365L13 (8.10213.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: ORTO PRIMEMT COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AV GENERAL VALLE, 321 SALA 1403 E 1404, EDIFICIO MARECHAL RONDON - DOS BANDEIRANTES  
 BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 78010000 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 15.235.770/0001-90  
 PROCESSO: 25351.763867/2014-56 AUTORIZ/MS: KWYY8XX5H33X (8.11488.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO nº 2750  
 BAIRRO: Jardim Paraíso CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
 CNPJ: 02.814.497/0002-98  
 PROCESSO: 25351.834847/2016-59 AUTORIZ/MS: KM281Y4X6W0 (8.13292.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD. BR 153 - SN - KM 5,5 GALPÃO 03 - LOG GIOANIA BUSINESS PARK  
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 05.366.444/0013-00  
 PROCESSO: 25351.864935/2016-63 AUTORIZ/MS: K1H4YM874180 (8.13383.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LABORATÓRIO TERMOFRIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA, Nº 201, 1º ANDAR  
 BAIRRO: VILA MARINA CEP: 13566340 - SÃO CARLOS/SP  
 CNPJ: 00.820.526/0001-18  
 PROCESSO: 25004.019099/2008-70 AUTORIZ/MS: KKMW92W06M72 (8.04785.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA  
 ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B  
 BAIRRO: INGAHI CEP: 06696000 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 46.070.868/0036-99  
 PROCESSO: 25351.045532/2003-78 AUTORIZ/MS: 6H928W5W9XYW (8.01844.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: YURI MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO ALVES  
 BAIRRO: TAIÇOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
 CNPJ: 21.949.562/0001-56  
 PROCESSO: 25351.346744/2015-80 AUTORIZ/MS: 6M318Y78L139 (8.12242.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.  
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727  
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 12.420.164/0001-57  
PROCESSO: 25351.176253/2011-81 AUTORIZ/MS: KW4W67WLY999 (8.07439.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: RINAI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua Claudio 74  
BAIRRO: Vila Romana CEP: 05043000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 19.585.158/0001-07  
PROCESSO: 25351.966385/2016-82 AUTORIZ/MS: OY112660WHYX (8.13561.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: COMAC COMÉRCIO MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DONA CONSTANÇA GOES MONTEIRO, Nº 60  
BAIRRO: POÇO CEP: 57036370 - MACEIÓ/AL  
CNPJ: 01.313.995/0001-03  
PROCESSO: 25351.497223/2013-88 AUTORIZ/MS: P131430M7298 (8.09776.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: NOVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, Nº 855, SALA 01  
BAIRRO: IRIRIU CEP: 89227200 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 12.100.924/0001-49  
PROCESSO: 25351.478957/2014-97 AUTORIZ/MS: P10W6477597L (8.11000.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.  
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727  
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 12.420.164/0001-57  
PROCESSO: 25351.176251/2011-23 AUTORIZ/MS: 3.04743.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL-PAO5 SETOR M5  
BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP  
CNPJ: 04.887.927/0001-46  
PROCESSO: 25351.441887/2005-56 AUTORIZ/MS: 3.03163.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: KOMBATE SAUDE AMBIENTAL LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rod PRT 487 km 44,3  
BAIRRO: Gleba 5 Santo Antonio CEP: 85260000 - MANOEL RIBAS/PR  
CNPJ: 02.375.759/0001-84  
PROCESSO: 25023.220014/00-93 AUTORIZ/MS: 3.02475.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.098, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: LMA COMERCIO EXTERIOR DO BRASIL  
EIRELI  
ENDEREÇO: ESTRADA DO DENDE, 28 SALA 205  
BAIRRO: MONERÓ CEP: 21920000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 14.796.994/0001-09  
PROCESSO: 25351.996935/2016-11  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ADIB CADAH Nº 443  
BAIRRO: SÃO DIOGO CEP: 39803025 - TEÓFILO OTONI/MG  
CNPJ: 25.102.146/0014-93  
PROCESSO: 25351.973445/2016-14  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa realizou o petição no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.  
EMPRESA: SAMSOU IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 134 B  
BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 06826140 - EMBU DAS ARTES/SP  
CNPJ: 08.920.567/0001-98  
PROCESSO: 25351.002856/2016-15  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA E, QUADRA F, LOTE 15, Nº 440  
BAIRRO: MANDACARU CEP: 45210172 - JEQUIÉ/BA  
CNPJ: 07.580.167/0001-18  
PROCESSO: 25351.986599/2016-16  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: MED LAD SERVIÇOS TÉCNICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA MARIA QUITERIA Nº 116  
BAIRRO: EMAUS CEP: 59148650 - PARNAMIRIM/RN  
CNPJ: 10.921.966/0001-15  
PROCESSO: 25351.982754/2016-17  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: MS COMERCIAL IMP E EXP DE ALIMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CORREIA DA COSTA, Nº 2440  
BAIRRO: SERRARIA CEP: 76850000 - GUAJARÁ-MIRIM/RO  
CNPJ: 10.577.620/0001-41  
PROCESSO: 25351.000399/2016-22  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: TONBRAS INDUSTRIA E COMERCIO  
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR CELESTINO BOUR-ROUL, 185  
BAIRRO: BAIRRO DO LIMÃO CEP: 02710000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 61.146.320/0001-49  
PROCESSO: 25351.999505/2016-29

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A  
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DIREITA DO TIE-TÊ, Nº 2500  
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 95.591.723/0038-00  
PROCESSO: 25351.999390/2016-31  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: Dental Star Life Produtos Odontológicos Eireli - EPP  
ENDEREÇO: Rua Cesario Galeno, 387  
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03071000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 22.129.107/0001-77  
PROCESSO: 25351.998390/2016-33  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: provipdistribuidora hospitalar ltda epp  
ENDEREÇO: rua c159 qd 247 lt 14 sl 01 e 02 n71  
BAIRRO: jardim america CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 20.202.872/0001-40  
PROCESSO: 25351.008368/2016-46  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ADIB CADAH Nº 443  
BAIRRO: SÃO DIOGO CEP: 39803025 - TEÓFILO OTONI/MG  
CNPJ: 25.102.146/0014-93  
PROCESSO: 25351.973428/2016-51  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa realizou o petição no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.  
EMPRESA: VG MED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. EMBAIXADOR PASCHOAL CARLOS MAGNO 894  
BAIRRO: CAMINHO DA GRUTA CEP: 26950000 - PATY DO ALFERES/RJ  
CNPJ: 08.087.373/0001-53  
PROCESSO: 25351.009835/2016-53  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA, 1180  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR  
CNPJ: 10.596.721/0001-60  
PROCESSO: 25351.987195/2016-62  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8.13.580-6, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade  
EMPRESA: Dinamo Transportes Ltda - Em Recuperação Judicial - EPP  
ENDEREÇO: Rua Joaquim Pessoa, 100  
BAIRRO: Imbiribeira CEP: 51200160 - RECIFE/PE  
CNPJ: 08.693.561/0001-25  
PROCESSO: 25351.003324/2016-66  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: MAISFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO 1272  
BAIRRO: CIDADE SALMEN CEP: 78705158 - RONDONÓPOLIS/MT  
CNPJ: 23.890.614/0001-91  
PROCESSO: 25351.987407/2016-88  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA  
GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO  
DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE

A.C.F. Nº 003/2020

Brasília, 12 de fevereiro de 2020.

**ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO**

Atestamos para os devidos fins, que até a presente data, de acordo com levantamentos feitos pela GADMLAB/DLOG/SULOG/SES, a empresa CM HOSPITALAR S/A, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0009-04, cumpriu com a entrega total do quantitativo estabelecidos com a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/DF, CNPJ Nº 00.394.700/0001-08, no fornecimento dos materiais/produtos, constantes nas Notas de Empenhos descritas abaixo:

**PRODUTO:** DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA  
**CÓDIGO:** 23032

QUANTIDADE (CP)	EMPENHO	PROCESSO
1730	2019NE00554	00060-00009217/2019-80

**PRODUTO:** ERTAPENEM PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA  
**CÓDIGO:** 90263

QUANTIDADE (FA)	EMPENHO	PROCESSO
5371	2019NE02127	00060-00052640/2019-08

**PRODUTO:** ERTAPENEM PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA  
**CÓDIGO:** 90263

QUANTIDADE (FA)	EMPENHO	PROCESSO
6610	2019NE04412	00060-00214011/2019-70

**PRODUTO:** CONCENTRADO DE FATOR IX RECOMBINANTE ISENTO DE ALBUMINA 250UI PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA + DILUENTE  
**CÓDIGO:** 14876

Parque de Apoio da SES-DF

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75242901219918409875>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75242901219918409875-1  
Data: 29/01/2021 09:48:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52747-FQ8T;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

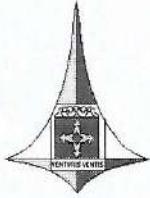
CNPJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 10:00:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA  
GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO  
DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE

**PRODUTO:** CONCENTRADO DE FATOR IX RECOMBINANTE ISENTO DE ALBUMINA 500UI PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA + DILUENTE

**CÓDIGO:** 14878

**PRODUTO:** CONCENTRADO DE FATOR IX RECOMBINANTE ISENTO DE ALBUMINA 1000UI PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA + DILUENTE

**CÓDIGO:** 14881

QUANTIDADE (FA)	EMPENHO	PROCESSO
265000	2019NE06885	00060-00239300/2019-81
317000		
368000		

**PRODUTO:** ERTAPENEM PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA

**CÓDIGO:** 90263

QUANTIDADE (FA)	EMPENHO	PROCESSO
4142	2019NE010412	00060-00320921/2019-9

**PRODUTO:** DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA

**CÓDIGO:** 23032

QUANTIDADE (FA)	EMPENHO	PROCESSO
998	2019NE011017	00060-00440020/2019-14

**PRODUTO:** ERTAPENEM PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA

**CÓDIGO:** 90263

QUANTIDADE (FA)	EMPENHO	PROCESSO
998	2019NE000223	00060-00523408/2019-50

*Carmem Solange*  
**CARMEM SOLANGE ALVES DE ARAÚJO**  
GADMLAB/DLOG/SULOG/SES  
Matrícula: 195.176-9  
Gerente

*Carmem Solange*  
Gerente  
195.176-9

Parque de Apoio da SES-DF

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75242901219918409875>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75242901219918409875-2  
Data: 29/01/2021 09:48:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52748-IWSH;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 10:00:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CM HOSPITALAR SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CM HOSPITALAR SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CM HOSPITALAR SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2021 15:55:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CM HOSPITALAR SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75242901219918409875-1 a 75242901219918409875-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af728231dfd4a0c29c7d54a9cab9f173f93d51d3e2876d1628a40c63aaa0a6ac0e28558ec998e5f04921d22afd67759db6e4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CM HOSPITALAR S.A., situada à Trecho 01, Conjunto 10, Lote 20, Polo de Desenvolvimento JK, Brasília/DF, CEP 72549-550 inscrita no CNPJ sob o número 12.420.164/0009-04, é nossa fornecedora dos produtos/medicamentos abaixo, tratando-se de empresa idônea, que sempre cumpriu a contento com seus compromissos, não constando nada que a desabone.

Descrição	Marca	Data Venda	Quant. CX	NF	Quant. Unit.
ACICLOVIR 250MG (GEN) CX CX 50 F/A PO LIOF IV TEUTO	TEUTO	06/03/2018	6	92474	300
ACIDO ZOLEDRONICO (ZOLIBBS) 4MG F/A 5ML*	LIBBS	13/10/2017	20	51824	20
ACIDO ZOLEDRONICO (ZOLIBBS) 4MG F/A 5ML*	LIBBS	01/03/2018	20	91050	20
ACTILYSE (ALTEPLASE)50MG PO LIOF F/A + DIL 50ML	BOEHRINGER	09/03/2018	4	93960	4
ACTILYSE (ALTEPLASE)50MG PO LIOF F/A + DIL 50ML	BOEHRINGER	02/04/2018	3	1E+05	3
AFINITOR 5MG C/30 CPR*	NOVARTIS ONCO	21/11/2017	1	62245	30
AFINITOR 10MG C/30 CPR*	NOVARTIS ONCO	25/01/2018	1	80538	30
AFINITOR 10MG C/30 CPR*	NOVARTIS ONCO	26/02/2018	2	89435	60
AFINITOR 10MG C/30 CPR*	NOVARTIS ONCO	22/03/2018	2	97773	60
AGRASTAT 0,25MG/ML VIAL F/A 50ML	ASPEN	15/08/2017	3	35213	3
AGRASTAT 0,25MG/ML VIAL F/A 50ML	ASPEN	02/04/2018	1	1E+05	1
ALBUMINA 20% (ALBUREX) F/A 50ML	CSL BEHRING	01/12/2017	100	65446	100
ALBUMINA 20% (ALBUREX) F/A 50ML	CSL BEHRING	06/12/2017	220	66955	220
AMICACINA 500MG (GEN) C/50 AMP 2ML IM/IV	TEUTO	01/03/2018	4	91164	200
AMICACINA 500MG (GEN) C/50 AMP 2ML IM/IV	TEUTO	02/04/2018	3	1E+05	200
AMIODARONA (GEN) 150MG C/ 100 AMP 3ML	HIPOLABOR	15/08/2017	1	35141	100
AMIODARONA (GEN) 150MG C/ 100 AMP 3ML	HIPOLABOR	15/08/2017	5	35151	100
AMPICILINA 500 MG (CILINON) F/A + DIL 5 ML	BLAUSIEGEL	03/01/2017	200	5E-05	200
ANFOTERICINA B (ANFORICIN) 50MG C/25 PO LIOF FR+DIL 10ML (G)	CRISTALIA BIOLOGICA	29/09/2017	1	48232	25
AROMASIN 25MG C/30 DRG	WYETH	01/03/2018	12	91050	360
BARIOGEL GELEIA 100% SUSP.ORAL 150ML (MACA)	CRISTALIA	13/11/2017	10	59887	10
BENZETACIL 1.200.000UI C/50 F/A 4ML IM (DILUIDO)	EUROFARMA	02/04/2018	6	1E+05	30
BERIPLEX P/N F/A 500UI+ DIL20ML (G)	CSL BEHRING	13/09/2017	16	43129	16
BERIPLEX P/N F/A 500UI+ DIL20ML (G)	CSL BEHRING	20/12/2017	10	70999	10
BERIPLEX P/N F/A 500UI+ DIL20ML (G)	CSL BEHRING	09/03/2018	8	93960	8
BEROTEC GTS FR 20ML	BOEHRINGER	04/10/2017	120	49295	120
BICALUTAMIDA (GEN) 50MG C/28 CPR REV	ACCORD FARMACEUTICA	27/02/2018	5	90150	140



Av. W3 Sul | SHLS Quadra 716 Conjunto C | Brasília - DF  
Cep 70390-700 | Fone: 61 3445 0000 Fax: 61 3445 0500



BICALUTAMIDA (GEN) 50MG C/28 CPR REV	ACCORD FARMACEUTICA	22/03/2018	5	97773	140
BICARBONATO DE SODIO 8,4% C/35 FR SIST.FECH. 250ML	HYPOFARMA	02/04/2018	3	1E+05	105
BRIDION 200MG C/10 F/A 2ML (100MG/ML)	SCHERING PLOUGH	11/01/2018	19	76270	190
BROMETO DE IPRATROPIO (GEN) 0,25MG/ML FR 20ML	TEUTO	27/02/2018	200	90170	200
BUSCOPAN (N-BUTIL ESCOP) 10MG C/ 20 DRAG	BOEHRINGER	26/12/2017	5	72248	100
BUSCOPAN (N-BUTIL ESCOP) 10MG C/ 20 DRAG	BOEHRINGER	05/01/2018	9	74637	100
BUSCOPAN 20MG/ML (N-BUTIL ESCOP) C/5 AMP 1ML	BOEHRINGER	14/09/2017	60	43970	300
BUSCOPAN 20MG/ML (N-BUTIL ESCOP) C/5 AMP 1ML	BOEHRINGER	10/11/2017	120	59532	600
BUSCOPAN 20MG/ML (N-BUTIL ESCOP) C/5 AMP 1ML	BOEHRINGER	16/02/2018	70	86797	350
BUSCOPAN 20MG/ML (N-BUTIL ESCOP) C/5 AMP 1ML	BOEHRINGER	09/03/2018	30	93942	150
BUSCOPAN 20MG/ML (N-BUTIL ESCOP) C/5 AMP 1ML	BOEHRINGER	02/04/2018	100	1E+05	500
BUSCOPAN COMPOSTO (N-BUTIL ESCOP DIP) C/3 AMP 5ML	BOEHRINGER	14/09/2017	834	43970	2502
BUSCOPAN COMPOSTO (N-BUTIL ESCOP DIP) C/3 AMP 5ML	BOEHRINGER	10/11/2017	700	59532	2100
BUSCOPAN COMPOSTO (N-BUTIL ESCOP DIP) C/3 AMP 5ML	BOEHRINGER	11/01/2018	500	76269	1500
BUSCOPAN COMPOSTO (N-BUTIL ESCOP DIP) C/3 AMP 5ML	BOEHRINGER	28/03/2018	299	99577	897
BUSCOPAN COMPOSTO (N-BUTIL ESCOP DIP) C/3 AMP 5ML	BOEHRINGER	28/03/2018	367	99512	1101
BUSCOPAN COMPOSTO (N-BUTIL ESCOP DIP) C/3 AMP 5ML	BOEHRINGER	02/04/2018	834	1E+05	2502
CAPTAPRIL (GEN) 50MG 30 CPR	EMS	18/04/2018	10	1E+05	300
CARVEDILOL (GEN) 6,25MG CX 30 CPR	EMS	09/03/2018	8	93942	240
CIPROFLOXACINA 400MG (CIPRO) 200ML FLEXIBAG	BAYER OL	13/01/2017	60	5E+05	60
CITARABINA (FAULDCITA) 1G F/A 10ML	LIBBS	16/02/2018	40	86815	40
CITARABINA (FAULDCITA) 1G F/A 10ML	LIBBS	08/03/2018	30	93139	30
CITARABINA 100MG (CITARAX) C/10 F/A 5ML* (GEN)	BLAUSIEGEL	18/01/2018	3	78620	30
CLEXANE (ENOXIPARINA) 20MG C/10 SER SAFETY LOOK OL	SANOFI AVENTIS	11/08/2017	46	34400	460
CLEXANE (ENOXIPARINA) 20MG C/10 SER SAFETY LOOK OL	SANOFI AVENTIS	15/09/2017	50	43987	500
CLEXANE (ENOXIPARINA) 20MG C/10 SER SAFETY LOOK OL	SANOFI AVENTIS	13/10/2017	55	51848	550
CLEXANE (ENOXIPARINA) 20MG C/10 SER SAFETY LOOK OL	SANOFI AVENTIS	11/01/2018	40	76328	400
CLEXANE (ENOXIPARINA) 40MG C/10 SER SAF LOOK OL	SANOFI AVENTIS	11/08/2017	150	34400	1500
CLEXANE (ENOXIPARINA) 40MG C/10 SER SAF LOOK OL	SANOFI AVENTIS	29/08/2017	50	38928	500
CLEXANE (ENOXIPARINA) 40MG C/10 SER SAF LOOK OL	SANOFI AVENTIS	13/09/2017	100	43156	1000
CLEXANE (ENOXIPARINA) 40MG C/10 SER SAF LOOK OL	SANOFI AVENTIS	15/09/2017	240	43987	2400
CLEXANE (ENOXIPARINA) 40MG C/10 SER SAF LOOK OL	SANOFI AVENTIS	13/10/2017	194	51848	1940
CLEXANE (ENOXIPARINA) 40MG C/10 SER SAF LOOK OL	SANOFI AVENTIS	11/01/2018	190	76328	1900
CLEXANE (ENOXIPARINA) 40MG C/10 SER SAF LOOK OL	SANOFI AVENTIS	16/02/2018	220	86774	2200
CLEXANE (ENOXIPARINA) 40MG C/10 SER SAF LOOK OL	SANOFI AVENTIS	09/03/2018	160	93943	1600



Av. W3 Sul | SHLS Quadra 716 Conjunto C | Brasília - DF  
Cep 70390-700 | Fone: 61 3445 0000 Fax: 61 3445 0500



CLEXANE (ENOXIPARINA) 40MG C/10 SER SAF LOOK OL	SANOFI AVENTIS	14/03/2018	3	95169	30
CLEXANE (ENOXIPARINA) 40MG C/10 SER SAF LOOK OL	SANOFI AVENTIS	02/04/2018	200	1E+05	2000
CLEXANE (ENOXIPARINA) 60MG C/2 SER SAFETY LOOK OL	SANOFI AVENTIS	11/08/2017	150	34400	300
CLEXANE (ENOXIPARINA) 60MG C/2 SER SAFETY LOOK OL	SANOFI AVENTIS	29/08/2017	150	38928	300
CLEXANE (ENOXIPARINA) 60MG C/2 SER SAFETY LOOK OL	SANOFI AVENTIS	15/09/2017	100	43987	200
CLEXANE (ENOXIPARINA) 60MG C/2 SER SAFETY LOOK OL	SANOFI AVENTIS	13/10/2017	180	51848	360
CLEXANE (ENOXIPARINA) 60MG C/2 SER SAFETY LOOK OL	SANOFI AVENTIS	10/11/2017	150	59522	300
CLEXANE (ENOXIPARINA) 60MG C/2 SER SAFETY LOOK OL	SANOFI AVENTIS	06/12/2017	100	66956	200
CLEXANE (ENOXIPARINA) 60MG C/2 SER SAFETY LOOK OL	SANOFI AVENTIS	11/01/2018	150	76328	300
CLEXANE (ENOXIPARINA) 60MG C/2 SER SAFETY LOOK OL	SANOFI AVENTIS	16/02/2018	180	86774	360
CLEXANE (ENOXIPARINA) 60MG C/2 SER SAFETY LOOK OL	SANOFI AVENTIS	21/03/2018	100	97301	200
CLEXANE (ENOXIPARINA) 80MG C/2 SER SAFETY LOOK OL	SANOFI AVENTIS	04/09/2017	85	40870	170
CLEXANE (ENOXIPARINA) 80MG C/2 SER SAFETY LOOK OL	SANOFI AVENTIS	15/09/2017	45	43987	90
CLEXANE (ENOXIPARINA) 80MG C/2 SER SAFETY LOOK OL	SANOFI AVENTIS	13/10/2017	80	51848	160
CLEXANE (ENOXIPARINA) 80MG C/2 SER SAFETY LOOK OL	SANOFI AVENTIS	10/11/2017	86	59511	172
CLEXANE (ENOXIPARINA) 80MG C/2 SER SAFETY LOOK OL	SANOFI AVENTIS	06/12/2017	90	66956	180
CLEXANE (ENOXIPARINA) 80MG C/2 SER SAFETY LOOK OL	SANOFI AVENTIS	11/01/2018	105	76328	210
CLEXANE (ENOXIPARINA) 80MG C/2 SER SAFETY LOOK OL	SANOFI AVENTIS	16/02/2018	130	86774	260
CLEXANE (ENOXIPARINA) 80MG C/2 SER SAFETY LOOK OL	SANOFI AVENTIS	09/03/2018	130	93943	260
CLONIDIN 150MCG/ML C/30 AMP STERILE PACK 1ML*	CRISTALIA	14/09/2017	5	43970	150
CLORIDRATO DE TOPOTECANA 4MG F/A 5ML	ACCORD FARMACEUTICA	22/02/2018	1	88904	1
CLORIDRATO DE TOPOTECANA 4MG F/A 5ML	ACCORD FARMACEUTICA	26/02/2018	1	89434	1
CLORIDRATO DE TOPOTECANA 4MG F/A 5ML	ACCORD FARMACEUTICA	27/02/2018	4	90123	4
COLISTIMETATO DE SODIO 1.000.000 UI CX 10 F/A	ABL	10/01/2017	1	5E+05	10
COLISTIMETATO DE SODIO 1.000.000 UI CX 10 F/A	ABL	03/02/2017	4	5E+05	10
COLISTIMETATO DE SODIO 1.000.000 UI CX 10 F/A	ABL	16/04/2018	4	1E+05	10
COMPLEXO B (HYPLEX -B) C/100 AMP VD AMB 2ML	HYPOFARMA	16/02/2018	2	86797	200
COMPLEXO B (HYPLEX -B) C/100 AMP VD AMB 2ML	HYPOFARMA	02/04/2018	1	1E+05	200
DALINVI 100 MG SOL DIL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML (G)	JANSSEN-CILAG	13/10/2017	10	51824	10
DALINVI 100 MG SOL DIL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML (G)	JANSSEN-CILAG	06/11/2017	10	57705	10
DALINVI 100 MG SOL DIL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML (G)	JANSSEN-CILAG	22/02/2018	10	88652	10
DALINVI 400 MG SOL DIL INJ CT FA VD TRANS X 20 ML (G)	JANSSEN-CILAG	13/10/2017	10	51824	10
DALINVI 400 MG SOL DIL INJ CT FA VD TRANS X 20 ML (G)	JANSSEN-CILAG	06/11/2017	10	57705	10
DALINVI 400 MG SOL DIL INJ CT FA VD TRANS X 20 ML (G)	JANSSEN-CILAG	02/02/2018	8	83347	10



Av. W3 Sul | SHLS Quadra 716 Conjunto C | Brasília - DF  
Cep 70390-700 | Fone: 61 3445 0000 Fax: 61 3445 0500



DALINVI 400 MG SOL DIL INJ CT FA VD TRANS X 20 ML (G)	JANSSEN-CILAG	01/03/2018	4	91050	10
DALINVI 400 MG SOL DIL INJ CT FA VD TRANS X 20 ML (G)	JANSSEN-CILAG	14/03/2018	12	94918	10
DEPAKENE 500MG C/50 CPR (C1)	ABBOTT	22/09/2017	2	46058	100
DESLANOSIDEO (DESLANOL) C/50 AMP 2ML (0,2MG/ML)	UNIAO QUIMICA	14/09/2017	1	43970	1
DESMOPRESINA ACET. (GEN) SPRAY NASAL FR 2,5 ML	BERGAMO	15/08/2017	3	35151	3
DESMOPRESINA ACET. (GEN) SPRAY NASAL FR 2,5 ML	BERGAMO	17/10/2017	6	52711	6
DEXMEDETOMIDINA CLOR (C1) 2ML (GEN) C/5 FR	HOSPIRA	12/01/2017	1	5E+05	5
DIMORF (A1) LC 30MG (MORFINA) C/60 CAPS*	CRISTALIA	16/02/2018	1	86815	60
DIPRIVAN (C1) PFS 1% (PROPOFOL) 50ML X 1 SER (G)	ASTRAZENECA	09/03/2018	10	93960	10
DOPACRIS SOL. INJ. 5MG/ML C/10 AMP X 10ML	CRISTALIA	26/12/2017	5	72248	50
DRAMIN B6 DL C/100 AMP 10ML IV	TAKEDA	07/03/2018	21	92923	2100
DRAMIN B6 DL C/100 AMP 10ML IV	TAKEDA	06/04/2018	12	1E+05	1200
DUOVENT N AER INAL ORAL 10ML 200 DOSES +BOCAL	BOEHRINGER	19/09/2017	20	44828	20
DUROGESIC D-TRANS (A1) 25 MCG C/5 ADESIVOS	JANSSEN-CILAG	15/08/2017	20	35016	100
DUROGESIC D-TRANS (A1) 25 MCG C/5 ADESIVOS	JANSSEN-CILAG	14/09/2017	12	43946	60
DUROGESIC D-TRANS (A1) 25 MCG C/5 ADESIVOS	JANSSEN-CILAG	13/10/2017	8	51868	40
DUROGESIC D-TRANS (A1) 25 MCG C/5 ADESIVOS	JANSSEN-CILAG	10/11/2017	16	59533	80
DUROGESIC D-TRANS (A1) 25 MCG C/5 ADESIVOS	JANSSEN-CILAG	06/12/2017	14	66942	70
DUROGESIC D-TRANS (A1) 50 MCG C/5 ADESIVOS	JANSSEN-CILAG	15/08/2017	4	35282	20
DUROGESIC D-TRANS (A1) 50 MCG C/5 ADESIVOS	JANSSEN-CILAG	15/08/2017	1	35213	5
DUROGESIC D-TRANS (A1) 50 MCG C/5 ADESIVOS	JANSSEN-CILAG	14/09/2017	14	43946	70
DUROGESIC D-TRANS (A1) 50 MCG C/5 ADESIVOS	JANSSEN-CILAG	13/10/2017	8	51828	40
DUROGESIC D-TRANS (A1) 50 MCG C/5 ADESIVOS	JANSSEN-CILAG	10/11/2017	6	59533	30
DUROGESIC D-TRANS (A1) 50 MCG C/5 ADESIVOS	JANSSEN-CILAG	06/12/2017	12	66942	60
DUROGESIC D-TRANS (A1) 50 MCG C/5 ADESIVOS	JANSSEN-CILAG	07/02/2018	7	84492	35
DUROGESIC D-TRANS (A1) 50 MCG C/5 ADESIVOS	JANSSEN-CILAG	16/02/2018	5	86789	25
DUROGESIC D-TRANS (A1) 50 MCG C/5 ADESIVOS	JANSSEN-CILAG	21/02/2018	16	88505	80
EFEDRIN (C1) 50MG/ML 01ML C/100AMP	CRISTALIA	28/03/2018	2	99513	200
ELIGARD (LEUPRORRELINA) 22,5MG SERING PRE. +DIL (G)*	ZODIAC	21/09/2017	5	45962	5
EMEND 1 CAPS C/125MG / 2 CAPS C/80MG	MERCK SHARP E DOHME	17/11/2017	2	61350	4
ENCRISE 20 U/ML C/10 AMP 1ML	BIO LAB	16/02/2018	10	86797	100
ENCRISE 20 U/ML C/10 AMP 1ML	BIO LAB	02/04/2018	5	1E+05	50
EPREX PROTECS 4.000UI C/6 SER.PREENC 0,4 ML (G)	JANSSEN-CILAG	14/09/2017	4	43970	24
EPREX PROTECS 4.000UI C/6 SER.PREENC 0,4 ML (G)	JANSSEN-CILAG	13/10/2017	5	51867	30
EPREX PROTECS 4.000UI C/6 SER.PREENC 0,4 ML (G)	JANSSEN-CILAG	07/11/2017	5	58067	30



Av. W3 Sul | SHLS Quadra 716 Conjunto C | Brasília - DF  
Cep 70390-700 | Fone: 61 3445 0000 Fax: 61 3445 0500



EPREX PROTECS 4.000UI C/6 SER.PREENC 0,4 ML (G)	JANSSEN-CILAG	10/11/2017	9	59533	54
EPREX PROTECS 4.000UI C/6 SER.PREENC 0,4 ML (G)	JANSSEN-CILAG	16/02/2018	7	86744	42
EPREX PROTECS 10.000UI C/6 SERINGAS 1,0ML (G)	JANSSEN-CILAG	15/09/2017	2	44033	12
EPREX PROTECS 10.000UI C/6 SERINGAS 1,0ML (G)	JANSSEN-CILAG	20/11/2017	5	61888	30
EPREX PROTECS 40.000UI SER.PREENC 1,0 ML (G)	JANSSEN-CILAG	15/09/2017	6	44033	36
EPREX PROTECS 40.000UI SER.PREENC 1,0 ML (G)	JANSSEN-CILAG	19/09/2017	4	45010	24
FORASEQ 12/400MCG C/60+60CAP+ INALADOR	NOVARTIS	14/09/2017	20	43964	1200
FORASEQ 12/400MCG C/60+60CAP+ INALADOR	NOVARTIS	13/10/2017	60	51867	3600
FORASEQ 12/400MCG C/60+60CAP+ INALADOR	NOVARTIS	07/12/2017	25	67201	1500
FORASEQ 12/400MCG C/60+60CAP+ INALADOR	NOVARTIS	11/01/2018	53	76415	3180
FORASEQ 12/400MCG C/60+60CAP+ INALADOR	NOVARTIS	18/01/2018	22	78644	1320
FORASEQ 12/400MCG C/60+60CAP+ INALADOR	NOVARTIS	18/01/2018	38	78367	2280
FORASEQ 12/400MCG C/60+60CAP+ INALADOR	NOVARTIS	22/02/2018	20	88861	1200
FORASEQ 12/400MCG C/60+60CAP+ INALADOR	NOVARTIS	09/03/2018	15	93942	900
FORASEQ 12/400MCG C/60+60CAP+ INALADOR	NOVARTIS	02/04/2018	60	1E+05	3600
HEPA-MERZ 3G C/10 ENV 5G	BIO LAB	30/10/2017	2	56216	20
HEPA-MERZ 3G C/10 ENV 5G	BIO LAB	08/12/2017	2	67805	20
HEPA-MERZ 3G C/10 ENV 5G	BIO LAB	14/12/2017	2	69094	20
HEPA-MERZ 3G C/10 ENV 5G	BIO LAB	15/12/2017	3	69851	30
HIDROCORTISONA 500MG (CORTISONAL) 50F/A S/DIL	UNIAO QUIMICA	02/04/2018	8	1E+05	400
HIOSCINA COMPOSTA (HIOSPAN) C/120 AMP 5ML	TEUTO	23/02/2018	18	89054	2160
HYPNOMIDATE (C1) 2MG/ML C/5 AMP 10ML	JANSSEN-CILAG	13/10/2017	2	51828	10
IMBRUVICA (IBRUTINIB) 140 MG CX 90 CAPS	JANSSEN-CILAG	03/02/2017	2	5E+05	180
IMBRUVICA (IBRUTINIB) 140 MG CX 90 CAPS	JANSSEN-CILAG	16/08/2017	1	35631	90
IMBRUVICA (IBRUTINIB) 140 MG CX 90 CAPS	JANSSEN-CILAG	30/08/2017	1	39459	90
IMBRUVICA (IBRUTINIB) 140 MG CX 90 CAPS	JANSSEN-CILAG	06/11/2017	1	57705	90
IMUNOGLOBULIN 50 MG/ML C/ F/A 100ML (G)	BLAUSIEGEL	10/11/2017	40	59533	40
IMUNOGLOBULIN 50 MG/ML C/ F/A 100ML (G)	BLAUSIEGEL	23/11/2017	50	63240	50
IMUNOGLOBULIN 50 MG/ML C/ F/A 100ML (G)	BLAUSIEGEL	07/12/2017	20	67218	20
IMUNOGLOBULIN 50 MG/ML C/ F/A 100ML (G)	BLAUSIEGEL	20/12/2017	50	70999	50
IMUNOGLOBULIN 50 MG/ML C/ F/A 100ML (G)	BLAUSIEGEL	08/02/2018	120	85064	120
INSULINA HUMANA ( INSUNORM N) (G) 100UI NPH-	ASPEN	09/03/2018	10	93960	10
INSULINA LANTUS 100UI/ML F/A 10ML (G)	SANOPI-AVENTIS	14/09/2017	15	43946	15
INSULINA LANTUS 100UI/ML F/A 10ML (G)	SANOPI-AVENTIS	13/10/2017	12	51868	12
INVANZ 1G IM/IV C/01 F/A 20ML	MERCK SHARP E DOHME	16/08/2017	210	35442	210



Av. W3 Sul | SHLS Quadra 716 Conjunto C | Brasília - DF  
Cep 70390-700 | Fone: 61 3445 0000 Fax: 61 3445 0500



IRINOTECANO (TREBYXAN) 100MG 5ML FR5/AMP*	BERGAMO	08/02/2018	30	85052	30
IRINOTECANO (TREBYXAN) 40MG 2ML FR5/AMP*	BERGAMO	08/02/2018	20	85052	20
IRINOTECANO (TREBYXAN) 40MG 2ML FR5/AMP*	BERGAMO	23/03/2018	20	98008	20
ISOSSORBIDA MONON. C/50 AMP 1ML (10MG/ML)	BIO LAB	16/02/2018	2	86797	100
KANAKION MM 10MG C/5 AMP VD AMBAR 1ML (G)	ROCHE	13/10/2017	4	51828	20
KANAKION MM PED. 2MG C/5 AMP 0,2ML C/DOSADOR(G)	ROCHE	15/08/2017	54	35282	270
KANAKION MM PED. 2MG C/5 AMP 0,2ML C/DOSADOR (G)	ROCHE	13/11/2017	32	60036	160
KANAKION MM PED. 2MG C/5 AMP 0,2ML C/DOSADOR (G)	ROCHE	11/01/2018	32	76270	160
KANAKION MM PED. 2MG C/5 AMP 0,2ML C/DOSADOR (G)	ROCHE	16/02/2018	42	86744	210
KANAKION MM PED. 2MG C/5 AMP 0,2ML C/DOSADOR (G)	ROCHE	09/03/2018	24	93960	120
KANAKION MM PED. 2MG C/5 AMP 0,2ML C/DOSADOR (G)	ROCHE	02/04/2018	36	1E+05	180
KEYTRUDA 100MG FR 4ML (G)	MERCK SHARP E DOHME	06/12/2017	16	66905	16
KEYTRUDA 100MG FR 4ML (G)	MERCK SHARP E DOHME	28/12/2017	22	72894	22
KLARICID IV 500MG F/A PO LIOFILIZADO	ABBOTT	15/08/2017	200	35141	200
KLARICID IV 500MG F/A PO LIOFILIZADO	ABBOTT	15/08/2017	800	35151	800
KLARICID IV 500MG F/A PO LIOFILIZADO	ABBOTT	14/09/2017	600	43970	600
KLARICID IV 500MG F/A PO LIOFILIZADO	ABBOTT	13/10/2017	500	51847	500
KLARICID IV 500MG F/A PO LIOFILIZADO	ABBOTT	10/11/2017	420	59532	420
KLARICID IV 500MG F/A PO LIOFILIZADO	ABBOTT	11/01/2018	320	76269	320
KLARICID IV 500MG F/A PO LIOFILIZADO	ABBOTT	21/02/2018	400	88391	400
KLARICID IV 500MG F/A PO LIOFILIZADO	ABBOTT	02/04/2018	220	1E+05	220
LANEXAT (C1) 0,5MG/5ML CX 5 AMP	ASPEN	19/09/2017	10	45010	50
LANEXAT (C1) 0,5MG/5ML CX 5 AMP	ASPEN	16/10/2017	6	52193	30
LANVIS 40MG C/25 CPR*	ASPEN	18/01/2018	2	78616	10
LASIX C/5 AMP 2ML	SANOFI-AVENTIS	14/09/2017	760	43964	3800
LEUCOVORINA (FAULDLEUCO) 300MG/30 ML (G)	LIBBS	17/11/2017	60	61350	60
METALYSE 40MG F/A SERINGA PRE CARREGADA 08ML	BOEHRINGER	18/08/2017	4	36330	4
METILPREDNISOLONA (UNIMEDROL) 125MG FR +DIL	UNIAO QUIMICA	29/03/2018	50	99886	50
METOCLOPRAMIDA 10MG (GEN) C/120 AMP 2ML VD	TEUTO	15/08/2017	4	35141	480
METOCLOPRAMIDA 10MG (GEN) C/120 AMP 2ML VD	TEUTO	15/08/2017	1	35151	480
METOTREXATO SOD. 2,5MG (METREXATO) C/24 COMP*	BLAUSIEGEL	04/10/2017	4	49392	96
METOTREXATO SOD. 2,5MG (METREXATO) C/24 COMP*	BLAUSIEGEL	10/01/2018	3	75753	72
MOXIFLOXACINO (AVALOX) 400MG 250ML FLEXIBAG	BAYER OL	15/08/2017	48	35141	48
MOXIFLOXACINO (AVALOX) 400MG 250ML FLEXIBAG	BAYER OL	15/08/2017	192	35151	192



Av. W3 Sul | SHLS Quadra 716 Conjunto C | Brasília - DF  
Cep 70390-700 | Fone: 61 3445 0000 Fax: 61 3445 0500



MOXIFLOXACINO (AVALOX) 400MG 250ML FLEXIBAG	BAYER OL	14/09/2017	60	43964	60
MOXIFLOXACINO (AVALOX) 400MG 250ML FLEXIBAG	BAYER OL	13/10/2017	108	51847	108
MOXIFLOXACINO (AVALOX) 400MG 250ML FLEXIBAG	BAYER OL	10/11/2017	36	59532	36
MOXIFLOXACINO (AVALOX) 400MG 250ML FLEXIBAG	BAYER OL	11/01/2018	36	76415	36
MOXIFLOXACINO (AVALOX) 400MG 250ML FLEXIBAG	BAYER OL	18/01/2018	36	78367	36
MOXIFLOXACINO (AVALOX) 400MG 250ML FLEXIBAG	BAYER OL	16/02/2018	132	86797	132
MOXIFLOXACINO (AVALOX) 400MG 250ML FLEXIBAG	BAYER OL	09/03/2018	120	93942	120
MOXIFLOXACINO (AVALOX) 400MG 250ML FLEXIBAG	BAYER OL	02/04/2018	60	1E+05	60
NARCAN (C1) 0,4MG (NALOXONA) C/10 AMP 1ML	CRISTALIA	13/10/2017	1	51828	10
NEULASTIM 10MG/ML 0,6ML SER. PREENCHIDA (G)	AMGEN	16/03/2018	15	95917	15
NEULASTIM 10MG/ML 0,6ML SER. PREENCHIDA (G)	AMGEN	28/03/2018	15	99271	15
NORIPURUM EV 100MG C/5 AMP 5ML (G) (HIDROXIDO DE FERRO III)	TAKEDA	14/09/2017	46	43946	230
NORIPURUM EV 100MG C/5 AMP 5ML (G) (HIDROXIDO DE FERRO III)	TAKEDA	13/10/2017	40	51828	200
NORIPURUM EV 100MG C/5 AMP 5ML (G) (HIDROXIDO DE FERRO III)	TAKEDA	10/11/2017	12	59533	60
NORIPURUM EV 100MG C/5 AMP 5ML (G) (HIDROXIDO DE FERRO III)	TAKEDA	09/03/2018	24	93960	120
NORIPURUM EV 100MG C/5 AMP 5ML (G) (HIDROXIDO DE FERRO III)	TAKEDA	02/04/2018	30	1E+05	150
NOVALGINA INJ C/50 AMP 2ML	SANOFI-AVENTIS	29/09/2017	160	48048	8000
NOVALGINA INJ C/50 AMP 2ML	SANOFI-AVENTIS	13/10/2017	144	51847	7200
NOVALGINA INJ C/50 AMP 2ML	SANOFI-AVENTIS	14/11/2017	188	60260	9400
ROCEFIM 1G IV F/A PO ESTERIL LIOF + DIL 10ML	ROCHE	14/09/2017	1800	43970	1800
ROCEFIM 1G IV F/A PO ESTERIL LIOF + DIL 10ML	ROCHE	16/02/2018	1500	86797	1500
ROCEFIM 1G IV F/A PO ESTERIL LIOF + DIL 10ML	ROCHE	09/03/2018	1400	93942	1400
SIMETICONA 75MG/ML (GEN) GTS FR 10ML	HIPOLABOR	18/01/2018	600	78646	600
TAZOCIN (TAZOBACTAM+PIPERACILINA) 4,5G C/1 F/A	WYETH	05/10/2017	1018	49513	1018
TEICOPLANINA (TARGOCID) 400MG FR	SANOFI AVENTIS	11/08/2017	300	34400	300
TEICOPLANINA (TARGOCID) 400MG FR	SANOFI AVENTIS	13/10/2017	130	51848	130
XTANDI (ENZALUTAMIDA)40 MG CX 120 CPS	ASTELLAS	13/10/2017	3	51928	360
XTANDI (ENZALUTAMIDA)40 MG CX 120 CPS	ASTELLAS	22/11/2017	1	62486	120
XTANDI (ENZALUTAMIDA)40 MG CX 120 CPS	ASTELLAS	06/12/2017	1	66841	120
XTANDI (ENZALUTAMIDA)40 MG CX 120 CPS	ASTELLAS	04/01/2018	1	74123	120
XTANDI (ENZALUTAMIDA)40 MG CX 120 CPS	ASTELLAS	21/02/2018	1	88319	120
ZYTIGA (ACET ABIRATERONA)250MG C/120 CPR	JANSSEN-CILAG	24/08/2017	2	37895	240
ZYTIGA (ACET ABIRATERONA)250MG C/120 CPR	JANSSEN-CILAG	08/09/2017	4	41939	480



Av. W3 Sul | SHLS Quadra 716 Conjunto C | Brasília - DF  
Cep 70390-700 | Fone: 61 3445 0000 Fax: 61 3445 0500





ZYTIGA (ACET ABIRATERONA)250MG C/120 CPR	JANSSEN-CILAG	04/10/2017	3	49392	360
ZYTIGA (ACET ABIRATERONA)250MG C/120 CPR	JANSSEN-CILAG	26/10/2017	4	55321	480
ZYTIGA (ACET ABIRATERONA)250MG C/120 CPR	JANSSEN-CILAG	22/11/2017	4	62795	480
ZYTIGA (ACET ABIRATERONA)250MG C/120 CPR	JANSSEN-CILAG	20/12/2017	5	71152	600
ZYTIGA (ACET ABIRATERONA)250MG C/120 CPR	JANSSEN-CILAG	18/01/2018	5	78616	600
ZYTIGA (ACET ABIRATERONA)250MG C/120 CPR	JANSSEN-CILAG	26/02/2018	5	89435	600
ZYTIGA (ACET ABIRATERONA)250MG C/120 CPR	JANSSEN-CILAG	08/03/2018	5	93139	600
<b>TOTAL EM UNIDADES</b>					<b>113.579</b>

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Brasília, 23 de Abril de 2018

  
 MEDICINA - PRÁTICAS/CLÍNICA  
 Geraldo Coelho de Lima  
 Chave de Consulta: 1144 5397



Av. W3 Sul | SHLS Quadra 716 Conjunto C | Brasília - DF  
 Cep 70390-700 | Fone: 61 3445 0000 Fax: 61 3445 0500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CM HOSPITALAR SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CM HOSPITALAR SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CM HOSPITALAR SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2021 15:02:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CM HOSPITALAR SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75240705212195699826-1 a 75240705212195699826-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98e332b23187d1ba48719e8c0873a386b374f8e6692c4d5be02bf0b80f8300c84b558ec998e5f04921d22afdd67759db6e4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CM HOSPITALAR S.A., situada à Trecho 01, Conjunto 10, Lote 20, Polo de Desenvolvimento JK, Brasília/DF, CEP 72549-550 inscrita no CNPJ sob o número 12.420.164/0009-04, é nossa fornecedora dos produtos/medicamentos abaixo, tratando-se de empresa idônea, que sempre cumpriu a contento com seus compromissos, não constando nada que a desabone.

Descrição	Marca	DataVenda	Quant. CX	NF	Quant. Unit.
INFLUVAC (MONODOSE) ( G)	ABBOTT	14/04/2019	1500	211816	1500
<b>TOTAL EM UNIDADES</b>					<b>1500</b>

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Marília, 31 de Janeiro de 2020

Erico Fabricio de Souza  
CPF 271.568.768-05  
Diretor Comercial

REDE DE VACINAÇÃO IMUNNE

CNPJ:24.109.486/0001-69

Av. Sampaio Vidal, n 09 – Marília – SP

CEP 17501441



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CM HOSPITALAR SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CM HOSPITALAR SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CM HOSPITALAR SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2021 10:59:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CM HOSPITALAR SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75241203218919152601-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11aa73fe4b3b17400ffc35f900ed55f93a9696a82ba7e79f17e3fff26c8db6e2ef658ec998e5f04921d22afdd67759db6e4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CM HOSPITALAR S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.420.164/0009-04

Certidão nº: 13328426/2021

Expedição: 23/04/2021, às 09:17:06

Validade: 19/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CM HOSPITALAR S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.420.164/0009-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Poder Judiciário da União  
**Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

**D E C L A R A Ç Ã O**

**DECLARO**, para os devidos fins, a pedido de CM HOSPITALAR, estabelecido(a) a(ao) RODOVIA DF-290, KM 7, S/N ,LOTE 1/4, GALPAO 2, ARMAZEN 5/6/7, inscrita no CNPJ/CPF N. 12420164/0009-04, QUE EXISTEM na Justiça do Distrito Federal 14 (catorze) Cartórios de Protesto de Títulos, a saber:

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

UF: DF

CNPJ: 00.618.637/0001-46

E-MAIL: 1oficio@globo.com

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.097-4

TELEFONE: (61) 3244-7474

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES

SUBSTITUTO: ALBINO BASTOS RAMOS; LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA AMARAL; MARCO

ANTÔNIO BARRETO DE AZEVEDO JÚNIOR

INTERINIDADE: PORTARIAS N. 128, DE 14 DE JANEIRO DE 2004, E 48, DE 15 DE JULHO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

UF: DF

CNPJ: 00.618.421/0001-80

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.124-6

ENDEREÇO: SRTVS Quadra 701, Bloco 01, Loja 24, Térreo, Ed. Assis Chateaubriand, Brasília/DF - CEP: 70340-906

E-MAIL: oficio2df@uol.com.br

TELEFONE: (61) 3225-2760 / (61) 3225-3055

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA

SUBSTITUTO: RAMILO SIMÕES CORREA

DELEGAÇÃO: ATO PRESIDENCIAL DE 01/08/1960 E POSSE 22/08/1960

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 00.618.488/0001-15

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.125-3

ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio 2000, 1º Andar, Brasília/DF - CEP: 70333-9000

E-MAIL: tabjcar@solar.com.br

TELEFONE: (61) 3321-2212  
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO  
TITULAR: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO  
SUBSTITUTO: JOSÉ ARISMALDO DA SILVA; FABIANO FRABETTI  
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N.462, PUBLICADA EM 28/11/1990

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 33.523.226/0001-26

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.129-5

ENDEREÇO: Setor Hoteleiro Central, Lote 05, 5º andar, Gama/DF - CEP: 72405-600

E-MAIL: cartório@8carluciodf.not.br

TELEFONE: (61) 3045-0808 /3556-9527

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS

SUBSTITUTOS: GEOVANE MONTEIRO DE MARINS / TEREZA CRISTHINA ALVES PEREIRA

DOS SANTOS / PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA DOS SANTOS

DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20.11.1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO GAMA

UF: DF

CNPJ: 04421216/0001-81

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.118-8

ENDEREÇO: QI 07, Lote 500, Loja, Térreo, Setor Industrial, Gama/DF - CEP: 72445-070

E-MAIL: 9oficiogama@gmail.com

TELEFONE: (61) 3385-2027

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: ALEXANDRE BARRETO GONÇALVES

SUBSTITUTO: ANTONIO FRANCISCO LIMA ALBUQUERQUE

INTERINIDADE: PORTARIA N. 23, DE 31 DE MARÇO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO DÉCIMO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CEILÂNDIA

UF: DF

CNPJ: 01.720.259/0001-70

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.120-4

E-MAIL: 10.oficio@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3371-9000 / 3371-9477 / 3371-5996

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: AFFONSO GONZAGA DE CARVALHO

SUBSTITUTO: DOMINGOS RUI BARBOSA DOS SANTOS; ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA

GALVÃO; MARINHO GONÇALVES MOTA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE SOBRADINHO - DF

UF: DF

CNPJ: 11.360.447/0001-98

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.096-6

ENDEREÇO: Setor Comercial Central, Lote "I", Bloco "A", Salas 13/17, Galeria Central, Sobradinho/DF - CEP: 73010-700

E-MAIL: cart11@brturbo.com.br

TELEFONE: (61) 3387-6212 / 3387-2866

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO

SUBSTITUTO: MAGNO BRUM FRAGOSO

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 1.404, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PLANALTINA

UF: DF

CNPJ: 10.937.786/0001-21

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.121-2

ENDEREÇO: Av. São Paulo, esquina com a Pernambuco, Quadra 76, lote 09, lojas 01/03, Setor Tradicional, Planaltina/DF - CEP: 73340-020

E-MAIL: cart12@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3389-2234/ 3389-9837/ 3388-8521

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA

SUBSTITUTO: JACIARA MARTINS SANTOS; CHARLES AUGUSTO DA COSTA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 737, DE 17 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADA NO DJE DE 23/06/2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS DO NÚCLEO BANDEIRANTE

UF: DF

CNPJ: 00.618.603/0001-51

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.122-0

ENDEREÇO: Av. Central AE 12, Bloco K, Núcleo Bandeirante/DF - CEP: 71715-100

E-MAIL: cartnbd@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3552-0005 / 3552-0027

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO

SUBSTITUTO: EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO

INTERINIDADE: PORTARIA N. 42, DE 20 DE ABRIL DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURIDICAS DO DF

UF: DF

CNPJ: 11.794.008/0001-93

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.100-6

ENDEREÇO: Quadra Central, Bloco 07, Loja 05, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - CEP: 73010-902

E-MAIL: cartsobradinho@yahoo.com.br

TELEFONE: (61) 3298-3300, 3591-1650 / 3387-5007 / 3591-7153 / 3387-3237

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: VIRGÍLIO REIS SARMENTO

SUBSTITUTO: FELIPE ALBERTO DE SÁ CARVALHO

INTERINIDADE: PORTARIA 29 DE 26 DE MARÇO DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTORIO TERCEIRO OFÍCIO NOTAS REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 00.547.851/0001-59

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.104-8

ENDEREÇO: CSA 02, Lote 20, Loja 02, Taguatinga/DF - CEP: 72015-025

E-MAIL: cart3tag@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3562-0100 / 3561-3299 / 3351-6230

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: ELÍZIO MARTINS DA COSTA

SUBSTITUTO: MICHELLE GIURIZATTO MARTINS / ORLANDO ALVES MACHADO / KLEBER DE QUEIROZ CAMPOS

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 401, de 28 DE NOVEMBRO DE 1990



DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 4º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE BRAZLÂNDIA

UF: DF

CNPJ: 04.359.117/0001-17

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.106-3

ENDEREÇO: AE 04, Conj. "B", lote 02, Setor Tradicional, Brazlândia/DF - CEP: 72.720-640

E-MAIL: cartorio@cartoriobrazlandia.com.br

TELEFONE: (61) 3391-1239

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: ALLAN NUNES GUERRA

SUBSTITUTO: LUIZ HENRIQUE BRASILEIRO OLIVEIRA

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001,

PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

UF: DF

CNPJ: 00.520.825/0001-37

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.098-2

ENDEREÇO: SRTVN 701, Bloco "C", Salas 130/140, Centro Empresarial Norte, Brasília/DF

- CEP: 70719-903

E-MAIL: 1cpb@bol.com.br

TELEFONE: (61) 3424-9100

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO

SUBSTITUTO: CARLOS ALBERTO OTAVIANO CAMPELO / NATALÍCIA PACHECO DE L.

GAIOSO

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001,

PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

UF: DF

CNPJ: 04.364.134/0001-42

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.101-4

ENDEREÇO: SIA, Quadra 4C, Bloco K, Lote 56, Loja 1, Edifício SIA CENTER I, Bairro: Zona Industrial, Cidade: Guará, DF, CEP:71.200-054

E-MAIL: protesto@protestodf.com.br

TELEFONE: (61) 3201-2322/3717-6090

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

SUBSTITUTO: MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO DOS SANTOS / PEDRO A. DE OLIVEIRA

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001,

PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DECLARAÇÃO emitida eletronicamente em: **23/04/2021**

Válida por 30 dias da data de sua emissão.

**Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios** Código de Controle:**DECA.2021.0423.0383.AGTW.VPOX**

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.

Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este Documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <https://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em "Documentos

TJDF04 - 23/04/2021 10:35:18 - RHHTML78 (200.183.235.210, 10.0.130.40, 10.0.130.40)

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/04/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**CM HOSPITALAR S.A.**

12.420.164/0009-04

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/04/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.U8N7.9FJ2.GUPB.WYJJ.BV0Y**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.420.164/0009-04  
**Razão Social:** CM HOSPITALAR SA  
**Endereço:** ROD DF-290 KM 7 SN LT1/4GALPAO2ARMZ567 / NUCLEO RURAL HORTIG /  
BRASILIA / DF / 72578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 21/05/2021

**Certificação Número:** 2021042218125890791596

Informação obtida em 23/04/2021 09:42:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



(<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/nao-ha-eleicoes-municipais-no-df/@@images/82c5611b-072b-4bdb-aff4-77484621ad4c.jpeg>)

## Não há eleições municipais no df

por ACS – publicado 4 anos atrás

*Por que não há eleições municipais no DF?*

O Distrito Federal é uma unidade da federação que possui competência legislativa de Estado e de Município, na qual está localizada a capital federal do Brasil, a cidade de Brasília, que também é a sede do governo do Distrito Federal.

Apesar da natureza híbrida, a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 32, que trata da organização política e administrativa do Distrito Federal, proibiu sua divisão em Municípios.

O Distrito Federal tem uma estrutura política diferente das demais unidades federativas do país. Há um governador e uma Câmara Legislativa com 24 deputados distritais, mas não há prefeito. O território é dividido em 31 regiões administrativas.

Para os municípios, a Constituição, no artigo 29, prevê a eleição para prefeito, vice e vereadores, que devem ocorrer de maneira simultânea em todo o país e ocorrem em data diversa das eleições para presidente, governador, deputados e senadores.

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

#### DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

#### Dos Municípios

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

I - eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

## DO DISTRITO FEDERAL

Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.

§ 2º A eleição do Governador e do Vice-Governador, observadas as regras do art. 77, e dos Deputados Distritais coincidirá com a dos Governadores e Deputados Estaduais, para mandato de igual duração.

§ 3º Aos Deputados Distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no art. 27.

§ 4º Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar.

## LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

### DA ORGANIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Art. 6º Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, é a sede do governo do Distrito Federal.

### A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 10. O Distrito Federal organiza-se em Regiões Administrativas, com vistas à descentralização administrativa, à utilização racional de recursos para o desenvolvimento socioeconômico e à melhoria da qualidade de vida.

§ 1º A lei disporá sobre a participação popular no processo de escolha do Administrador Regional.

§ 2º A remuneração dos Administradores Regionais não poderá ser superior à fixada para os Secretários de Estado do Distrito Federal. (Parágrafo com a redação da Emenda à Lei Orgânica nº 44, de 2005.)<sup>1</sup>

§ 3º A proibição de que trata o art. 19, § 8º, aplica-se à nomeação de administrador regional. (Parágrafo acrescido pela Emenda à Lei Orgânica nº 60, de 2011.)

Art. 11. As Administrações Regionais integram a estrutura administrativa do Distrito Federal.

Art. 12. Cada Região Administrativa do Distrito Federal terá um Conselho de Representantes Comunitários, com funções consultivas e fiscalizadoras, na forma da lei.

Art. 13. A criação ou extinção de Regiões Administrativas ocorrerá mediante lei aprovada pela maioria absoluta dos Deputados Distritais.

© Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF

*Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta publicação, desde que citada a fonte.*

Compartilhe:





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 131063467712021

**NOME:** CM HOSPITALAR S.A.

**ENDEREÇO:** RODOVIA DF 290 KM 7 S/N LT 1/4 GALPAO 2 ARMAZEM 5/6/7

**CIDADE:** SANTA MARIA

**CNPJ:** 12.420.164/0009-04

**CF/DF:** 0774964900260 - ATIVA

**FINALIDADE:** LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.  
Válida até 1 de agosto de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 03/05/2021 às 13:28:17 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.CD:01





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

### **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CM HOSPITALAR S.A.**  
**CNPJ: 12.420.164/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:25 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.

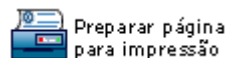
Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: **1653.8C16.6439.8A01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:  
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CM HOSPITALAR S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.420.164/0001-57

Certidão nº: 13328096/2021

Expedição: 23/04/2021, às 09:14:26

Validade: 19/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CM HOSPITALAR S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.420.164/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.420.164/0009-04</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/12/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CM HOSPITALAR S.A.</b>		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAFRA HOSPITALAR</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD DF-290, KM 7</b>	NÚMERO S/N <b></b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 01/04 GALPAO02 ARMZ 05/06/07</b>
CEP <b>72.578-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA MARIA</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(61) 2104-3401/ (16) 3995-9401</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/12/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b></b>		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2021** às **07:43:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

**CF/DF** 07.749.649/002-60

**CPF/CNPJ** 12.420.164/0009-04

**DataConcessão** 26/12/2016

**Denominação social** CM HOSPITALAR S.A.

**Título do Estabelecimento - Nome Fantasia** MAFRA HOSPITALAR

**Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte** SOCIEDADE ANONIMA

**Qualificação do Contribuinte** ISS E ICMS

**FAC - Número do Protocolo** 113-15210/88

**Regime de Tributação do ISS** REGIME NORMAL DE APURACAO

**Faixa do ISS** XX

**Data de enquadramento no ISS**

01/12/2016

**Regime de Tributação do ICMS** REGIME NORMAL DE APURACAO

**Faixa do ICMS** XX

**Data de enquadramento no ICMS**

01/12/2016

**Descrição Atividade Econômica do ISS** REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

**Código da Atividade - ISS** G4618-4/01-00

**Data de Início de Atividade - ISS** 01/12/2016

**Descrição da Atividade Econômica do ICMS** COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

**Código da Atividade - ICMS** G4644-3/01-00

**Data de Início de Atividade - ICMS** 01/12/2016

**Endereço** RODOVIA DF 290 KM 7 S/N LT 1/4 GALPAO 2 ARMAZEM 5/6/7

**CEP** 72.578-000

**Bairro** SANTA MARIA

**Cidade** BRASILIA

**UF** DF

**Situação Cadastral** ATIVA

**Data** 15/04/2021

Este documento foi emitido no dia 15/04/2021 na Internet pelo portal Agência@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1435198097

NOME  
 ELISANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 28250119 SSP/SP

CPF  
 251.113.738-02

DATA NASCIMENTO  
 28/12/1975

FILIAÇÃO  
 JOANA DE OLIVEIRA RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 01204963035

VALIDADE  
 03/05/2022

1ª HABILITAÇÃO  
 30/03/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 RIBEIRAO PRETO, SP

DATA EMISSÃO  
 04/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

08446184755  
 SP853900256

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1435198097

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75242906205311570695>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75242906205311570695-1  
 Data: 29/06/2020 12:26:26  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD70750-U5I7;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CM HOSPITALAR SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CM HOSPITALAR SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2020 12:38:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CM HOSPITALAR SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75242906205311570695-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd809b14dc7fd88ea42af79c64c382437468c76c065f58ef1c0d1d7f111a3c853f06c58ec998e5f04921d22afdd67759db6e4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## PROCURAÇÃO

**Outorgante:** **CM HOSPITALAR S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Avenida Luiz Maggioni, nº 2727, bairro Distrito Empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.420.164/0001-57, CEP 14.072-055, e suas filiais, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.

**Outorgado:** **ELISÂNGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, casada, Coordenadora de Licitação, portadora da cédula de identidade RG nº 28.250.119-8, inscrita no CPF/MF sob nº 251.113.738-02, residente e domiciliada na cidade de Brodowski/SP, na Rua Antônio Caetano Martins, nº 300, bairro Jardim Imaculada II, CEP 14.340-000.

**Poderes:** para representá-la especificamente em licitações perante a União, seus Ministérios, demais órgãos e repartições públicas Federais; Estados, suas Secretarias, demais órgãos e repartições públicas Estaduais; Distrito Federal, suas Secretarias, demais órgãos e repartições públicas distritais; Municípios, suas Secretarias, demais órgãos e repartições públicas municipais, todos estes entes considerados em quaisquer dos poderes, Legislativo, Executivo ou Judiciário; Autarquias, sociedades de economia mista, associações, sociedades, fundações, em qualquer das esferas, Municipal, Estadual ou Federal, conferindo-lhe, para tanto, poderes para: requerer e apresentar documentos de inscrição de registro cadastral em nome do outorgante, retirar e impugnar editais, participar dos certames, retirar e visar documentos, manifestar-se em nome da empresa, concordar e discordar das decisões das comissões de licitações em quaisquer de suas fases do procedimento licitatório, fazer constar suas considerações nas respectivas atas, assinar atas, debater e deliberar em qualquer instância na defesa e representação dos interesses do outorgante, protocolar requerimentos, esclarecimentos, pedido de reconsideração de decisão, recursos administrativos e impugnação a recursos, acompanhar entregas de produtos do Outorgante ou de terceiros, assinar contratos e atas de registro de preços decorrentes da participação do Outorgante nas licitações e todos os demais atos necessários para o completo desempenho do presente mandato. **Nas licitações sob as modalidades Concorrência, Tomada de Preços e Convite a outorgante reserva para si os poderes para estipular preços, condições de pagamento, prazo de entrega, firmar declarações de co-responsabilidade e renunciar a recursos. Exclusivamente para as licitações sob a modalidade Pregão, a outorgante concede poderes especiais a outorgada para formular lances, ofertas e negociar preços, interpor e desistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. A outorgada compromete-se a cumprir rigorosamente a legislação vigente, em especial a Lei nº 12.846/2013, “Lei Anticorrupção” e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais que regularem a matéria “Anticorrupção”, bem como o Código de Conduta e Política Anticorrupção da Viveo. O presente mandato é válido pelo prazo de 12 (doze)**

R. Min. Jesuíno Cardoso, 454 – 4º andar  
Vila Nova Conceição – SP, 04543-030



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75241404211545241142>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75241404211545241142-1  
Data: 14/04/2021 13:40:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ28841-VPZG;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular







viveo.com.br

meses a contar desta data, ou com o término do vínculo contratual, caso este ocorrer antes do prazo deste mandato. Vedado substabelecimento.

Ribeirão Preto/SP, 12 de abril de 2021.

DocuSigned by:  
 Guilherme Fonseca Goulart  
 Assinado por: GUILHERME FONSECA GOULART 2732562088  
 CPF: 2702852596  
 Projeto Diretor Financiero  
 Data Hora de Assinatura: 13/04/2021 10:59:07 BRT  
 ICP-Brasil  
 685F8172843543098F15A034E1C84375

DocuSigned by:  
 Lucio Flávio Bueno  
 Assinado por: LUCIO FLAVIO BUENO 85598754958  
 CPF: 85598754958  
 Projeto Diretor de Operações  
 Data Hora de Assinatura: 14/04/2021 12:25:42 BRT  
 ICP-Brasil  
 DFEA8A50779CAD3CA4E3D08144E9C048

### CM HOSPITALAR S.A

Guilherme Fonseca Goulart

Lucio Flávio Bueno



R. Min. Jesuíno Cardoso, 454 – 4º andar  
Vila Nova Conceição – SP, 04543-030

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 14:02:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75241404211545241142>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 75241404211545241142-2  
 Data: 14/04/2021 13:40:49  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ28842-OW50;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8BCFC2654190451FB8EBAAD58BD79177

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Procuração - Licitação - Elisangela Oliveira Rodrigues dos Santos

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 3

Certificar páginas: 6

Rubrica: 8

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Jackson Sotile

Av. Luiz Maggioni 2.727

RIBEIRAO PRETO, SP 14072-055

jackson.sotile@cremer.com.br

Endereço IP: 179.223.197.56

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Jackson Sotile

Local: DocuSign

12/04/2021 08:58:09

jackson.sotile@cremer.com.br

## Eventos do signatário

Pricila Pawlak

pricila.pawlak@cremer.com.br

Coordenador Jurídico

CM HOSPITALAR S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

## Assinatura

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.193.75.124

## Registro de hora e data

Enviado: 12/04/2021 09:20:11

Visualizado: 12/04/2021 15:25:58

Assinado: 12/04/2021 15:26:09

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/10/2020 14:08:29

ID: a49c39ed-cbee-48bd-bd8a-c6a87de6d6ed

Jackson Sotile

jackson.sotile@cremer.com.br

Advogado Pleno

Cremer S/A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 179.223.197.56

Enviado: 12/04/2021 15:26:11

Visualizado: 13/04/2021 08:26:46

Assinado: 13/04/2021 08:26:57

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/02/2021 10:34:05

ID: c395ba78-2085-454e-b1fe-a87717429674

Maria José Valadares Nunes

maria.valadares@viveo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

EEC195795E3543F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.100.69.223

Enviado: 13/04/2021 08:26:59

Visualizado: 13/04/2021 10:52:34

Assinado: 13/04/2021 10:52:49

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/04/2021 10:52:34

ID: 614bd4a2-988f-45bf-95b9-1c1cd3091567

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75241404211545241142>



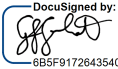
**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75241404211545241142-3  
Data: 14/04/2021 13:40:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ28843-Q0UM;

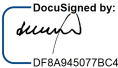


**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Guilherme Fonseca Goulart guilherme.goulart@viveo.com.br CFO</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p><b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 27928592886 Cargo do Signatário: Diretor Financeiro</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 22/02/2021 16:59:41 ID: f28d4ee5-3171-4a8b-bd0e-ab4db63f8abf</p>	<p>DocuSigned by:  6B5F9172843540D...</p> <p>Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 189.120.75.229</p>	<p>Enviado: 13/04/2021 10:52:51 Visualizado: 13/04/2021 10:57:16 Assinado: 13/04/2021 10:59:11</p>

<p>Lucio Flávio Bueno lucio.bueno@viveo.com.br</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p><b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5 CPF do signatário: 85598704668 Cargo do Signatário: Diretor de Operações</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 14/04/2021 12:25:09 ID: 96b6256f-b556-4e20-9a3f-f65cc0d24fe4</p>	<p>DocuSigned by:  DF8A945077BC4D3...</p> <p>Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 186.223.173.85</p>	<p>Enviado: 13/04/2021 10:59:12 Reenviado: 14/04/2021 09:16:48 Visualizado: 13/04/2021 18:07:01 Assinado: 14/04/2021 12:25:59</p>
--	---	---

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<p>Elisangela Oliveira Rodrigues dos Santos elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 19/06/2020 17:51:07 ID: dfd689d2-0428-454c-b598-e556b04fa99d</p>	<p><b>Copiado</b></p>	<p>Enviado: 14/04/2021 12:26:00 Visualizado: 14/04/2021 13:27:06</p>

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/04/2021 09:20:11
Entrega certificada	Segurança verificada	13/04/2021 18:07:01
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/04/2021 12:25:59
Concluído	Segurança verificada	14/04/2021 12:26:00
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75241404211545241142>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75241404211545241142-4  
Data: 14/04/2021 13:40:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ28844-7YKY;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 14:02:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75241404211545241142>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75241404211545241142-5  
Data: 14/04/2021 13:40:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ28845-THTL;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 14:02:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CM HOSPITALAR S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### All notices and disclosures will be sent to you electronically



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75241404211545241142-6  
 Data: 14/04/2021 13:40:49  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ28846-2RBI;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact CM HOSPITALAR S.A.:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

#### **To advise CM HOSPITALAR S.A. of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [cmhospitalar@cmhospitalar.com.br](mailto:cmhospitalar@cmhospitalar.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from CM HOSPITALAR S.A.**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [cmhospitalar@cmhospitalar.com.br](mailto:cmhospitalar@cmhospitalar.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

#### **To withdraw your consent with CM HOSPITALAR S.A.**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75241404211545241142-7  
Data: 14/04/2021 13:40:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ28847-HOSJ;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

### Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CM HOSPITALAR S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CM HOSPITALAR S.A. during the course of your relationship with CM HOSPITALAR S.A..



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75241404211545241142-8  
Data: 14/04/2021 13:40:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ28848-VBRA;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 7322296**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/03/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CM HOSPITALAR S.A**, CNPJ: 12.420.164/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

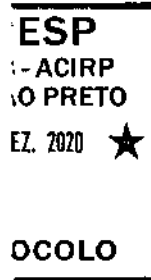
0006468318







JUCESP  
CM HOSPITALAR S.A.  
CNPJ/ME Nº 12.420.164/0001-57  
NIRE Nº 35.300.486.854  
("Companhia")



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

**1. Data, hora e local.** No dia 26 de novembro de 2020, às 14h, devidamente identificados, reunidos por conferência telefônica, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

**2. Convocação e presença.** Previamente convocados, presentes todos os membros do Conselho de Administração, com exceção do conselheiro Carlos Alberto Mafra Terra.

**3. Mesa.** Presidida por Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro e secretariada por Luiz Felipe Duarte Martins Costa.

**4. Ordem do dia.** Deliberar sobre: (i) a reeleição dos membros da Diretora da Companhia; (ii) a orientação de voto com relação a (a) sua investida Cremer S.A. ("Cremer") na assembleia geral de acionistas, que deliberará sobre a reeleição da Diretoria da Cremer e a orientação de voto da Cremer na qualidade de quotista de sua subsidiária Cremer Administradora de Bens ("CAB"); (b) sua investida Health Logística Hospitalar S.A. ("Health Log"), na assembleia geral de acionistas, que deliberará sobre a reeleição da Diretoria da Health Log e a orientação de voto da Health Log na qualidade de quotista de sua subsidiária; e (c) sua investida Tecnocold - Promoção de Vendas e Participações Ltda. ("Tecnocold"), no sentido de aprovar a reeleição da Diretoria da Tecnocold; (iii) 42ª alteração contratual da Expressa (iv); contratação e/ou renegociação de empréstimo financeiro; (v) plano de investimento para o ciclo de vacinação 2021-2022; (vi) contratação de consultoria estratégica para avaliação de negócio; (vii) avaliação de proposta de transferência de direitos e obrigações referentes à aeronave, constante do ativo imobilizado da Companhia; e (viii) autorização para que a administração da Companhia possa tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das deliberações aprovadas nesta reunião.

**5. Deliberações.** Instalada a reunião do Conselho de Administração, após a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, o quanto segue:

- 5.1. Aprovada a reeleição do Sr. **Leonardo Almeida Byrro**, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 23/01/1980, inscrito no RG 20.477.845 SSP/SP, CPF/MF n. 269275368-25, com endereço profissional na rua Ministro Jesuino Cardoso, n.º 454, Edifício The One, Conjunto 42, Vila nova Conceição, CEP 04544-051 São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor Presidente**;
- 5.2. Aprovada a reeleição do Sr. **Guilherme Fonseca Goulart**, brasileiro, divorciado em união estável, contador, nascido em 08/09/1979, portador do RG sob o n.º 29.331.939-X SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 279.285.928-86, com endereço profissional na rua Ministro Jesuino Cardoso, n.º 454, Edifício The One, Conjunto 42, Vila nova Conceição, CEP 04544-051 São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor Financeiro**;
- 5.3. Aprovada a reeleição do Sr. **Lúcio Flávio Bueno**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 11/11/1970,

*Handwritten signature/initials*

Certifico o registro sob o nº 002.019/21-8 em 07/01/2021 da empresa CM HOSPITALAR S.A., NIRE nº 35300486854, protocolado sob o nº 2026567207. Esta cópia foi autenticada digitalmente em 15/01/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 145580644. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75241501213937235651>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75241501213937235651-1  
Data: 15/01/2021 15:57:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03736-V01D;

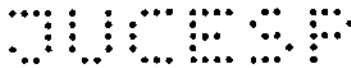


**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Handwritten signature*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 12:00:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



portador do RG sob o nº 3995579-8/SP/MG, e inscrito no CPF/MF nº 855.987.046-68, com endereço profissional na rua Ministro Jesuino Cardoso, nº. 454, Edifício The One, Conjunto 42, Vila nova Conceição, CEP 04544-051 São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor de Operações**;

- 5.4. Aprovada a reeleição do Sr. **Renan de Almeida Hervelha**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Administrador de empresas, nascido em 22/08/1984, portador do RG sob o nº 43528434 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 333.637.448-03, com endereço profissional na rua Ministro Jesuino Cardoso, nº. 454, Edifício The One, Conjunto 42, Vila nova Conceição, CEP 04544-051 São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor Comercial**;
- 5.5. Aprovada a reeleição do Sr. **Thiago Liska**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, nascido em 30/10/1979, portador do RG sob o nº 3644744 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF nº 020.058.649-19, com endereço profissional na rua Ministro Jesuino Cardoso, nº. 454, Edifício The One, Conjunto 42, Vila nova Conceição, CEP 04544-051 São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor Diagnóstica**;
- 5.6. Todos os Diretores ora eleitos possuem mandato de 01 (um) ano, conforme art. 20º, do Estatuto Social, a iniciar-se na presente data, e serão investidos em seus cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio e mediante entrega de declaração de desimpedimento, de acordo com os artigos 146 e 147 da LSA. Cópia do Termo de Posse assinado pelos membros da diretoria consta no Anexo I;
- 5.7. Em decorrência da aprovação dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 acima, os Diretores eleitos declaram não estarem impedidos por lei especial ou condenados por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;
- 5.8. Autorizado que o Sr. **Guilherme Fonseca Goulart**, acima qualificado, passe a representar a Companhia perante a Receita Federal do Brasil, inclusive, para figurar como responsável legal perante os CNPJ/MF;
- 5.9. A Companhia, na qualidade de única acionista da **Cremer S.A.**, inscrita no CNPJ/MF 82.641.325/0001-18, deverá, na Assembleia Geral Extraordinária da Cremer:
  - (i) aprovar a reeleição da Diretoria da ("Cremer") com mandato de 1 (um) ano, para os seguintes membros:
    - a) **Leonardo Almeida Byrro**, brasileiro, para o cargo de Diretor Presidente;
    - b) **Guilherme Fonseca Goulart**, para o cargo de Diretor Financeiro;
    - c) **André Augusto Spicciati Pacheco**, para o cargo de Diretor de Marketing e Novos Negócios;
    - d) **Renan de Almeida Hervelha**, para o cargo de Diretor Comercial.

T  
0

Certifico o registro sob o nº 002.019/21-8 em 07/01/2021 da empresa CM HOSPITALAR S.A., NIRE nº 35300486854, protocolado sob o nº 2026567207. Esta cópia foi autenticada digitalmente em 15/01/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 145580644. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75241501213937235651>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75241501213937235651-2  
Data: 15/01/2021 15:57:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03737-TVAC;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 12:00:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

Cartório

(ii) aprovar o voto da Cremer, na qualidade de única sócia quotista da Cremer Administradora de Bens Ltda. ("CAB") para na 18ª Alteração contratual da CAB, reeleger a Diretoria, com mandato de 1 (um) ano, dos seguintes membros:

- e) **Leonardo Almeida Byrro, brasileiro, para o cargo de Diretor Presidente;**
- f) **Guilherme Fonseca Goulart, para o cargo de Diretor Financeiro;**
- g) **André Augusto Spicciati Pacheco, para o cargo de Diretor;**
- h) **César Ronchi, para o cargo de Diretor.**

5.10. A Companhia, na qualidade de única acionista da Health Logística Hospitalar S.A. ("Health Log"), inscrita no CNPJ/MF 18.320.396/0001-10, deverá, na Assembleia Geral Extraordinária da Health Log:

(i) aprovar a reeleição da Diretoria da ("Health Log") com mandato de 1 (um) ano, dos seguintes membros:

- a) **Leonardo Almeida Byrro, brasileiro, para o cargo de Diretor Presidente;**
- b) **Guilherme Fonseca Goulart, para o cargo de Diretor Financeiro;**
- c) **Lúcio Flávio Bueno, brasileiro, para o cargo de Diretor sem designação específica.**

5.11. A Companhia e a Health Log, na qualidade de quotistas da Tecnocold Promoções de Vendas e Participações Ltda. ("Tecnocold"), deverão, na 32ª Alteração contratual da Tecnocold, aprovar a reeleição da Diretoria, com mandato de 1 (um) ano, dos seguintes membros:

- a) **Leonardo Almeida Byrro, brasileiro, para o cargo de Diretor Presidente;**
- b) **Guilherme Fonseca Goulart, para o cargo de Diretor Financeiro;**
- c) **Lúcio Flávio Bueno, brasileiro, para o cargo de Diretor.**

5.12. A Companhia, na qualidade de única quotista da Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. ("Expressa"), autoriza os administradores da Companhia a aprovar a 42ª alteração do contrato social Expressa, alterando o endereço da Filial localizada em São João do Meriti/RJ;

5.13. A renegociação de vencimento de atuais dívidas e/ou a contratação de empréstimo, junto a instituições financeiras, no valor de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), com prazo mínimo de 6 (seis) anos;

*F*  
*D*



Certifico o registro sob o nº 002.019/21-8 em 07/01/2021 da empresa CM HOSPITALAR S.A., NIRE nº 35300486854, protocolado sob o nº 2026567207. Esta cópia foi autenticada digitalmente em 15/01/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 145580644. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75241501213937235651>

CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 75241501213937235651-3  
Data: 15/01/2021 15:57:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03738-RF4Q;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 12:00:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

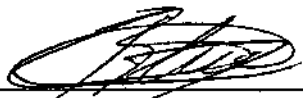
- 5.14. A diretoria deverá apresentar, na próxima reunião, um plano de investimento e logística para suporte ao ciclo de vacinação de 2021 e 2022.
- 5.15. Aprovada a contratação de consultoria para avaliação de negócios e portfólio para os próximos 5 anos;
- 5.16. Aprovada a submissão à Assembleia Geral da Companhia dos termos e condições para a transferência de direitos e obrigações referentes à aeronave, constante do ativo imobilizado; e
- 5.17. Por fim, autorizam a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas.
6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos, que a assinam oportunamente.

Ribeirão Preto, 26 de novembro de 2020.

**Declaramos que a presente é cópia autêntica da Ata de Reunião do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.**

Ribeirão Preto, 26 de novembro de 2020.

Mesa:



Mário Sérgio Ayres Cunha Ribeiro  
Presidente



Luiz Felipe Duarte Martins Costa  
Secretário



Certifico o registro sob o nº 002.019/21-8 em 07/01/2021 da empresa CM HOSPITALAR S.A., NIRE nº 35300486854, protocolado sob o nº 2026567207. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 145580644. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75241501213937235651>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75241501213937235651-4  
Data: 15/01/2021 15:57:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03739-BK28;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



JUCESP  
07 01 21

Anexo I  
**Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento**



Certifico o registro sob o nº 002.019/21-8 em 07/01/2021 da empresa CM HOSPITALAR S.A., NIRE nº 35300486854, protocolado sob o nº 2026567207. Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 15/01/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 145580644. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75241501213937235651>



CARTÓRIO

**Autenticação Digital Código: 75241501213937235651-5**  
**Data: 15/01/2021 15:57:56**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,66**  
**Selo Digital Tipo Normal C: ALA03740-V3RO;**



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 12:00:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP  
07 01 21

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 26 de novembro de 2020, toma posse para seu mandato, na sede social da **CM Hospitalar S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.420.164/0001-57, estabelecida no município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, na Av. Luiz Maggioni, nº 2.727, Distrito Empresarial, CEP 14.072-055 ("Companhia"), o Sr. **Leonardo Almeida Byrro**, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 23/01/1980, inscrito no RG 20.477.845 SSP/SP, CPF/MF n. 269275368-25, com endereço profissional na rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº. 454, Edifício The One, Conjunto 42, Vila nova Conceição, CEP 04544-051 São Paulo/SP, do cargo de **Diretor Presidente**, para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de novembro de 2020, com prazo de gestão de 1 (um) ano.

O Diretor Presidente ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- II. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e
- III. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Cajamar/SP, 26 de novembro de 2020.



Leonardo Almeida Byrro  
Diretor Presidente

Certifico o registro sob o nº 002.019/21-8 em 07/01/2021 da empresa CM HOSPITALAR S.A., NIRE nº 35300486854, protocolado sob o nº 2026567207. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 145580644. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75241501213937235651>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75241501213937235651-6  
Data: 15/01/2021 15:57:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03741-PLD2;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 12:00:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

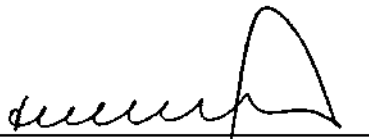
**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Em 26 de novembro de 2020, torna posse para seu mandato, na sede social da **CM Hospitalar S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.420.164/0001-57, estabelecida no município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, na Av. Luiz Maggioni, nº 2.727, Distrito Empresarial, CEP 14.072-055 ("Companhia"), o Sr. **Lúcio Flávio Bueno**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 11/11/1970, portador do RG sob o nº M-3995579-SSP/MG, e inscrito no CPF/MF nº 855.987.046-68, com endereço profissional na rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº. 454, Edifício The One, Conjunto 42, Vila nova Conceição, CEP 04544-051 São Paulo/SP, do cargo de **Diretor de Operações**, para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de novembro de 2020, com prazo de gestão de 1 (um) ano.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- II. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e
- III. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Cajamar/SP, 26 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Lúcio Flávio Bueno**  
Diretor de Operações

Certifico o registro sob o nº 002.019/21-8 em 07/01/2021 da empresa CM HOSPITALAR S.A., NIRE nº 35300486854, protocolado sob o nº 2026567207. Esta cópia foi autenticada digitalmente em 15/01/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 145580644. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75241501213937235651>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75241501213937235651-7  
Data: 15/01/2021 15:57:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03742-Z73A;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



JUCESP  
07 01 21

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 26 de novembro de 2020, toma posse para seu mandato, na sede social da CM Hospitalar S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 12.420.164/0001-57, estabelecida no município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, na Av. Luiz Maggioni, nº 2.727, Distrito Empresarial, CEP 14.072-055 ("Companhia"), o Sr. **Guilherme Fonseca Goulart**, brasileiro, divorciado em união estável, contador, nascido em 08/09/1979, portador do RG sob o nº 29.331.939-X SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.285.928-86, com endereço profissional na rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº. 454, Edifício The One, Conjunto 42, Vila nova Conceição, CEP 04544-051 São Paulo/SP, do cargo de **Diretor Financeiro**, para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de novembro de 2020, com prazo de gestão de 1 (um) ano.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- II. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e
- III. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Cajamar/SP, 26 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Guilherme Fonseca Goulart**  
Diretor Financeiro

Certifico o registro sob o nº 002.019/21-8 em 07/01/2021 da empresa CM HOSPITALAR S.A., NIRE nº 35300486854, protocolado sob o nº 2026567207. Esta cópia foi autenticada digitalmente em 15/01/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 145580644. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75241501213937235651>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75241501213937235651-8  
Data: 15/01/2021 15:57:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03743-WHRI;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 26 de novembro de 2020, toma posse para seu mandato, na sede social da CM Hospitalar S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 12.420.164/0001-57, estabelecida no município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, na Av. Luiz Maggioni, nº 2.727, Distrito Empresarial, CEP 14.072-055 ("Companhia"), o Sr. **Renan de Almeida Hervalha**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Administrador de empresas, nascido em 22/08/1984, portador do RG sob o nº 43528434 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 333.637.448-03, com endereço profissional na rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº. 454, Edifício The One, Conjunto 42, Vila nova Conceição, CEP 04544-051 São Paulo/SP, do cargo de **Diretor Comercial**, para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de novembro de 2020, com prazo de gestão de 1 (um) ano.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- II. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e
- III. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Cajamar/SP, 26 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Renan de Almeida Hervalha**  
Diretor Comercial

Certifico o registro sob o nº 002.019/21-8 em 07/01/2021 da empresa CM HOSPITALAR S.A., NIRE nº 35300486854, protocolado sob o nº 2026567207. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 145580644. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75241501213937235651>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75241501213937235651-9  
Data: 15/01/2021 15:57:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03744-Q01Y;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



JUCESP  
07 01 21

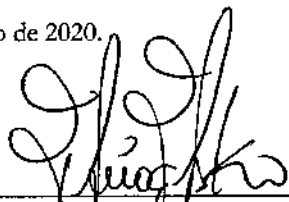
## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 26 de novembro de 2020, toma posse para seu mandato, na sede social da **CM Hospitalar S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.420.164/0001-57, estabelecida no município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, na Av. Luiz Maggioni, nº 2.727, Distrito Empresarial, CEP 14.072-055 ("Companhia"), o Sr. **Thiago Liska**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, nascido em 30/10/1979, portador do RG sob o nº 3644744 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF nº 020.058.649-19, com endereço profissional na rua Ministro Jesuino Cardoso, nº. 454, Edifício The One, Conjunto 42, Vila nova Conceição, CEP 04544-051 São Paulo/SP, do cargo de **Diretor Diagnóstica**, para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de novembro de 2020, com prazo de gestão de 1 (um) ano.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- II. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e
- III. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Cajamar/SP, 26 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Thiago Liska**  
Diretor/Diagnóstica

Certifico o registro sob o nº 002.019/21-8 em 07/01/2021 da empresa CM HOSPITALAR S.A., NIRE nº 35300486854, protocolado sob o nº 2026567207. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 145580644. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75241501213937235651>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75241501213937235651-10  
Data: 15/01/2021 15:57:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03745-TFMT;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 12:00:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CM HOSPITALAR SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CM HOSPITALAR SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CM HOSPITALAR SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2021 08:43:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CM HOSPITALAR SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75241501213937235651-1 a 75241501213937235651-10

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d470b84ae547c7804623ca31c391ec06838ddd53ce69169813e016c430881d667d758ec998e5f04921d22afdd67759db6e4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35300486854		21/12/2015	07/12/2015	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CM HOSPITALAR S.A.						SOCIEDADE POR AÇÕES	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
12.420.164/0001-57		AVENIDA LUIZ MAGGIONI			2727		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
DISTRITO EMPRESARIA		RIBEIRAO PRETO		SP	14072-055	R\$	969.594.089,51

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 02/02/2022							
NOME							
CAMILA GOULART MAFRA TERRA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RODOVIA SP 328				20	KM 310,9		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
BONFIM PAULISTA		RIBEIRAO PRETO		SP	14110-000	487041550	
CPF	CARGO						QUANTIDADE COTAS
341.305.718-93	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 02/02/2022						

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 02/02/2022							
NOME							
CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA JUNIOR							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RODOVIA SP 328				20	KM 310,9		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
BONFIM PAULISTA		RIBEIRAO PRETO		SP	14110-000	478743944	
CPF	CARGO						QUANTIDADE COTAS
341.309.078-08	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 02/02/2022						

DIRETOR FINANCEIRO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/11/2021							
NOME							

<b>GUILHERME FONSECA GOULART</b>					
ENDEREÇO RUA MINISTRO JESUINO CARDOSO			NÚMERO 454	COMPLEMENTO CJ 42	
BAIRRO VILA NOVA CONCEICAO		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04544-051
RG 29331939X		CARGO DIRETOR FINANCEIRO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/11/2021			QUANTIDADE COTAS
CPF 279.285.928-86					

<b>DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/11/2021</b>					
NOME LEONARDO ALMEIDA BYRRO					
ENDEREÇO RUA MINISTRO JESUINO CARDOSO			NÚMERO 454	COMPLEMENTO CJ 42	
BAIRRO VILA NOVA CONCEICAO		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04544-051
RG 20477845		CARGO DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/11/2021			QUANTIDADE COTAS
CPF 269.275.368-25					

<b>DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/11/2021</b>					
NOME LUCIO FLAVIO BUENO					
ENDEREÇO RUA MINISTRO JESUINO CARDOSO			NÚMERO 454	COMPLEMENTO CJ 42	
BAIRRO VILA NOVA CONCEICAO		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04544-051
RG M3995579		CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/11/2021			QUANTIDADE COTAS
CPF 855.987.046-68					

<b>CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 02/02/2022</b>					
NOME LUIZ FELIPE DUARTE MARTINS COSTA					
ENDEREÇO RUA JOAQUIM FLORIANO			NÚMERO 413	COMPLEMENTO 11 AND/CJ.112	
BAIRRO ITAIM BIBI		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04534-011
RG 27280700X		CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 02/02/2022			QUANTIDADE COTAS
CPF 220.001.658-18					

<b>PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 02/02/2022</b>					
NOME MARIO SERGIO AYRES CUNHA RIBEIRO					
ENDEREÇO RUA JOAQUIM FLORIANO			NÚMERO 413	COMPLEMENTO 11 AND/CJ.112	
BAIRRO ITAIM BIBI		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04534-011
RG 108219577		CARGO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM			QUANTIDADE COTAS
CPF 073.477.007-36					

	02/02/2022	
--	------------	--

DIRETOR COMERCIAL, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/11/2021				
NOME RENAN DE ALMEIDA HERVELHA				
ENDEREÇO RUA MINISTRO JESUINO CARDOSO			NÚMERO 454	COMPLEMENTO CJ 42
BAIRRO VILA NOVA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04544-051
CPF 333.637.448-03	CARGO DIRETOR COMERCIAL, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/11/2021			RG 43528434
				QUANTIDADE COTAS

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 02/02/2022				
NOME RICARDO PECHINHO HALLACK				
ENDEREÇO RUA IGUATEMI			NÚMERO 151	COMPLEMENTO 8 ANDAR
BAIRRO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01451-011
CPF 082.237.447-16	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 02/02/2022			RG 115987281
				QUANTIDADE COTAS

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 02/02/2022				
NOME THAYAN NASCIMENTO HARTMANN				
ENDEREÇO RUA JOAQUIM FLORIANO			NÚMERO 413	COMPLEMENTO 11 AND/CJ.112
BAIRRO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04534-011
CPF 072.009.506-96	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 02/02/2022			RG 13154946
				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/11/2021				
NOME THIAGO LISKA				
ENDEREÇO RUA MINISTRO JESUINO CARDOSO			NÚMERO 454	COMPLEMENTO CJ 42
BAIRRO VILA NOVA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04544-051
CPF 020.058.649-19	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/11/2021			RG 3644744
				QUANTIDADE COTAS

FILIAIS				
NIRE 53900363537		CNPJ 12.420.164/0009-04		
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO

RODOVIA DF-290, KM 7		S/N	GALPAO: 02	
BAIRRO SANTA MARIA	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 72578-000	
NIRE 26900716896	CNPJ 12.420.164/0010-48			
ENDEREÇO RUA RIACHAO		NÚMERO 807	COMPLEMENTO GP C MOD 4C	
BAIRRO MURIBECA	MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES	UF PE	CEP 54355-057	
NIRE 26900732654	CNPJ 12.420.164/0011-29			
ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES		NÚMERO 4775	COMPLEMENTO SL 1111 1112	
BAIRRO ILHA DO LEITE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 50070-160	
NIRE 41901194089	CNPJ 12.420.164/0002-38			
ENDEREÇO AVENIDA TIRADENTES		NÚMERO 6640	COMPLEMENTO GP 5, 6 E 7	
BAIRRO JARDIM ROSICLER	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	CEP 86072-000	
NIRE 41999108241	CNPJ			
ENDEREÇO RUA CYRO CORREIA PEREIRA		NÚMERO 667	COMPLEMENTO BLOCO 47 C	
BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 81170-230	
NIRE 35904274402	CNPJ 12.420.164/0005-80			
ENDEREÇO AVENIDA RIBEIRAO DOS CRISTAIS		NÚMERO 500	COMPLEMENTO BLOCO C	
BAIRRO EMPRESARIAL PAINEIR	MUNICÍPIO CAJAMAR	UF SP	CEP 07775-240	
NIRE 35904274411	CNPJ			
ENDEREÇO RUA BASSAN		NÚMERO 540	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO MARILIA	UF SP	CEP 17506-190	
NIRE 52900608636	CNPJ 12.420.164/0003-19			
ENDEREÇO EIXO 3, MODULOS 26 A 30		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 9 A	
BAIRRO DIMIC	MUNICÍPIO CATALAO	UF GO	CEP 75709-685	
NIRE 35904792195	CNPJ 12.420.164/0008-23			

ENDEREÇO RUA MINISTRO JESUINO CARDOSO		NÚMERO 454	COMPLEMENTO CJ. 42	
BAIRRO VILA NOVA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04544-051
NIRE 53999803712		CNPJ		
ENDEREÇO POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITS		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LT 20 - BL A	
BAIRRO SANTA MARIA	MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF	CEP 72549-550
NIRE 26999803192		CNPJ		
ENDEREÇO RODOVIA BR-101 SUL, KM 86,76 GP A2, LT 1		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD.D2, BL A	
BAIRRO PRAZERES	MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES		UF PE	CEP 54335-000
NIRE 26999805012		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES		NÚMERO 4.779	COMPLEMENTO SALA 702	
BAIRRO ILHA DO LEITE	MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	CEP 50070-160
NIRE 42999812437		CNPJ		
ENDEREÇO RUA IGUACU		NÚMERO 444	COMPLEMENTO 2 ANDAR SL 7	
BAIRRO ITOUPAVA SECA	MUNICÍPIO BLUMENAU		UF SC	CEP 89030-030
NIRE 42999813271		CNPJ		
ENDEREÇO RUA BERTOLINA MAY KECHELE ATE 998/999		NÚMERO 125	COMPLEMENTO BLOCO B	
BAIRRO MULDE	MUNICÍPIO INDAIAL		UF SC	CEP 89085-050
NIRE 32900778098		CNPJ 12.420.164/0014-71		
ENDEREÇO AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO		NÚMERO 147	COMPLEMENTO G2 M A/E S49	
BAIRRO PORTAL DE JACARAPE	MUNICÍPIO SERRA		UF ES	CEP 29173-795
NIRE 43920020271		CNPJ 12.420.164/0015-52		
ENDEREÇO RODOVIA ERS-130		NÚMERO 1295	COMPLEMENTO PAVILHAO 01	
BAIRRO CAMPESTRE	MUNICÍPIO LAJEADO		UF RS	CEP 95912-220



**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO**

DATA	NÚMERO	
15/03/2021	139.890/21-0	
<p>ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 02/02/2021. DELIBERACAO SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: (I) EXAMINAR, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE ELEICAO E REELEICAO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA COMPANHIA.</p>		
<p>REMANESCENTE LEONARDO ALMEIDA BYRRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 269.275.368-25, RG/RNE: 20477845, RESIDENTE À RUA MINISTRO JESUINO CARDOSO, 454, CJ 42, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO - SP, CEP 04544-051, COMO DIRETOR PRESIDENTE.</p>		
<p>REMANESCENTE GUILHERME FONSECA GOULART, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 279.285.928-86, RG/RNE: 29331939-X, RESIDENTE À RUA MINISTRO JESUINO CARDOSO, 454, CJ 42, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO - SP, CEP 04544-051, COMO DIRETOR FINANCEIRO.</p>		
<p>REMANESCENTE LUCIO FLAVIO BUENO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 855.987.046-68, RG/RNE: M3995579, RESIDENTE À RUA MINISTRO JESUINO CARDOSO, 454, CJ 42, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO - SP, CEP 04544-051, COMO DIRETOR.</p>		
<p>REMANESCENTE RENAN DE ALMEIDA HERVELHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 333.637.448-03, RG/RNE: 43528434, RESIDENTE À RUA MINISTRO JESUINO CARDOSO, 454, CJ 42, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO - SP, CEP 04544-051, COMO DIRETOR COMERCIAL.</p>		
<p>REMANESCENTE THIAGO LISKA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 020.058.649-19, RG/RNE: 3644744, RESIDENTE À RUA MINISTRO JESUINO CARDOSO, 454, CJ 42, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO - SP, CEP 04544-051, COMO DIRETOR.</p>		
<p>ELEITO MARIO SERGIO AYRES CUNHA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.477.007-36, RG/RNE: 10.821.957-7, RESIDENTE À RUA JOAQUIM FLORIANO, 413, 11 AND/CJ.112, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04534-011, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.</p>		
<p>ELEITO THAYAN NASCIMENTO HARTMANN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 072.009.506-96, RG/RNE: 13.154.946, RESIDENTE À RUA JOAQUIM FLORIANO, 413, 11 AND/CJ.112, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04534-011, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.</p>		
<p>ELEITO LUIZ FELIPE DUARTE MARTINS COSTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 220.001.658-18, RG/RNE: 27.280.700-X, RESIDENTE À RUA JOAQUIM FLORIANO, 413, 11 AND/CJ.112, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04534-011, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.</p>		
<p>ELEITO CAMILA GOULART MAFRA TERRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 341.305.718-93, RG/RNE: 48.704.155-0, RESIDENTE À RODOVIA SP 328, 20, KM 310,9, BONFIM PAULISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14110-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.</p>		
<p>ELEITO CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 341.309.078-08, RG/RNE: 47.874.394-4, RESIDENTE À RODOVIA SP 328, 20, KM 310,9, BONFIM PAULISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14110-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.</p>		
<p>ELEITO RICARDO PECHINHO HALLACK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 082.237.447-16, RG/RNE: 115987281, RESIDENTE À RUA IGUATEMI, 151, 8 ANDAR, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 01451-011, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300486854  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/04/2021





**CM HOSPITALAR S.A.**

NIRE: 35.300.486.854

CNPJ: 12.420.164/0001-57

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE  
FEVEREIRO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Às 9 horas, no dia 1º de fevereiro de 2021, na sede da **CM HOSPITALAR S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Luiz Maggioni, nº 2.727, Distrito Empresarial, CEP 14072-055, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.
2. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas.
3. **MESA:** Leonardo Almeida Byrro – Presidente; Joseane Correia – Secretária.
4. **LEITURA DE DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) alteração dos jornais de grande circulação nos quais a Companhia realiza as suas publicações legais; (ii) a abertura do capital da Companhia e a submissão à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") de pedido de registro da Companhia como emissor de valores mobiliários na categoria "A", nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480" e "Abertura de Capital", respectivamente); (iii) a submissão à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") de pedido de listagem da Companhia no segmento especial da B3 denominado "Novo Mercado", bem como de admissão à negociação de suas ações na B3 ("Listagem"); (iv) a realização da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente); (v) autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, bem como a Diretoria para que celebre todos os documentos necessários à realização da Oferta, da Abertura de Capital e da Listagem; (vi) em caso de aprovação pelos acionistas dos itens (i) a (v) acima, deliberar sobre a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de companhia aberta e ao regulamento do Novo Mercado.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronica/https://validardocumentoscontent.aspx> através do código FNEFU-KLQIX-6AX9G-QSP2U

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 13:58:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75242202213264407477>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75242202213264407477-1  
Data: 22/02/2021 13:57:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE54697-504N;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





## 6. DELIBERAÇÕES:

Diante da ausência do Presidente do Conselho de Administração, os acionistas elegeram o Sr. Leonardo de Almeida Byrro, Diretor Presidente da Companhia, e a Sra. Joseane Correia, para comporem a mesa da presente Assembleia Geral na qualidade de presidente e secretária, respectivamente, conforme disposto no art. 7º, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.

Ato contínuo, os acionistas decidiram, por unanimidade, em quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i) aprovar a inclusão do jornal "Valor Econômico" no rol de jornais em que a Companhia realiza suas publicações legais e a exclusão do jornal "Tribuna". Diante disto, ficam os Srs. Acionistas informados que a Companhia promoverá suas publicações, exigidas em lei, nos seguintes veículos de comunicação: "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Valor Econômico";
- (ii) aprovar a realização da Abertura de Capital mediante a submissão do pedido de registro da Companhia como emissor de valores mobiliários categoria A perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480, ficando o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia, conforme o caso, autorizados a tomarem todas as medidas necessárias junto à CVM com vistas à obtenção do registro supracitado;
- (iii) aprovar a realização da Listagem mediante a submissão do pedido de listagem no Novo Mercado, bem como de admissão à negociação das ações ordinárias da Companhia na B3, anuindo e sujeitando-se às disposições do Regulamento do Novo Mercado, ficando o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia, conforme o caso, autorizados a tomarem todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da Listagem;
- (iv) aprovar a realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e demais disposições aplicáveis, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América, em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América, previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto o Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio de mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronica/validardocumentoscontent.aspx> através do código FNEFU-KLQIX-6AX9G-0SP2U

página 2 de 24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75242202213264407477>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75242202213264407477-2  
Data: 22/02/2021 13:57:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE54698-WN2D;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular





A Oferta será realizada sob a coordenação de determinadas instituições intermediárias integrantes do sistema de distribuição a serem contratadas pela Administração da Companhia (em conjunto, "Coordenadores da Oferta").

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta.

As Ações serão distribuídas sob o regime de garantia firme de liquidação, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, e, nos termos dos artigos 30 da Instrução CVM 400, não será permitida a distribuição parcial no contexto da Oferta.

Serão definidos oportunamente pelo Conselho de Administração e pelos acionistas vendedores a quantidade de Ações a serem alienadas no contexto da Oferta e o preço de venda das Ações, conforme venha a ser acordado na data de precificação da Oferta, após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado junto a investidores institucionais no Brasil e no exterior, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400 (*bookbuilding*).

Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta;

- (v) conceder a autorização para que a Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta relativos à Companhia e celebre todos os contratos e realize todos os atos necessários relacionados à Oferta, inclusive, mas não se limitando a, deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado e com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, a ser realizado no contexto da Oferta, incluindo a fixação do preço de emissão das Ações; e (ii) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta, no que diz respeito à própria Companhia, incluindo contrato com agente escriturador, ressalvada a necessidade de aprovação, pelos respectivos acionistas de informações sobre os mesmos que sejam incluídas nos Prospectos, nos *Offering Memoranda* ou em qualquer documento relacionado à Oferta, bem como a decisão de qualquer acionistas de alienar suas ações ou não no âmbito da Oferta;

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps://validardocumentoscontent.aspx> através do código FNEFU-KLOIX-6AX9G-0SP2U

página 3 de 24



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75242202213264407477-3  
Data: 22/02/2021 13:57:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE54699-E6U4;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



- (vi) tendo em vista a aprovação dos itens (i) a (v) acima, aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, adaptando-o às exigências legais e regulamentares de companhia aberta e ao regulamento do Novo Mercado. Ato contínuo, os acionistas deliberaram consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente ata. Por fim, os acionistas presentes consignaram que, caso a Oferta não venha a ser liquidada, estes deverão promover nova reforma do Estatuto Social de forma que este volte a ter a redação vigente antes das alterações aprovadas neste ato.

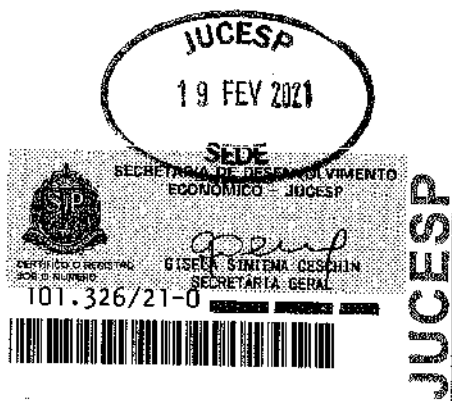
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos acionistas presentes. **Ribeirão Preto, 1º de fevereiro de 2021.** Leonardo Almeida Byrro – Presidente; Joseane Correia – Secretária. Acionistas Presentes: Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma I, Genoma VI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Carlos Alberto Mafra e Consolação Goulart Terra.

*(Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio)*

Mesa:

Leonardo Almeida Byrro  
Presidente

Joseane Correia  
Secretária



Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronica/https/validardocumentoscontenLaspx> através do código FNEFU-KLQIX-6AX9G-0SP2U

página 4 de 24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75242202213264407477>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75242202213264407477-4  
Data: 22/02/2021 13:57:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE54700-95C3;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 13:58:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

**Estatuto Social**

*(este anexo inicia-se na próxima página)*

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronica/https/validardocumentoscontent.aspx>  
através do código FNEFU-KLQIX-8AX9G-0SP2U

página 5 de 24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75242202213264407477>



**CARTÓRIO**

**Autenticação Digital Código: 75242202213264407477-5**  
**Data: 22/02/2021 13:57:10**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,66**  
**Selo Digital Tipo Normal C: ALE54701-MKK1;**



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 13:58:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## ESTATUTO SOCIAL

### **CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** - A CM HOSPITALAR S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

**Parágrafo Único** – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Novo Mercado.

**Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Av. Luiz Maggioni, nº 2.727, Distrito Empresarial, CEP 14072-055.

**Parágrafo Único** - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir e encerrar filiais ou outras dependências no país ou no exterior.

**Artigo 3º** - O objeto social da Companhia compreende exportar, importar, representar, armazenar, distribuir e expedir medicamentos, inclusive o controle especial, e o comércio atacadista em geral, com atuação principalmente no comércio atacadista de produtos para saúde; o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; comércio atacadista de sancantes, compreendendo o comércio atacadista de higiene e limpeza e conservação domiciliar, com ou sem acondicionamento associado; comércio atacadista de vacinas para uso humano; comércio atacadista de dietas e leites nutricionais; comércio atacadista de cosméticos; atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto (sólidos, líquidos e gasosos), por conta de terceiros, exceto com emissão de warrants; atividades de embalar e reembalar produtos para saúde e correlatos; comércio atacadista de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos; transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual das mercadorias referidas nas demais atividades da matriz e das filiais; a locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; a prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo e central de negócios, bem como deter participação em outras sociedades.

**Parágrafo Único** - O exercício, pela matriz e por suas filiais, das atividades acima indicadas e que constituem o objeto social da sociedade será realizado mediante transporte próprio ou terceirizado, sendo que este transporte rodoviário de cargas poderá ser realizado no âmbito municipal, intermunicipal e interestadual.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronica/https/validardocumentoscontent.aspx> através do código FNEFU-KLQIX-6AX9G-0SP2U

página 6 de 24





## CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 969.594.089,51 (novecentos e sessenta e nove milhões e quinhentos e noventa e quatro mil e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), divididos em 245.889.944 (duzentos e quarenta e cinco milhões e oitocentas e oitenta e nove mil e novecentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º** - Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**Parágrafo 2º** - A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 1.289.221.800 (um bilhão, duzentas e oitenta e nove milhões, duzentas e vinte e uma mil e oitocentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

**Parágrafo 3º** - O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

**Parágrafo 4º** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá um só proprietário para cada ação. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

**Parágrafo 5º** - Mediante a aprovação prévia do Conselho de Administração, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações, observada a regulamentação aplicável. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, conforme decidido pelo Conselho de Administração, observadas as condições e requisitos expressos no artigo 30 da Lei das Sociedades por Ações e disposições aplicáveis.

**Parágrafo 6º** - É vedado à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

**Parágrafo 7º** - As ações da Companhia serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de escrituração em vigor, sem emissão de certificados. A instituição escrituradora poderá cobrar dos

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronico/https://validardocumentoscontent.aspx> através do código FNEFU-KLQIX-6AX9G-0SP2U

página 7 de 24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75242202213264407477>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75242202213264407477-7  
Data: 22/02/2021 13:57:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE54703-6DO2;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela CVM.

**Artigo 6º** - A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Único** - Nos casos previstos em lei, o acionista poderá retirar-se da Companhia mediante reembolso do valor de suas ações, calculado com base no valor de patrimônio líquido das ações de sua titularidade e no último balanço aprovado pela assembleia geral.

### CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 7º** - A assembleia geral de acionistas ("Assembleia Geral") realizar-se-á na sede da Companhia, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses que se seguirem ao término de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as disposições aplicáveis da lei e deste estatuto.

**Parágrafo 1º** - Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais serão convocadas pelo presidente do conselho de administração da Companhia ou, na sua ausência, pelo Diretor Presidente. As Assembleias Gerais deverão ser convocadas nos termos do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, com 15 (quinze) dias de antecedência, no mínimo, contados da publicação do primeiro anúncio de convocação; não se realizando a Assembleia Geral, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização da Assembleia Geral. Independentemente das formalidades referentes à convocação de assembleias gerais aqui previstas, será regular a assembleia geral a que comparecerem todos os Acionistas.

**Parágrafo 2º** A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia, salvo quando a lei exigir quórum mais elevado e observadas as disposições deste Estatuto Social; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronica/https/validardocumentoscontent.aspx> através do código FNEFU-KLOIX-6AX9G-0SP2U

página 8 de 24



**Parágrafo 3º** - As Assembleias Gerais serão presididas pelo presidente do conselho de administração da Companhia ou, na ausência deste, por outro conselheiro ou outra pessoa indicada pela maioria dos acionistas presentes à assembleia geral da Companhia, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo presidente da Assembleia Geral.

**Parágrafo 4º** - As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei e na regulamentação aplicável.

**Parágrafo 5º** - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores nomeados na forma do Parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 8º** - Sem prejuízo às outras matérias previstas em lei e na regulamentação aplicável, a Assembleia Geral terá as seguintes atribuições:

- (i) quaisquer alterações a este Estatuto Social;
- (ii) transformação da Companhia em outro tipo societário;
- (iii) a participação em grupo de sociedades;
- (iv) a dissolução, liquidação e/ou extinção da Companhia, eleição dos liquidantes, julgamento de suas contas, bem como cessação do estado de liquidação da Companhia;
- (v) autorização aos administradores para confessar falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, bem como eleição e destituição de liquidante;
- (vi) fixação da remuneração anual global dos membros da administração da Companhia;
- (vii) resgate, amortização, conversão, desdobramento ou grupamento de ações de emissão da Companhia;
- (viii) aprovação da destinação do lucro líquido e do orçamento de capital da Companhia, que deverá observar sempre o orçamento aprovado da Companhia;
- (ix) qualquer operação de fusão, cisão ou incorporação, inclusive de ações, ou outra operação com efeitos similares, incluindo qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer de seus ativos (incluindo-se *drop down*) ou a absorção do acervo resultante de reorganização societária de qualquer sociedade pela Companhia;

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronica/https/validardocumentoscontent.aspx> através do código FNEFU-KLQIX-6AX9G-0SP2U

página 9 de 24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75242202213264407477>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75242202213264407477-9  
Data: 22/02/2021 13:57:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE54705-6DFO;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 13:58:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- (x) aumento do capital social acima do limite do capital autorizado ou redução do capital social da Companhia, com ou sem a emissão de novas ações;
- (xi) emissão de valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações ou quotas (inclusive de suas subsidiárias), incluindo bônus de subscrição, acima do limite do capital autorizado; e
- (xii) aprovar planos de opção de compra de ações destinados a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia.

## CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

### Seção I - Disposições Gerais

**Artigo 9º** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com a Lei das S.A. e com este Estatuto Social.

**Parágrafo 1º** - Os membros dos órgãos da administração deverão observar, no que for aplicável, as disposições dos Acordos de Acionistas arquivados na sede social da Companhia. Não serão computados os votos proferidos nas reuniões dos órgãos da administração da Companhia em violação ao disposto em tais acordos.

**Parágrafo 2º** - O Conselho de Administração é o órgão deliberativo da Companhia e a Diretoria tem competência exclusiva para representar a Companhia.

**Parágrafo 3º** - O prazo de gestão dos Conselheiros e dos Diretores se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores.

**Parágrafo 4º** - A Assembleia Geral deverá estabelecer a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, nos termos do Artigo 8º, item (xi) acima, e o Conselho de Administração deverá distribuir tal montante entre os membros da administração.

**Parágrafo 5º** - A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 33 desse Estatuto Social.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentos eletronicos.com.br/propoeletronica/validardocumentoscontent.aspx> através do código FNEFU-KLQIX-6AX9C-0SP2U

página 10 de 24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75242202213264407477>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75242202213264407477-10  
Data: 22/02/2021 13:57:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE54706-TOBY;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 13:58:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**Parágrafo 6º** - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

## Seção II - Conselho de Administração

**Artigo 10** - A Companhia terá um Conselho de Administração composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 06 (seis) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º** - Os membros do Conselho de Administração ficam dispensados de apresentar caução em garantia de sua gestão.

**Parágrafo 2º** - O Conselho de Administração terá um Presidente que será designado pela Assembleia Geral que eleger os membros do órgão.

**Parágrafo 3º** - Dos membros do conselho de administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger.

**Parágrafo 4º** - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**Artigo 11** - O Conselho de Administração reunir-se-á, no mínimo, mensalmente, mediante convocação de seu Presidente ou, se os interesses sociais da Companhia assim exigirem, por qualquer membro do Conselho de Administração, podendo, ainda, os membros do Conselho de Administração determinar periodicidade inferior, caso julguem necessário.

**Artigo 12** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas, em primeira convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. A convocação pode ser feita por meio de e-mail (mediante confirmação de recebimento, ainda que automática) ou carta entregue em mãos, enviada pelo presidente do Conselho de Administração, do qual constará local, dia, hora e ordem do dia da reunião.

**Parágrafo Único** - Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto e na legislação vigente, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.



**Artigo 13** – As reuniões do Conselho de Administração da Companhia só serão validamente instaladas com a presença da maioria de seus membros, pessoalmente ou na forma do Parágrafo 1º abaixo. No caso de não instalação da reunião do Conselho de Administração da Companhia por insuficiência do quórum de instalação, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar nova reunião.

**Parágrafo 1º** - Será considerado presente às reuniões do conselho de administração, o conselheiro que: (i) nomear qualquer outro conselheiro como seu procurador para votar em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração; (ii) enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração, via fac-símile, correio eletrônico (mediante confirmação automática de recebimento), carta registrada ou carta entregue em mãos, com protocolo de entrega; ou (iii) participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que todos os participantes possam ser claramente identificados. No caso de reunião realizada por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, o membro do Conselho de Administração que participou remotamente da reunião deverá confirmar seu voto, por meio de carta, correio eletrônico (mediante confirmação automática de recebimento) ou fac-símile entregue ao presidente do Conselho de Administração, imediatamente após a reunião.

**Parágrafo 2º** - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas por conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

**Parágrafo 3º** - As deliberações do Conselho de Administração, incluindo a aprovação do Plano de Negócios e Orçamento, observado o quanto disposto no Artigo 15, Parágrafo 1º, item (xviii), serão tomadas pela maioria dos membros do Conselho de Administração. Em caso de empate na votação de qualquer deliberação, o presidente do conselho de administração deverá proferir o voto de minerva, que decidirá a deliberação.

**Parágrafo 4º** - No caso de vacância do cargo de conselheiro, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira assembleia geral da Companhia. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a assembleia geral será convocada para proceder a nova eleição.

**Artigo 14** - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas preferencialmente na sede da Companhia.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site [https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronico/validar\\_documento\\_content.aspx](https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronico/validar_documento_content.aspx) através do código FNEFU-KLQIX-6AX9G-0SP2U

página 12 de 24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75242202213264407477>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75242202213264407477-12  
Data: 22/02/2021 13:57:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE54708-IG5V;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 13:58:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Parágrafo 1º** - Ao término de cada reunião será lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

**Parágrafo 2º** - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

**Artigo 15** - O Conselho de Administração deverá estabelecer as diretrizes básicas para as políticas gerais da Companhia e suas subsidiárias, bem como verificar e monitorar a sua implementação pela Diretoria, sendo de sua competência e responsabilidade deliberar sobre as matérias descritas nos Parágrafos 1º a 3º abaixo:

**Parágrafo 1º** - Compete ao Conselho de Administração aprovar as seguintes matérias, sem prejuízo de outras previstas na Lei, na regulamentação e neste Estatuto:

- (i) a contratação de qualquer operação que envolva atividades fora do objeto social da Companhia ou das suas subsidiárias, como estabelecido nos respectivos estatutos ou contratos sociais, conforme aplicável;
- (ii) declaração ou distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, bem como declaração de dividendos intercalares à conta de lucros ou de reservas de lucros existentes em balanços levantados em períodos menores, com relação à Companhia e suas subsidiárias;
- (iii) o estabelecimento de qualquer obrigação sobre os ativos da Companhia ou qualquer de suas subsidiárias, fora do curso normal de seus negócios e não estabelecida no orçamento, ressalvadas as obrigações assumidas no âmbito de novos investimentos, aquisições ou associações realizadas pela Companhia ou qualquer de suas subsidiárias, observadas as demais limitações aqui previstas;
- (iv) a concessão de mútuos, empréstimos ou adiantamentos para futuros aumentos de capital, pela Companhia ou por qualquer das subsidiárias, exceto pela concessão de mútuos, empréstimos ou adiantamentos para futuros aumentos de capital em favor de qualquer das subsidiárias; e
- (v) a aprovação da aquisição, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, de suas próprias ações, quotas ou outros valores mobiliários de sua emissão e que não constitua uma operação com Partes Relacionadas;

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/procaeletronica/https://validardocumentoscontent.aspx> através do código FNEFU-KLQIX-6AX9G-0SP2U

página 13 de 24



- (vi) investimentos, pela Companhia ou por qualquer das subsidiárias, em novos negócios ou o estabelecimento de qualquer parceria, joint venture, associação ou aliança similar com terceiros, aquisição, promessa de aquisição, investimento ou promessa de investimento no capital social de qualquer outra pessoa jurídica, pela Companhia ou por qualquer das subsidiárias, ou a constituição de ônus ou alienação de participação no capital social de qualquer sociedade, excetuados, em qualquer hipótese, os novos investimentos em Negócios Principais, incluindo, sem limitação, investimentos para a aquisição de participação no capital social de outras pessoas que explorem os Negócios Principais (conforme definido abaixo);
- (vii) a aprovação, pela Companhia ou por qualquer das subsidiárias, de qualquer investimento de capital (capex) não previsto no orçamento, que, de forma individual ou agregada, seja igual ou superior a 1% (um por cento) da receita bruta da Companhia no período de 12 (doze) meses;
- (viii) a aprovação de contratação, pela Companhia ou por qualquer das subsidiárias, de despesas, compras ou investimentos (excluído capex) não previstos no orçamento, cujo valor individual ou agregado, seja igual ou superior a 1% (um por cento) da receita bruta da Companhia no período de 12 (doze) meses, exceto pelas aquisições de produtos e/ou estoque realizadas no curso normal de seus negócios;
- (ix) a venda ou alienação, pela Companhia ou por qualquer das subsidiárias, de qualquer ativo não circulante não previsto no orçamento, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 1% (um por cento) da receita bruta da Companhia no período de 12 (doze) meses;
- (x) a aprovação de qualquer operação de contratação de dívida (incluindo contratos financeiros, contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, extensão de crédito, financiamentos, arrendamentos mercantis ou leasing, *comprar, vender* e desconto de recebíveis), celebração de contrato ou negócio jurídico que resulte na assunção direta ou indireta de quaisquer obrigações (incluindo de passivos fiscais e/ou trabalhistas), pela Companhia ou por qualquer das subsidiárias cujo valor, de forma individual ou agregada, seja igual ou superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- (xi) a aprovação da emissão de debêntures não conversíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, bonds, notes e quaisquer outros títulos de dívida de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada, bem como sobre a recompra, repactuação, resgate e/ou cancelamento de quaisquer dos títulos e valores imobiliários referidos neste item;
- (xii) a contratação de operações com partes relacionadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias;
- (xiii) a modificação da política de remuneração e/ou da remuneração individual dos administradores da Companhia ou de suas subsidiárias, exceto se referida política de remuneração for

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/procedeletronico/validardocumentos/content.aspx> através do código FNEFU-KLQIX-6AX9G-0SP2U

página 14 de 24





determinada de acordo com parâmetros de mercado, com base em estudos realizados por consultoria independente;

- (xiv) manifestação sobre as contas anuais da diretoria, das demonstrações financeiras anuais e intermediárias auditadas e/ou revisadas pelo auditor independente, da proposta de retenção de lucros com base em orçamento de capital, recomendando à assembleia geral sua aprovação ou não;
- (xv) a aprovação e a alteração de política de planos de participação ou distribuição de lucros a administradores ou empregados da Companhia e das suas subsidiárias, incluindo bônus, distribuição de lucros, *phantom stock* e programas de incentivo à remuneração, caso referidos benefícios resultem na distribuição de proventos superiores a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia, no período a que se referirem;
- (xvi) a eleição, substituição e destituição do auditor independente da Companhia ou de suas subsidiárias;
- (xvii) a aprovação do orçamento, bem como as eventuais alterações em relação ao orçamento aprovado e em vigor, sempre que os valores indicados no Orçamento ou nas eventuais alterações representem desvios superiores a 20% (vinte por cento) em relação aos valores previstos no Plano de Negócios;
- (xviii) a concessão de qualquer garantia real ou fidejussória, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias a qualquer terceiro;
- (xix) a celebração de qualquer novo acordo de acionistas ou ajuste ou similar que envolva a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias;
- (xx) a celebração, pela Companhia ou por qualquer das subsidiárias, de qualquer contrato que represente cessão ou transferência de tecnologia, *know how* e assistência técnica com terceiros, não contemplado no orçamento;
- (xxi) aprovação da contratação dos seguros para administradores, bem como seus termos e condições das respectivas apólices;
- (xxii) a aprovação para a outorga de mandato para representação da Companhia (a) perante qualquer instituição financeira (incluindo para movimentação de contas, investimentos ou desinvestimentos, emissão de cheques ou outros títulos, contratação de capital de giro, empréstimo ou outras dívidas); e/ou (b) para assunção de obrigações fora do curso normal dos negócios; e/ou (c) para cessão, transferência, oneração ou alienação de ativos (exceto com relação ao estoque no curso normal dos negócios da Companhia);

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoaletronico.com.br/proceletronica/https://validardocumentoscontent.aspx> através do código FNEFU-KLQIX-6AX9G-0SP2U

página 15 de 24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75242202213264407477>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75242202213264407477-15  
Data: 22/02/2021 13:57:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE54711-DSPI;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 13:58:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- (xxiii) aprovação do voto da Companhia, na qualidade de acionista, quotista ou participante das subsidiárias, associações ou joint ventures, em relação às matérias listadas neste Parágrafo 1º do Artigo 15.
- (xxiv) a aprovação da política de reinvestimentos da Companhia, da declaração e fixação das condições de pagamento de quaisquer proventos aos acionistas pela Companhia, exceto pelo disposto no Artigo 15, Parágrafo 1º, item (ii);
- (xiii) aprovação e alteração de programas de outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos membros do Conselho de Administração, diretores ou funcionários da Companhia, de acordo com os planos de opção de compra de ações aprovados pela assembleia geral da Companhia; e
- (xiv) outorgar opção de compra de ações aos membros do Conselho de Administração, Diretores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, nos termos de planos aprovados em Assembleia Geral e de programas aprovados pelo Conselho de Administração, conforme item (xiii) acima.

**Parágrafo 2º** - Os limites de valores indicados no Parágrafo 1º acima (i) devem ser sempre calculados de forma combinada para a Companhia e suas subsidiárias em questão, considerando, portanto, a soma dos valores de todas as sociedades; e (ii) serão corrigidos anualmente com base na variação positiva do IPCA.

**Parágrafo 3º** - Para fins deste Estatuto Social, (a) o termo “Partes Relacionadas” significa (i) os fundos de investimento (ou estruturas similares) e/ou as pessoas naturais ou jurídicas que sejam titulares, direta ou indiretamente (inclusive por meio de cotas de fundos de investimento), de participação no capital social da Companhia e/ou de qualquer de suas subsidiárias; (ii) cônjuge e/ou qualquer ascendente, descendente ou colateral até o quarto grau das pessoas naturais mencionadas no item (i) acima; (iii) qualquer sociedade ou fundo de investimento (ou estrutura similar) que qualquer das partes mencionadas nos itens (i) e (ii) acima controle ou seja titular, direta ou indiretamente, de participação superior a 10% (dez por cento) do capital social ou das cotas (no caso de fundo de investimento); ou (iv) qualquer sociedade ou fundo de investimento (ou estrutura similar) em que as partes mencionadas nos itens (i), (ii) ou (iii) acima exerçam função de empregado, gerente, administrador, consultor, prestador de serviços ou autônomo; e (b) o termo “Negócios Principais” significa as atividades, no Brasil, de (i) indústria (incluindo, mas não limitando, fabricação, manufatura, transformação e montagem), logística, distribuição, licenciamento, importação (exceto para uso próprio), exportação e comercialização, no varejo e no atacado, de produtos e equipamentos de saúde, materiais descartáveis, materiais cirúrgicos, materiais

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/procelectronico/https://validardocumentoscontent.aspx> através do código FNEFU-KLQIX-6AX9G-0SP2U

página 16 de 24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75242202213264407477>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75242202213264407477-16  
Data: 22/02/2021 13:57:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE54712-NE8K;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



clínicos, medicamentos, sancantes, instrumentos, reagentes, produtos têxteis (tecidos e não tecidos), adesivos cirúrgicos, cuidado e higiene da saúde humana para uso médico, cirúrgicos, hospitalares, em clínicas, consultórios médicos e/ou odontológicos e de laboratórios diagnósticos ou para primeiros socorros, cuidado e higiene pessoal; (ii) indústria (incluindo, mas não limitando, fabricação, manufatura, transformação e montagem), logística, distribuição, licenciamento, importação (exceto para uso próprio), exportação e comercialização, no varejo e no atacado, de fitas adesivas industriais; (iii) serviços logísticos e de tecnologia de informação à cadeia de suprimentos de saúde, notadamente hospitais, clínicas, laboratórios farmacêuticos, laboratórios diagnósticos, farmácias e consultórios médicos e odontológicos e a quaisquer de seus fornecedores de insumos.

### Seção III - Comitês

**Artigo 16** – O Conselho de Administração instalará um Comitê de Auditoria vinculado a ele, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 1º** - O Comitê de Auditoria deve adotar um regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração, que disciplinara detalhadamente as funções do Comitê de Auditoria, bem como seus procedimentos operacionais, definindo, ainda, as atividades do coordenador do Comitê de Auditoria.

**Parágrafo 2º** - O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao conselho de administração, é composto por, no mínimo, 03 (três) membros, eleitos pela maioria do Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) membro é conselheiro independente e ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, podendo o mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características.

**Parágrafo 3º** - As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 4º** - Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

- (i) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronica/https/validardocumentoscontent.aspx> através do código FNEFU-KLQIX-6AX9G-0SP2U

página 17 de 24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75242202213264407477>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75242202213264407477-17  
Data: 22/02/2021 13:57:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE54713-KAS2;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 13:58:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- (v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas;
- (vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

#### Seção IV - Diretoria Executiva

**Artigo 17** - A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, incluindo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação específica, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pelo Conselho de Administração, permitida a reeleição. Expirado o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse de seus substitutos.

**Parágrafo 1º** - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 2º** - A remuneração dos Diretores será fixada pelo Conselho de Administração a partir do montante global definido em Assembleia Geral, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

**Artigo 18** - A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais, exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito, emitir e endossar cheques, abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis, observadas as matérias que dependem de aprovação do Conselho de Administração e a competência específica do Diretor Presidente, do Diretor Financeiro e do Diretor de Relação com Investidores, conforme estabelecido nos parágrafos abaixo.

**Parágrafo 1º** - Ao Diretor Presidente compete, além das demais atribuições mencionadas neste Estatuto Social:

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronica/https/validardocumentos/content.aspx> através do código FNEFU-KLQIX-6AX9G-0SP2U

página 18 de 24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75242202213264407477>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75242202213264407477-18  
Data: 22/02/2021 13:57:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE54714-UO2T;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 13:58:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



- (i) superintender e dirigir as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos demais membros da Diretoria;
- (ii) dirigir e supervisionar as políticas de estratégia organizacional, gerencial e de pessoal da Companhia; e
- (iii) convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria.

**Parágrafo 2º** - Ao Diretor Financeiro compete, além das demais atribuições mencionadas neste Estatuto Social:

- (i) a gestão financeira e do sistema de custos da Companhia;
- (ii) a elaboração do processo orçamentário, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- (iii) o controle das obrigações tributárias e fiscais;
- (iv) o planejamento econômico-financeiro, inclusive análise de projetos e investimentos, análise do ambiente macroeconômico e projeções de longo prazo;
- (v) a condução da auditoria interna e a supervisão e envio de informações à auditoria externa; e
- (vi) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais.

**Parágrafo 3º** - Ao Diretor de Relações com Investidores compete, além das demais atribuições mencionadas neste Estatuto Social:

- (i) representar institucionalmente a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, as bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como as entidades de regulação e auto regulação e fiscalização correspondentes e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; e
- (ii) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e auto regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoaletronico.com.br/proceletronica/validardocumentoscontent.aspx> através do código FNEFU-KLQIX-6AX9G-0SP2U

página 19 de 24



**Parágrafo 4º** - Os Diretores sem designação específica terão as funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição, ressalvada a competência de o Diretor Presidente fixar-lhe outras atribuições não conflitantes.

**Artigo 19** - Sem prejuízo do disposto no Artigo 15, Parágrafo 1º, inciso (xxiv), a Companhia somente será representada, (i) pela assinatura conjunta de dois Diretores; (ii) pela assinatura conjunta de um Diretor e um procurador; (iii) pela assinatura isolada de um Diretor, desde que expressamente e especificamente autorizado pelo Conselho de Administração para assinatura de determinados documentos, nos termos de ata de Reunião do Conselho de Administração lavrada no livro próprio; (iv) pela assinatura isolada de um procurador; e (v) pela assinatura conjunta de dois ou mais procuradores.

**Parágrafo Único** - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados por 2 (dois) diretores em conjunto, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado a 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

#### Seção V - Conselho Fiscal

**Artigo 20** - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição ("Conselheiros Fiscais"). O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

**Parágrafo 1º** - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral que aprovar a instalação do órgão e seus mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua eleição.

**Parágrafo 2º** - O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 3º** - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

**Artigo 21** - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/procelectronico/validardocumentoscontent.aspx> através do código FNEFU-KLQIX-6AX9G-QSP2U

página 20 de 24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75242202213264407477>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75242202213264407477-20  
Data: 22/02/2021 13:57:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE54716-BA0E;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 13:58:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Parágrafo Único** - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros Fiscais presentes.

## Capítulo V - Exercício Social, do Balanço e dos Lucros

**Artigo 22** - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 23** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia exigidas por lei, com observância dos preceitos legais pertinentes.

**Artigo 24** - Dos lucros líquidos verificados, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. O restante terá a destinação que lhe for determinada pela Assembleia Geral, desde que tenha sido distribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 30% (trinta por cento) na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Único** - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, (i) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (ii) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a seis meses, ou juros sobre capital próprio, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (iii) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

**Artigo 25** - Os dividendos ou juros sobre o capital próprio serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de deliberação de seu pagamento, prescrevendo o direito ao seu recebimento por parte do acionista que não o exercer, no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de início de pagamento de cada dividendo ou juros.

**Artigo 26** - As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM.

## Capítulo VI - Liquidação e Dissolução da Companhia

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoaletronico.com.br/proceletronica/https/validardocumentoscontent.aspx> através do código FNEFU-KLQIX-6AX9G-8SP2U

página 21 de 24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75242202213264407477>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75242202213264407477-21  
Data: 22/02/2021 13:57:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE54717-HDNA;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 13:58:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Artigo 27** - A Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em lei, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração.

## Capítulo VII – Alienação de Controle

**Artigo 28** – A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

## Capítulo VIII – Disposições Gerais

**Artigo 29** - O valor de reembolso das ações, nos casos em que é assegurado em lei, será igual ao valor de patrimônio das ações, apurado com base em balanço levantado na forma prevista em lei.

**Artigo 30** - A Companhia disponibilizará aos seus acionistas, sempre que assim solicitado, acesso a eventuais contratos celebrados entre a Companhia e suas partes relacionadas, acordos de acionistas dos quais a Companhia venha a ser signatária, bem como eventuais programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

**Artigo 31** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 32** - A Companhia deverá observar qualquer acordo de acionistas eventualmente arquivado em sua sede (“Acordo de Acionistas”), devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências ou onerações de ações a qualquer título, e o Presidente da Assembleia Geral e das reuniões do Conselho de Administração deverão abster-se de computar votos contrários aos termos dos Acordos de Acionistas eventualmente arquivados na sede da Companhia, conforme o Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

## Capítulo IX – Arbitragem

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/procel/eletronica/https/validardocumentoscontent.aspx> através do código FNEFU-KLQIX-6AX9G-0SP2U

página 22 de 24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75242202213264407477>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75242202213264407477-22  
Data: 22/02/2021 13:57:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE54718-S67J;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 13:58:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**Artigo 33** - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

\*\*\*\*\*

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronico/validardocumentoscontent.aspx> através do código FNEFU-KLQIX-6AX9G-0SP2U

página 23 de 24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75242202213264407477>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75242202213264407477-23  
Data: 22/02/2021 13:57:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE54719-556G;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 13:58:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 01/02/2021

## Dados do Documento

Tipo de Documento Ata de Assembléia  
Referência Ata de AGE Aprovação da Oferta  
Situação Vigente / Ativo  
Data da Criação 01/02/2021  
Validade 01/02/2021 até Indeterminado  
Hash Code do Documento 33E9862C66709F7E14803D4312215261A4E3051DE3E4D8D57BC9D2E278167225

## Assinaturas / Aprovações

**Papel (partes):** Acionistas  
**Relacionamento:** 12.420.164/0001-57 - CM Hospitalar - Grupo Mafra

**Assinante:** Leonardo Almeida Byrro  
**Ação:** Assinado em 01/02/2021 13:10:03 com o certificado ICP-Brasil Serial - 5888FBDC20542D66 IP: 269.275.368-25 / 177.190.200.210  
**Info.Navegador:** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko  
**Localização:**  
**Tipo de Acesso:** Normal

**Assinante:** Joseane Correia  
**Ação:** Assinado em 01/02/2021 12:54:33 com o certificado ICP-Brasil Serial - 42B9E644E2D603E3 IP: 948.219.689-91 / 200.247.161.195  
**Info.Navegador:** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko  
**Localização:**  
**Tipo de Acesso:** Normal



As assinaturas contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) QualiSign ou outra ACT vinculada à ICP-Brasil

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): FNEFU-KLQIX-6AX9G-0SP2U



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da AR-Qualisign, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx> através do código FNEFU-KLQIX-6AX9G-0SP2U

página 24 de 24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CM HOSPITALAR SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CM HOSPITALAR SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CM HOSPITALAR SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 14:37:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CM HOSPITALAR SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75242202213264407477-1 a 75242202213264407477-24

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777367677d2c486939e68f8e6d923a25deb417910404e89015718693050a5f179f158ec998e5f04921d22afdd67759db6e4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CONVÊNIO**  
E. R. Ribeirão Preto

JUCEP

JUCEP

**18º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA**

**CM HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ/MF 12.420.164/0001-57**  
**NIRE 3522551366-7**

A presente sociedade empresária do tipo jurídico limitada constituiu-se mediante contrato escrito, particular, que, além das cláusulas estipuladas pelas partes, observa as determinações legais, e que ora é alterado, tendo como sócias as pessoas de:

**CAMT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 12.225.376/0001-83, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 35224496777, na data de 06 de julho de 2010, estabelecida na Rua João Arcadepani Filho, número 250, sala 06, Bairro Nova Ribeirânia, CEP 14.096-720, município de Ribeirão Preto/SP, neste ato representada por seu administrador **CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA**, brasileiro, casado em 24 de novembro de 1.990, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515 de 1.977, nascido em Ribeirão Preto/SP, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 14.211.034-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 055.818.678-52, residente e domiciliado na Rua Arlindo Rivoiro, 160, Bairro Recreio das Acácias, CEP 14098-550, Ribeirão Preto/SP;

**CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA**, brasileiro, casado em 24 de novembro de 1.990, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515 de 1.977, com **CONSOLAÇÃO GOULART MAFRA TERRA**, nascido em Ribeirão Preto/SP, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 14.211.034-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 055.818.678-52, residente e domiciliado na Rua Arlindo Rivoiro, 160, Bairro Recreio das Acácias, CEP 14098-550, Ribeirão Preto/SP;

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **CM HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.420.164/0001-57, com seu ato constitutivo anteriormente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob n. 52202830139, na data de 16 de agosto de 2010, e atualmente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n. 3522551366-7, na sessão de 16 de junho de 2011, e posteriores alterações, estabelecida na Avenida Luiz Maggioni, n. 2.727, Distrito Empresarial, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.072-055; acordam em celebrar livremente a presente alteração contratual, estando todas cientes das cláusulas que o compõem, não havendo qualquer vício de vontade a ser arguido por qualquer delas.

**Deliberação 01 – Da alteração do representante legal da sócia CAMT Empreendimentos e Participações Ltda:** Por meio da presente alteração contratual, os sócios **CAMT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** e **CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA**, ambos acima qualificados, sem qualquer vício de vontade e de comum acordo, informam que o representante legal da sócia CAMT Empreendimentos e Participações Ltda., acima qualificada, foi alterado do Sr. Carlos Alberto Mafra Terra, acima qualificado, para o Sr. **GILVAN GOULART TERRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 02.03.1977, natural de Piumhi-MG, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 25.835.049-0-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 269.841.198-80, residente e



*[Handwritten signatures]*

Certifico que este documento da empresa CM HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 90060863-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucep.go.gov.br/> e informe: N.º do protocolo 15/157616-5 e o código de segurança tCksZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015 10:08:30 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75240312208969741988-1  
Data: 03/12/2020 08:56:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41441-5LNZ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



JUCESP

15015

domiciliado na Rua Dr. Mario de Assis Molina, 430, apto 22, Nova Aliança, CEP 14.026-578, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, tudo nos termos da 7ª alteração de contrato social da sócia em comento, datada de 01 de agosto de 2015 e registrada em 14.08.2015, sob o número 0331098155.

**Deliberação 02 – Da alteração do item 7.2.1 do Contrato Social, que trata da outorga de procurações “ad judícia”:** Ainda neste ato, as mesmas partes acima qualificadas, novamente de forma unânime e sem vício de consentimento, optam por incluir neste contrato que as procurações “ad judícia” a serem outorgadas, inobstante possam ser firmadas por prazo indeterminado, conforme já consta neste instrumento contratual, deverão, a partir deste momento, necessária e expressamente constar de forma discriminada os poderes que serão outorgados, bem como o número do processo, sendo que, em caso do processo ainda não ter sido ajuizado, ao menos o nome da parte contrária.

**Deliberação 03 – Da alteração do endereço da filial desta sociedade limitada situada em Cajamar/SP:** Por fim, decidem os sócios acima alterados informar que o endereço da filial desta sociedade empresária situada em Cajamar/SP, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0005-80 e NIRE nº 3590427440-2, que passou da “Rua Osasco, número 949, Centro, Módulo B, CEP 07.750-000, Cajamar/SP” para o endereço coincidente com a “Rua Osasco, número 949, Blocos A e B, Empresarial Anhanguera, CEP 07.753-040, Cajamar/SP”.

**Deliberação 04 – Das alterações no corpo do contrato social:** Diante das citadas alterações, modifica-se o teor das Cláusula abaixo mencionadas do presente Contrato Social, que passam a vigor sob a seguinte redação:

**“CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA  
SOCIEDADE LIMITADA  
CM HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ/MF 12.420.164/0001-57  
NIRE 3522551366-7**

*A presente sociedade empresária do tipo jurídico limitada constituiu-se mediante contrato, escrito, particular, que, além das cláusulas estipuladas pelas partes, observa as determinações legais, e que ora é consolidado, tendo como sócias as pessoas de:*

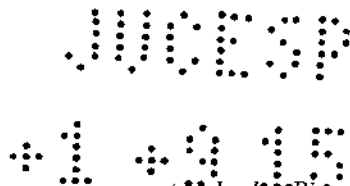
**CAMT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 12.225.376/0001-83, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 35224496777, na data de 06 de julho de 2010, estabelecida na Rua João Arcadepani Filho, número 250, sala 06, Bairro Nova Ribeirânia, CEP 14.096-720, município de Ribeirão Preto/SP, neste ato representada por seu administrador **GLVAN GOULART TERRA**, brasileiro, separado judicialmente empresário, nascido em 02.03.1977.

2

Certifico que este documento da empresa CM HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 90060863-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/157616-5 e o código de segurança tCKsZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015 10:08:30 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 2 de 12





natural de Piumhi-MG, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 25.835.049-0-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.841.198-80, residente e domiciliado na Rua Dr. Mario de Assis Moura, 430, apto 22, Nova Aliança, CEP 14.026-578, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo; (...)

#### **CLÁUSULA 2ª – DA SEDE E FILIAIS**

**2.1.** A organização empresarial tem sua sede social na Avenida Luiz Maggioni, 2727, Distrito Empresarial, Ribeirão Preto-SP, CEP 14072-055, Ribeirão Preto-SP.

**2.2.** A organização empresarial possui filiais: na Avenida Tiradentes, número 6.640 – Módulo 05, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86.072-000, Londrina/PR, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0002-38 e NIRE nº 4190119408-9; no Eixo 3, Módulos 26 a 30, Quadra 9 A, DIMIC, CEP: 75.709-685, Catalão/GO, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0003-19 e NIRE nº 5290060863-6; na Rua Theodoro Locker, número 821, Bloco 26 C, Cidade Industrial, CEP 81.270-370, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0006-61 e NIRE nº 4199910824-1; na Rua Osasco, número 949, Blocos A e B, Empresarial Anhanguera, CEP 07.753-040, Cajamar/SP, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0005-80 e NIRE nº 3590427440-2; na Rua Bassan, 540, São Miguel, CEP 17.506-190, Marília/SP, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0004-08 e NIRE nº 3590427441-1; na Avenida Araguaia, número 700, sala 01, Bairro Entroncamento, CEP 68.551-000 Redenção/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.420.164/0007-42 e portadora do NIRE definitivo da Junta Comercial do Estado do Pará nº 1590038824-5; na Rua Cerro Corá, número 2.064, Loja 02, Vila Romana, CEP 05.061-400, São Paulo – Capital. (...)

**7.2.1.** As procurações “ad judicium” poderão ser firmadas por prazo indeterminado, sendo que no teor de tais procurações deve, necessária e expressamente constar de forma discriminada os poderes que serão outorgados, bem como o número do processo, sendo que, em caso do processo ainda não ter sido ajuizado, ao menos o nome da parte contrária.”

**Deliberação 05 – Da consolidação contratual:** Em virtude das alterações acima indicadas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, ratificando as demais cláusulas contratuais e alterando sua redação quando necessário, nos seguintes termos:

3

Certifico que este documento da empresa CM HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 90060863-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/157616-5 e o código de segurança tCKsZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015 10:08:30 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 3 de 12



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75240312208969741988-3  
Data: 03/12/2020 08:56:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41443-FLPR;



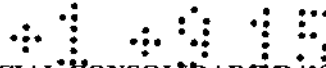
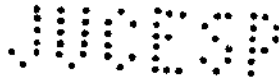
CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA**

**CM HOSPITALAR LTDA.**

**CNPJ/MF 12.420.164/0001-57**

**NIRE 3522551366-7**

A presente sociedade empresária do tipo jurídico limitada constituiu-se mediante contrato escrito, particular, que, além das cláusulas estipuladas pelas partes, observa as determinações legais, e que ora é consolidado, tendo como sócias as pessoas de:

**CAMT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 12.225.376/0001-83, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 35224496777, na data de 06 de julho de 2010, estabelecida na Rua João Arcadepani Filho, número 250, sala 06, Bairro Nova Ribeirânia, CEP 14.096-720, município de Ribeirão Preto/SP, neste ato representada por seu administrador **GILVAN GOULART TERRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 02.03.1977, natural de Piumhi-MG, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 25.835.049-0-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.841.198-80, residente e domiciliado na Rua Dr. Mario de Assis Moura, 430, apto 22, Nova Aliança, CEP 14.026-578, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo;

**CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA**, brasileiro, casado em 24 de novembro de 1.990, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515 de 1.977, com **CONSOLAÇÃO GOULART MAFRA TERRA**, nascido em Ribeirão Preto/SP, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 14.211.034-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 055.818.678-52, residente e domiciliado na Rua Arlindo Rivoiro, 160, Bairro Recreio das Acácias, CEP 14098-550, Ribeirão Preto/SP, representante legal desta sociedade empresária;

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **CM HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.420.164/0001-57, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob n. 52202830139, na data de 16 de agosto de 2010, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n. 3522551366-7, na sessão de 16 de junho de 2011, e posteriores alterações, estabelecida na Avenida Luiz Maggioni, n. 2.727, Distrito Empresarial, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.072-055; acordam em celebrar livremente a presente consolidação contratual, estando todas cientes das cláusulas que o compõem, não havendo qualquer vício de vontade a ser arguido por qualquer delas.

**CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO**

1. A denominação social da empresa é **CM HOSPITALAR LTDA.** e seu nome de fantasia é **MAFRA HOSPITALAR.**

**CLÁUSULA 2ª - DA SEDE E FILIAIS**

2.1. A organização empresarial tem sua sede social na Avenida Luiz Maggioni, 2727, Distrito Empresarial, Ribeirão Preto-SP, CEP 14072-055, Ribeirão Preto-SP.

2.2. A organização empresarial possui filiais: na Avenida Tiradentes, número 6.640 - Módulo 05, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86.072-000, **Londrina/PR**, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0002-38 e NIRE nº 4190119408-9; no Eixo 3, Módulos 26 a 30, Quadra 9 A, DIMIC, CEP: 75.709-685, **Catalão/GO**, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0003-18 e NIRE nº 5290060863-6; na Rua Theodoro Locker, número 821, Bloco 26 C, Cidade Industrial, CEP

4

Certifico que este documento da empresa CM HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 90060863-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/157616-5 e o código de segurança tCKsZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015 10:08:30 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 4 de 12



JUCEG SP

15117

81.270-370, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0006-61 e NIRE nº 4199910824-1; na Rua Osasco, número 949, Blocos A e B, Empresarial Anhanguera, CEP 07.753-040, Cajamar/SP, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0005-80 e NIRE nº 3590427440-2; na Rua Bassan, 540, São Miguel, CEP 137.305-190, Marília/SP, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0004-08 e NIRE nº 3590427441-1; na Avenida Araguaia, número 700, sala 01, Bairro Entroncamento, CEP 68.551-000 Redenção/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.420.164/0007-42 e portadora do NIRE definitivo da Junta Comercial do Estado do Pará nº 1590038824-5; na Rua Cerro Corá, número 2.064, Loja 02, Vila Romana, CEP 05.061-400, São Paulo – Capital.

2.3. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, com ou sem capital autônomo, mediante deliberação e alteração contratual societária.

### CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO SOCIAL

3. O objeto social da empresa, matriz e filiais, é constituído conforme abaixo descrito:

- Sede:

- **Atividade Principal:** exportação, importação, representação, armazenamento, distribuição e expedição de medicamentos, inclusive do controle especial, e o comércio atacadista em geral, sem predominância de insumos agropecuários, atuando principalmente no comércio atacadista de produtos para saúde.

- **Atividades Secundárias:** exportação, importação, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; o comércio atacadista de saneantes, compreendendo o comércio atacadista de higiene e limpeza e conservação domiciliar, com ou sem acondicionamento associado; o comércio atacadista de dietas e leites nutricionais; comércio atacadista de cosméticos; atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto (sólidos, líquidos e gasosos), por conta de terceiros, exceto com emissão de warrants; atividades de embalar e reembalar produtos para saúde e correlatos; comércio atacadista de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos; atuação como fazenda experimental e pesquisa; consultoria em gestão de empresas agropecuárias; assessoria, orientação e assistência na agropecuária; atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente e estabulação, cuidado e reprodução de animais de terceiros; transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual das mercadorias referidas nas demais atividades da matriz e das filiais; e a prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, bem como central de negócios.

- **Filial de Cajamar/SP:** - **Atividade Principal:** exportação, importação, representação, armazenamento, distribuição e expedição de medicamentos, inclusive do controle especial, e o comércio atacadista em geral, sem predominância de insumos agropecuários, atuando principalmente no comércio atacadista de produtos para saúde. - **Atividades Secundárias:** exportação, importação, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; o comércio atacadista de saneantes, compreendendo o comércio atacadista de higiene e limpeza e conservação domiciliar, com ou sem acondicionamento associado; o comércio atacadista de dietas e leites nutricionais; comércio atacadista de cosméticos; atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto (sólidos, líquidos e gasosos), por conta de terceiros, exceto com emissão de warrants; atividades de embalar e reembalar produtos para saúde e correlatos; comércio atacadista de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos;

5

Certifico que este documento da empresa CM HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 90060863-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/157616-5 e o código de segurança tCKsZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015 10:08:30 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 5 de 12





JUCEG

15

transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual das mercadorias referidas nas demais atividades da matriz e das filiais.

- **Filial de Londrina/PR:** - **Atividade Principal:** exportação, importação, representação, armazenamento, distribuição e expedição de medicamentos, inclusive do controle especial, e o comércio atacadista em geral, sem predominância de insumos agropecuários, atuando principalmente no comércio atacadista de produtos para saúde. - **Atividades Secundárias:** exportação, importação, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odontológico-hospitalares e laboratoriais; o comércio atacadista de saneantes, compreendendo o comércio atacadista de higiene e limpeza e conservação domiciliar, com ou sem acondicionamento associado; o comércio atacadista de dietas e leites nutricionais; comércio atacadista de cosméticos; atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto (sólidos, líquidos e gasosos), por conta de terceiros, exceto com emissão de warrants; atividades de embalar e reembalar produtos para saúde e correlatos; comércio atacadista de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos; e transporte rodoviário municipal, das mercadorias referidas nas demais atividades da matriz e das filiais.

- **Filial de Catalão/GO:** - **Atividade Principal:** exportação, importação, representação, armazenamento, distribuição e expedição de medicamentos, inclusive do controle especial, e o comércio atacadista em geral, sem predominância de insumos agropecuários, atuando principalmente no comércio atacadista de produtos para saúde. - **Atividades Secundárias:** exportação, importação, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odontológico-hospitalares e laboratoriais; o comércio atacadista de saneantes, compreendendo o comércio atacadista de higiene e limpeza e conservação domiciliar, com ou sem acondicionamento associado; o comércio atacadista de dietas e leites nutricionais; comércio atacadista de cosméticos; bem como transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual das mercadorias referidas nas demais atividades da matriz e das filiais.

- **Filial de Marília/SP:** transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual das mercadorias referidas nas demais atividades da matriz e das filiais.

- **Filial de Curitiba/PR:** transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual das mercadorias referidas nas demais atividades da matriz e das filiais.

- **Filial de Redenção/PA:** atuação como fazenda experimental e pesquisa; consultoria em gestão de empresas agropecuárias; assessoria, orientação e assistência na agropecuária; atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente e estabulação, cuidado e reprodução de animais de terceiros.

- **Filial de São Paulo – Capital:** a prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, bem como central de negócios.

**3.1.** O exercício, pela matriz e por suas filiais, das atividades principais e secundárias acima indicadas e que constituem o objeto social da sociedade será realizado mediante transporte próprio ou terceirizado, sendo que este transporte rodoviário de cargas poderá ser realizado no âmbito municipal, intermunicipal e interestadual.

#### CLÁUSULA 4ª – PRAZO

**4.** A sociedade tem como início de suas atividades a data de 09 de agosto de 2010 e prazo de duração indeterminado.

6

Certifico que este documento da empresa CM HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 90060863-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/157616-5 e o código de segurança tCKsZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015 10:08:30 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 6 de 12



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 75240312208969741988-6  
Data: 03/12/2020 08:56:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41446-EE8A;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



JUCEG

15

#### CLÁUSULA 5ª – DO CAPITAL SOCIAL

5. O capital social é de R\$ 97.650.000,00 (noventa e sete milhões seiscentos e cinquenta reais), já totalmente integralizados ao capital social desta sociedade empresária por meio de moeda corrente nacional.

5.1. O capital social é dividido em 97.650.000 (noventa e sete milhões seiscentas e cinquenta mil) quotas, parcela indivisível do capital social, exceto para efeito de transferência, de valor único e individual de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios na forma que segue:

I - CAMT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – 97.620.000 (noventa e sete milhões, seiscentas e vinte mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R\$ 97.620.000,00 (noventa e sete milhões seiscentos e vinte mil reais), já plenamente integralizados em moeda corrente nacional;

II – CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA - 30.000 (trinta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R\$30.000,00 (trinta mil reais), já plenamente integralizados em moeda corrente nacional.

#### CLÁUSULA 6ª – DAS QUOTAS E SUA TRANSFERÊNCIA

6.1. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade subsidiária pelas obrigações sociais, bem como inexistindo solidariedade em relação a qualquer dívida que eventualmente cada sócio tenha que suportar, exceto quanto à integralização do capital social.

6.2. A sociedade não possui quotas preferenciais e todas as quotas possuem o mesmo poder de voto.

6.3. Deliberado o aumento de capital social pelos sócios, terão os cotistas direito de preferência de participação a ser exercido em até 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil após a deliberação, na mesma proporção da distribuição das mesmas, conforme quadro societário vigente.

6.4. Havendo co-proprietários de quotas sociais, os direitos delas decorrentes somente poderão ser exercidos pelo representante designado pelos condôminos, ou pelo inventariante no caso de espólio.

6.5. As quotas são transferíveis, podendo o sócio cedê-las, total ou parcialmente, aos demais sócios, primeiramente, observando a mesma proporção do capital social, e, em segundo momento, na hipótese de qualquer sócio não exercer seu direito de preferência, a cessão poderá ocorrer de maneira desproporcional.

6.6. No caso de cessão ou transferências de quotas a terceiros, fica assegurado ao sócio e, subsidiariamente, a própria sociedade, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição das mesmas.

6.6.1. A cessão de quotas a terceiro é condicionada a anuência de todos os demais sócios.

6.7. Na hipótese do sócio não lograr êxito em transferir suas quotas a outro sócio, sociedade ou terceiro, resolver-se-á em apuração de haveres, adiante estipulado.



*[Handwritten signatures]*

Certifico que este documento da empresa CM HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 90060863-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/157616-5 e o código de segurança tCKsZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015 10:08:30 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75240312208969741988>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75240312208969741988-7  
Data: 03/12/2020 08:56:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41447-V68C;

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB

JUCESP

15

## CLÁUSULA 7ª – DA ADMINISTRAÇÃO

7.1. A administração da sociedade será exercida através do Sr. **GILVAN GOULART TERRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 02.03.1977, natural de Piumhi-MG, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 25.835.049-0-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.841.198-80, residente e domiciliado na Rua Dr. Mario de Assis Moura, 430, apto 22, Nova Aliança, CEP 14.026-578, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, a quem, na qualidade de Administrador não Sócio e de forma isolada, fica autorizada a utilização da denominação social, com poderes e atribuições de praticar os atos atinentes à gestão da sociedade, entre tais, transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas ou firmar compromissos; alienar, adquirir ou nomear bens, conferir direitos, conceder avais e ou fianças em favor de terceiros, desde que observado o objeto social e o interesse da sociedade, bem assim as limitações constantes a seguir.

7.2. O administrador poderá constituir mandatários ou procuradores, desde que especificados nos respectivos instrumentos de procuração a finalidade, os atos, os poderes outorgados e a vigência, cujo prazo não poderá exceder a 01 (um) ano.

7.2.1. As procurações “ad judicium” poderão ser firmadas por prazo indeterminado, sendo que no teor de tais procurações deve, necessária e expressamente constar de forma discriminada os poderes que serão outorgados, bem como o número do processo, sendo que, em caso do processo ainda não ter sido ajuizado, ao menos o nome da parte contrária.

7.3. O administrador deverá comunicar aos sócios, por escrito se exigido por estes, o ato que pretende praticar, desde que obrigue a sociedade a valor superior a 100 (cem) salários mínimos vigentes na época da prática do ato, sob pena de responder por perdas e danos, com seu respectivo patrimônio particular.

7.4. Deverá ocorrer prestação de contas pelo administrador sempre que solicitado pelos demais sócios e desde que sejam respeitados lapsos não inferiores a um trimestre, devendo haver, obrigatoriamente, a prestação de contas anual.

7.5. Os sócios poderão de comum acordo fixar retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

7.6. Os poderes conferidos ao administrador poderão ser modificados, limitados ou ampliados, mediante deliberação registrada através de ata de reunião entre os sócios cotistas.

7.7. É vedado ao administrador assumir obrigações em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar, gravar, alienar ou de qualquer outra forma restringir os direitos de posse e propriedade referentes aos bens imóveis da sociedade sem a aprovação da maioria simples do capital social.

7.8. A utilização pelo administrador dos poderes que lhe são conferidos em atos estranhos ao objeto social e ou interesses sociais não obrigará a sociedade, implicando responsabilidade pessoal por tanto, seja em relação à sociedade ou terceiros.

7.9. O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo, do titular, se assim deliberado pelos sócios.

7.10. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

8

Certifico que este documento da empresa CM HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 90060863-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/157616-5 e o código de segurança tCKsZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015 10:08:30 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 8 de 12



JUCEG

1515

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA 8ª – DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E LUCROS E PERDAS

8.1. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, devendo o administrador apresentar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário e o levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, preparando a conta de lucros e perdas, tudo sendo apresentado em reunião aos sócios.

8.2. O sócio participa dos lucros e das perdas, na proporção das respectivas quotas, não podendo retirar lucros ou quantia, a qualquer título, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

8.3. Poderão os sócios dar destinação específica aos lucros líquidos obtidos no exercício social, desde que seja tomada deliberação dos sócios em reunião, garantida a participação proporcional dos sócios, não podendo nenhum deles aproveitar-se de qualquer parcela dos lucros até que a presente deliberação seja tomada.

8.3.1. As reuniões referentes às deliberações indicadas no item “8.3” deverão ocorrer até 31 de janeiro de cada ano.

8.4. Os sócios poderão exigir da administração o levantamento de balanços e conta de lucros e perdas semestrais, bimestrais ou mensais e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos proporcionalmente, tudo mediante tomada de deliberação dos sócios em reunião.

8.5. Os lucros ou as perdas apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios distintamente de suas participações no quadro societário, não excluindo, entretanto, nenhum sócio dos resultados apurados, e desde que haja acordo deliberado em reunião com concordância da totalidade do capital social sobre a matéria.

#### CLÁUSULA 9ª – DA REUNIÃO E DELIBERAÇÃO

9.1. Não será instituído Conselho Fiscal pela sociedade e as deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme previsto no contrato social e na lei, devendo ser convocadas pelo administrador ou sócios, ficando dispensada a deliberação em reunião, em qualquer caso, se todos os sócios assinarem o ato objeto da deliberação ou manifestarem previamente suas posições por escrito.

9.2. Convocada reunião, nos casos previstos no contrato, e não comparecendo sócios suficientes para atingir o percentual do capital social necessário para aprovação da matéria, a reunião não se instalará, devendo ser convocada nova reunião, que também não se instalará sem o quorum necessário para aprovação da matéria; em terceira convocação, contudo, a reunião se instalará com qualquer número de sócios e o percentual necessário para aprovação da matéria será exigido somente entre os presentes.

9.3. As reuniões indicadas no contrato ou em norma jurídica cogente serão regidas conforme as disposições deste instrumento e, subsidiariamente, pelos comandos legais aplicáveis a espécie.

Certifico que este documento da empresa CM HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 90060863-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/157616-5 e o código de segurança tCksZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015 10:08:30 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. I da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75240312208969741988>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75240312208969741988-9  
Data: 03/12/2020 08:56:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41449-NVQC;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



9.3.1. Serão considerados convocados os sócios mediante simples notificação, com o mínimo de 10 (dez) dias de antecedência da reunião, de onde deverão constar as matérias que serão postas em discussão e que serão objeto da deliberação, a data, hora e local da reunião.

9.3.1.1. A notificação será enviada via correios para o endereço de cada sócio constante neste contrato, com aviso de recebimento, sendo este prova suficiente do cumprimento da notificação, ou, ainda, entregue pessoalmente ao sócio, mediante declaração de recebimento, sendo considerada suprida para todos os efeitos quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

9.3.1.2. A modificação dos endereços dos sócios constantes neste contrato somente surtirá efeitos se informada, por escrito, a todos os sócios e mediante prova de recebimento da informação, sendo que no caso de sócio estrangeiro, o endereço a ser considerado é o de seu procurador no Brasil.

9.3.2. Todos os documentos necessários a compreensão das matérias a serem deliberadas deverão acompanhar a notificação supra referida.

9.3.3. Uma vez notificado, o sócio poderá até 07 (sete) dias antes da reunião requerer ao administrador ou a outro sócio a apresentação de quaisquer documentos que entender necessários, mediante requerimento fundamentado, devendo tais documentos lhes serem entregues até 03 (três) dias antes da reunião ou no mesmo prazo ser apresentada decisão fundamentada pelo requerido indeferindo o requerimento.

9.4. Dependem de deliberação dos sócios em reunião, além de outras indicadas no contrato, as seguintes matérias:

a) Modificação do contrato social; b) Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da sociedade; c) Incorporação, fusão, cisão ou dissolução, ou ainda a cessação do estado de liquidação da sociedade; d) Aumento e redução de capital social.

9.5. Não havendo indicação, no contrato ou na lei, de qual proporção do capital social deve aprovar determinada matéria e dependendo esta de deliberação dos sócios, conforme previsão contratual ou em norma jurídica cogente, a deliberação dos sócios será tomada por maioria absoluta de votos.

9.5.1. Entende-se por maioria absoluta de votos aqueles correspondentes a mais da metade do capital social, sendo que prevalecerá a decisão sufragada pelo maior número de sócios em caso de empate.

9.6. O sócio que dissentir com qualquer deliberação dos demais sócios terá o direito de se retirar da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião.

9.7. As deliberações infringentes do contrato ou da lei tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente aprovaram-nas.

## CLÁUSULA 10 – RESOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXCLUSÃO

10.1. Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio ou alguns deles, suas quotas serão liquidadas, ocorrendo então apuração de seus haveres, mantendo-se a sociedade com os sócios remanescentes, sendo utilizada a regra da continuidade da empresa.

10.2. Para o fim de apuração de haveres, deve-se levantar balanço especial de modo a bem aferir o valor efetivo do patrimônio líquido da sociedade no exercício social da liquidação. Conhecido o valor do patrimônio líquido, deve ser apurado o valor de cada quota, que será o

10

Certifico que este documento da empresa CM HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 90060863-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/157616-5 e o código de segurança tCKsZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015 10:08:30 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 10 de 12



JUCESP

11

quociente da divisão do patrimônio líquido pelo número de quotas em que se divide o capital social, sendo que o valor de cada quota multiplicado pelo número de quotas do ex-sócio indicará o montante de seus haveres.

**10.3.** Concluída a apuração dos haveres, terá o ex-sócio ou seus herdeiros, conforme o caso, um crédito contra a sociedade, a ser resgatado em 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais, fixas, iguais e consecutivas, contadas a partir de 03 (três) meses da data da apuração, salvo acordo em contrário.

**10.4.** O sócio que colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos desmedidos, poderá ser excluído da sociedade, mediante alteração do contrato social, se dando tal exclusão em reunião, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício de seu direito de defesa, mediante deliberação tomada por maioria absoluta do capital social.

**10.5.** O falecimento do sócio acarretará a partilha de suas quotas entre os herdeiros ou a apuração dos respectivos haveres em favor do espólio, conforme deliberação dos sócios remanescentes.

**10.6.** A interdição, determinando a incapacidade relativa ou absoluta do sócio, não lhe retira a capacidade de permanecer devidamente assistido ou representado na sociedade, já que é de responsabilidade limitada, não podendo, todavia, nem por seu assistente ou representante, exercer poderes administrativos.

**10.7.** A insolvência do sócio poderá acarretar a transferência de suas quotas para seus credores ou a apuração de haveres, caso seja esse o interesse da sociedade tomado em reunião pela maioria absoluta do capital social.

**10.8.** Salvo convenção em contrário, em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será o administrador, podendo ser a qualquer tempo destituído mediante deliberação dos sócios em reunião.

**10.9.** A qualquer momento é facultado a qualquer sócio retirar-se da sociedade, mediante pré-aviso aos demais com prazo mínimo de 90 (noventa) dias.

**10.10.** A sociedade se dissolve de pleno direito por deliberação unânime dos sócios, mas não havendo deliberação unânime, o sócio remanescente poderá dar continuidade à sociedade conforme dispositivos legais pertinentes.

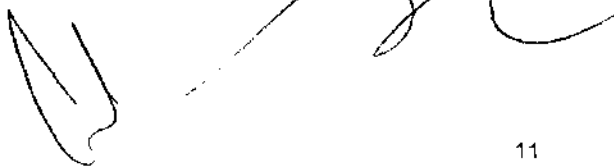
#### CLÁUSULA 11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.** A sociedade é regida, na omissão deste contrato e dos dispositivos específicos do Código Civil, pelas normas da sociedade simples, ou, em último caso, pelas normas tangentes à sociedade anônima.

**11.2.** As obrigações dos sócios começam imediatamente com o contrato e terminam quando, liquidada a sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais.

**11.3.** O presente contrato obriga os herdeiros ou sucessores a qualquer título dos contratantes.

**11.4.** Fica eleito o foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir as controvérsias relacionadas ao presente.



11

Certifico que este documento da empresa CM HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 90060863-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/157616-5 e o código de segurança tCksZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015 10:08:30 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 11 de 12



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75240312208969741988-11  
Data: 03/12/2020 08:56:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41451-Y6RZ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



JUCESP

15/157616-5

Por estarem de acordo com os termos deste contrato, assinam o presente conjuntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Ribeirão Preto/SP, 18 de agosto de 2015.

*[Handwritten signature]*  
CAMT Empreendimentos e Participações Ltda.  
Administrador da sócia Gilvan Goulart Terra

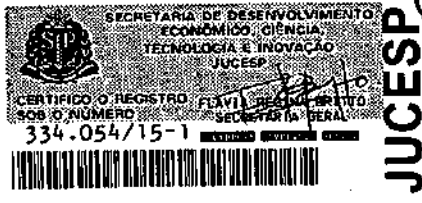
*[Handwritten signature]*  
Carlos Alberto Mafra Terra  
Sócio e Ex-Administrador da CAMT Empreendimentos e Participações Ltda.

*[Handwritten signature]*  
Gilvan Goulart Terra  
Administrador

JUCEG

Testemunha 1: *[Handwritten signature]*  
Nome: Mateus Itavo Reis  
Endereço: Rua Antônio Deloiagono, 205, apto. 31, Vila Ana Maria, Ribeirão Preto/SP  
CPF: 354.707.418-50  
RG: 43.718.721-4 SSP/SP

Testemunha 2: *[Handwritten signature]*  
Nome: Marcelo Augusto Gomes da Rocha  
Endereço: Rua Rui Barbosa, 1096, apto. 82, Ribeirão Preto/SP  
CPF: 332.168.138-27  
RG: 35.124.142-5 SSP/SP



Certifico que este documento da empresa CM HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 90060863-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/157616-5 e o código de segurança tCKsZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015 10:08:30 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75240312208969741988>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CM HOSPITALAR SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia reproduzida, sendo da empresa CM HOSPITALAR SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 10:33:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CM HOSPITALAR SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75240312208969741988-1 a 75240312208969741988-13

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b36df706d0576b429b1a99ff0b86fa3c21eb1de10f34d7d5d7ac5ed8604695e8958ec998e5f04921d22afdd67759db6e4




Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: MYCAMINE

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	07.768.134/0001- 04	<b>Autorização</b>	1.07.717-1
<b>Processo</b>	25351.182601/2009- 18	<b>Categoria Regulatória</b>	Novo	<b>Data do registro</b>	19/04/2010
<b>Nome Comercial</b>	MYCAMINE	<b>Registro</b>	177170001	<b>Vencimento do registro</b>	04/2025
<b>Princípio Ativo</b>	micafungina sódica			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTI-FUNGICOS			<b>ATC</b>	ANTI- FUNGICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD INC X 1 <b>ATIVA</b>	1771700010016	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	19/04/2010	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD INC X 10 <b>ATIVA</b>	1771700010024	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	19/04/2010	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD INC X 1 <b>ATIVA</b>	1771700010032	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	19/04/2010	36 meses

<b>Princípio Ativo</b>	micafungina sódica				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> ASTELLAS PHARMA TECH CO., LTD</li> <li><b>Endereço:</b> 30 TOIDESAKAE-MACHI, TAKAOKA CITY, TOYAMA 939-1118 - JAPÃO</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE CONTROLADA (TEMPERATURA ATÉ 25°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	100 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD INC X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1771700010040	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	19/04/2010	36 meses



**MYCAMINE®**  
**(micafungina sódica)**

**Astellas Farma Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos  
Ltda**

**Pó Liófilo Injetável pra Infusão Intravenosa**  
**50 mg e 100 mg**

## IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

**MYCAMINE®**  
(micafungina sódica)

## APRESENTAÇÕES

MYCAMINE é um pó líofilo injetável, para infusão intravenosa, e está disponível em:

MYCAMINE 50 mg: Cartuchos contendo 01 frasco-ampola de uso único com tampa azul.

MYCAMINE 100 mg: Cartuchos contendo 01 frasco-ampola de uso único com tampa vermelha.

## SOMENTE PARA USO INTRAVENOSO

### USO ADULTO E PEDIÁTRICO

## COMPOSIÇÃO

Ingrediente ativo: micafungina sódica. Excipientes: lactose monoidratada, ácido cítrico e/ou hidróxido de sódio (usado para ajuste de pH).

## INFORMAÇÕES AO PACIENTE

### 1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

Seu médico prescreveu MYCAMINE para você nas seguintes circunstâncias:

#### Adultos >16 anos de idade e idosos:

- Tratamento de infecções causadas por um fungo conhecido como *Candida*, tais como candidíase invasiva e candidíase esofágica.
- Profilaxia de infecção por *Candida* em pacientes submetidos a transplante de medula (transplante alogênico de células-tronco hematopoiéticas) ou pacientes nos quais neutropenia é esperada (contagem absoluta de neutrófilos < 500 células / µl) por dez ou mais dias.

#### Crianças e adolescentes < 16 anos de idade:

- Tratamento de infecções causadas por um fungo conhecido como *Candida*, tais como candidíase invasiva.
- Profilaxia de infecção por *Candida* em pacientes submetidos a transplante de medula (transplante alogênico de células-tronco hematopoiéticas) ou pacientes nos quais neutropenia é esperada (contagem absoluta de neutrófilos < 500 células / µl) por dez ou mais dias.

### 2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

MYCAMINE interfere com a produção de um componente da parede da célula do fungo, inibindo ativamente o seu crescimento.

### **3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?**

Não use **MYCAMINE** se você for alérgico (hipersensível) à micafungina, a qualquer outro ingrediente de **MYCAMINE** ou a outras substâncias do grupo das equinocandinas.

### **4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?**

Casos isolados de reações de hipersensibilidade como choque anafilático (reação anafilática e anafilactoide) grave (incluindo choque) foram relatados em pacientes recebendo **MYCAMINE**. Se essas reações ocorrerem, a infusão de **MYCAMINE** deve ser descontinuada e tratamento apropriado deve ser administrado.

Pacientes que desenvolverem evidência clínica ou laboratorial de rompimento dos glóbulos vermelhos presentes no sangue (hemólise) ou anemia causada devido à hemólise, a quebra anormal de hemácias nos vasos sanguíneos (anemia hemolítica), durante o tratamento com **MYCAMINE** devem ser monitorados de perto para evidência de piora dessas condições e avaliado o risco/benefício de continuar a terapia com **MYCAMINE**.

Anormalidades laboratoriais de testes de função do fígado foram vistas em voluntários sadios e pacientes tratados com **MYCAMINE**.

Pacientes que desenvolvam testes de função anormal do fígado durante a terapia com **MYCAMINE** devem ser monitorados para a evidência de piora da função do fígado e avaliado o risco/benefício de continuar a terapia com o medicamento. A função do fígado deve ser monitorizada durante o tratamento com **MYCAMINE**. Recomenda-se a descontinuação precoce no caso de uma subida significativa e persistente dos níveis de enzimas hepáticas chamadas AST e ALT.

Alterações de exames de laboratório, tais como elevações do nitrogênio ureico no sangue e creatinina.

Casos isolados de doença renal significativa ou diminuição importante da função dos rins foram relatados em pacientes que receberam **MYCAMINE**. Pacientes que desenvolvam exames de função renal anormais durante a terapia com **MYCAMINE** devem ser monitorados para a evidência de piora da função renal.

**MYCAMINE** deve ser usado durante a gravidez somente se o benefício potencial justificar o risco potencial para o feto.

Não se sabe se **MYCAMINE** é excretado no leite humano. Deve-se ter cuidado quando **MYCAMINE** for administrado a uma mulher amamentando.

**Durante o período de aleitamento materno ou doação de leite humano, só utilize medicamentos com o conhecimento do seu médico ou cirurgião-dentista, pois alguns medicamentos podem ser excretados no leite humano, causando reações indesejáveis no bebê.**

**Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.**

Informe seu médico ou farmacêutico se você está tomando medicamentos contendo sirolimo, nifedipina ou itraconazol em combinação com **MYCAMINE**, de modo que ele possa monitorar a toxicidade do sirolimo, nifedipina ou itraconazol e reduzir a dose desses medicamentos, se necessário.

**MYCAMINE contém 200 mg de lactose (açúcar do leite). Caso você apresente intolerância a alguns açúcares, informe seu médico antes da administração desse medicamento.**

**Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.**

**Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.**

#### **5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?**

Frascos fechados de material liofilizado devem ser armazenados abaixo de 25°C, por até 36 meses a partir da data de fabricação.

**MYCAMINE** é um pó branco, sensível à luz, e que absorve umidade do ar facilmente.

**Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.**

**Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.**

O produto reconstituído pode ser armazenado no frasco original por até 24 horas abaixo de 25°C.

A infusão diluída deve ser protegida da luz e pode ser armazenada por até 24 horas abaixo de 25°C.

Os cartuchos de **MYCAMINE** 50 mg e 100 mg contêm 01 frasco-ampola de vidro incolor, de uso único, embalados individualmente, cobertos com um filme protetor de luz e selados com uma tampa do tipo flip-off.

**Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja dentro do prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.**

**Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.**

#### **6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?**

##### Modo de uso:

A preparação e aplicação do medicamento devem ser feitas exclusivamente por profissional de saúde com experiência e capacitação. Deve-se ter cuidado na reconstituição e diluição de **MYCAMINE**.

**MYCAMINE** deve ser diluído com Solução de Cloreto de Sódio 0,9%, ou Solução de Dextrose a 5%.

Após a reconstituição com Solução de Cloreto de Sódio 0,9%, o pH resultante da solução estará entre 5-7.

Não misturar ou coinfundir **MYCAMINE** com outras medicações. **MYCAMINE** mostrou que se precipita quando misturado diretamente com várias outras medicações usadas comumente.

Uso em populações especiais:

Nenhum ajuste de dose é necessário nos seguintes grupos de pacientes: pacientes com alteração da função dos rins, pacientes com insuficiência hepática, idosos.

Nenhum ajuste de dose de **MYCAMINE** é necessário com base em raça e sexo.

*Dosagem:*

Uso em adultos  $\geq$  16 anos de idade e idosos

<b>Indicação</b>	<b>Peso corporal &gt; 40 kg</b>	<b>Peso corporal <math>\leq</math> 40 kg</b>
Tratamento de candidíase invasiva	100 mg/dia*	2 mg/kg/dia*
Tratamento de candidíase esofágica	150 mg/dia	3 mg/kg/dia
Profilaxia de infecção por <i>Candida</i>	50 mg/dia	1 mg/kg/dia

Uso em crianças e adolescentes < 16 anos de idade

<b>Indicação</b>	<b>Peso corporal &gt; 40 kg</b>	<b>Peso corporal <math>\leq</math> 40 kg</b>
Tratamento de candidíase invasiva	100 mg/dia*	2 mg/kg/dia*
Profilaxia de infecção por <i>Candida</i>	50 mg/dia	1 mg/kg/dia

A duração do tratamento será estabelecida pelo médico, conforme situação clínica de cada paciente.

**Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.**

**7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?**

Este medicamento é de uso hospitalar. Seu médico é responsável pelo controle da frequência de administração.

**Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.**

**8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?**

Como todos os medicamentos, **MYCAMINE** pode causar efeitos colaterais, embora nem todas as pessoas os apresentem.

A segurança de **MYCAMINE** foi avaliada em estudos clínicos. Os pacientes que fazem parte desses estudos estão criticamente doentes, apresentam uma variedade de outras condições médicas e requerem muitos outros medicamentos.

**MYCAMINE** pode causar os seguintes efeitos colaterais:



Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento): testes anormais no sangue (células brancas do sangue diminuídas [leucopenia; neutropenia]); células vermelhas no sangue diminuídas (anemia), potássio no sangue diminuído (hipopotassemia); magnésio no sangue diminuído (hipomagnesemia); cálcio no sangue diminuído (hipocalcemia); dor de cabeça; inflamação da parede venosa (no local de injeção); náusea; vômito; diarreia; dor abdominal; testes anormais de função do fígado (fosfatase alcalina aumentada; aspartato aminotransferase aumentado, alanina aminotransferase aumentada); aumento do pigmento biliar no sangue (hiperbilirrubinemia); erupção cutânea; febre; tremores.

Reação Incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento): testes anormais no sangue (células do sangue diminuídas [pancitopenia], plaquetas no sangue diminuídas [trombocitopenia]); aumento em um certo tipo de células brancas do sangue chamadas eosinófilos; albumina no sangue diminuída (hypoalbuminemia); alergia (reação anafilática / reaçãoanafilactoide); hipersensibilidade; sudorese aumentada; diminuição do sódio no sangue (hiponatremia); aumento do potássio no sangue (hiperpotassemia); diminuição do fósforo no sangue (hipofosfatemia); anorexia (perda do apetite); insônia (dificuldade para dormir); ansiedade; confusão; sonolência; tremores; tontura; paladar alterado; frequência do coração aumentada; batida do coração mais forte; batida do coração irregular; pressão do sangue alta ou baixa; rubores na pele; encurtamento da respiração; indigestão; prisão de ventre (constipação); insuficiência do fígado; enzimas do fígado aumentadas (gama-glutamilttransferase); icterícia (amarelamento da pele ou do branco dos olhos causada por problemas no fígado); diminuição e liberação da bile que chega ao intestino (colestase); fígado aumentado; inflamação do fígado; erupção cutânea com coceira (urticária); coceira; vermelhidão na pele (eritema); testes anormais de função do rim (creatinina no sangue aumentada; ureia no sangue aumentada); agravamento da insuficiência do rim; aumento em uma enzima chamada lactato desidrogenase; coágulo na veia no local de injeção; inflamação no local da injeção; dor no local da injeção; acúmulo de fluido no seu corpo.

Reação rara (ocorre entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento): anemia devido ao rompimento dos glóbulos vermelhos presentes no sangue (anemia hemolítica), rompimento dos glóbulos vermelhos presentes no sangue (hemólise).

Desconhecida (frequência não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis): choque; danos às células do fígado incluindo insuficiência hepática que pode ser letal; problemas do rim, insuficiência aguda do rim; coagulação intravascular disseminada, erupção cutânea tóxica, vermelhidão na pele (eritema multiforme), reação alérgica grave que pode ser letal chamada síndrome de Stevens-Johnson, rara doença dermatológica conhecida como necrólise epidérmicatóxica, choque anafilático (que é uma forma grave de reação alérgica) e choque anafilactoide (semelhante a reações anafiláticas).

As seguintes reações foram relatadas mais frequentemente em pacientes pediátricos do que em pacientes adultos:

Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento): diminuição de plaquetas no sangue (trombocitopenia); frequência cardíaca aumentada (taquicardia); pressão do sangue alta ou baixa; aumento do pigmento biliar no sangue (hiperbilirrubinemia); fígado aumentado; insuficiência aguda do rim; ureia no sangue aumentada.

Se qualquer desses efeitos colaterais se agravarem, ou se você notar qualquer outro efeito adverso não listado nessa bula, por favor, avise seu médico ou farmacêutico.

**Atenção: este produto é um medicamento novo e, embora as pesquisas tenham indicado eficácia e segurança aceitáveis, mesmo que indicado e utilizado corretamente, podem ocorrer eventos adversos imprevisíveis ou desconhecidos. Nesse caso, informe seu médico ou cirurgião-dentista.**

### **9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?**

Seu médico vai monitorar a resposta e sua condição para determinar qual a dose necessária de MYCAMINE. Entretanto, se você está preocupado que você possa ter recebido muito MYCAMINE, fale para seu médico ou outro profissional de saúde imediatamente.

**Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.**

### **DIZERES LEGAIS**

Registro MS-1.7717.0001

Farmacêutico Responsável: Sandra Winarski CRF-SP 18.496

Fabricado por: Astellas Pharma Tech Co., Ltd. Takaoka Plant, 30 Toidesakae-machi, Takaoka city, Toyama 939-1118, Japão.

Registrado e importado por: Astellas Farma Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda. - Av. Guido Caloi, 1.935, Bloco B, 2º andar, Santo Amaro, CEP: 05802-140 – São Paulo – SP.  
CNPJ 07.768.134/0001-04

SAC: 0800-6007080

### **USO RESTRITO A HOSPITAIS**

### **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA**

**Esta bula foi aprovada pela ANVISA em xx/xx/xxxx.**



**282194-MYC-BR**

## Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição / notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
30/05/2014	0428359147	10458 – MEDICAMENTO NOVO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	22/10/2012	0857377/12-8	1470 – MEDICAMENT O NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula	22/10/2012	Envio inicial do texto de bula em cumprimento ao Guia de Submissão Eletrônica de Bula. Texto de bula atualizado contemplando a alteração de Responsável Técnico e inclusão de informações de segurança .	VPS e VP	Pó líófilo injetável para infusão intravenosa, 50 mg e 100 mg
18/12/2014	1137862140	10451- MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Alteração de endereço da sede.	VPS e VP	Pó líófilo injetável para infusão intravenosa, 50 mg e 100 mg
21/09/2020	3217842205	10451- MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	VPS: 9 VP: 8	VPS e VP	Pó líófilo injetável para infusão intravenosa, 50 mg e 100 mg
19/04/2021	Não disponível	10451- MEDICAMENTO NOVO - Notificação de	NA	NA	NA	NA	VPS: 9	VPS	Pó líófilo injetável para infusão

		Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12							intravenosa, 50 mg e 100 mg
--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------------------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35225513667	<b>CNPJ</b> 12.420.164/0001-57	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> C M HOSPITALAR S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/03/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 22
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> D8.CD.E2.65.4A.19.03.9D.48.F7.1B.B7.FD.82.97.74.CB.08.F6.3D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	27928592886	GUILHERME FONSECA GOULART:27928592886	371025061127567540 0	12/05/2020 a 12/05/2023	Sim
Contador	27928592886	GUILHERME FONSECA GOULART:27928592886	371025061127567540 0	12/05/2020 a 12/05/2023	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

D8.CD.E2.65.4A.19.03.9D.48.F7.1B.B7.  
FD.82.97.74.CB.08.F6.3D-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 15/06/2020 às 13:24:56

54.42.CC.5F.3B.C6.3A.83  
E9.21.C0.DF.BF.61.36.1E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	C M HOSPITALAR S.A.	
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/03/2019	CNPJ: 12.420.164/0001-57
Número de Ordem do Livro:	22	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019	

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C M HOSPITALAR S.A.
NIRE	35225513667
CNPJ	12.420.164/0001-57
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/06/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/03/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3255868

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C M HOSPITALAR S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3255868
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/03/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.CD.E2.65.4A.19.03.9D.48.F7.1B.B7.FD.82.97.74.CB.08.F6.3D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C M HOSPITALAR S.A.  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/03/2019 CNPJ: 12.420.164/0001-57  
 Número de Ordem do Livro: 22  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.649.121.056,85	R\$ 1.751.618.071,88
CIRCULANTE		R\$ 898.343.371,72	R\$ 955.693.608,57
DISPONIBILIDADES		R\$ 106.472.536,47	R\$ 84.480.479,50
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 352.081.230,05	R\$ 439.914.851,49
ESTOQUES		R\$ 261.102.407,25	R\$ 249.428.678,43
OUTROS CREDITOS		R\$ 177.467.442,43	R\$ 181.380.183,77
DESPESAS EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 1.219.755,52	R\$ 489.415,38
NAO CIRCULANTE		R\$ 750.777.685,13	R\$ 795.924.463,31
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 103.715.047,13	R\$ 103.859.436,50
INVESTIMENTOS		R\$ 460.691.458,98	R\$ 461.568.292,27
IMOBILIZADO		R\$ 37.417.053,12	R\$ 36.825.355,95
INTANGIVEL		R\$ 147.628.826,20	R\$ 193.671.378,59
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		R\$ 1.325.299,70	R\$ (0,00)
PASSIVO		R\$ 1.649.121.056,85	R\$ 1.751.618.071,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 596.385.908,52	R\$ 674.600.695,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 46.262.131,52	R\$ 63.053.452,60
FORNECEDORES		R\$ 349.670.514,77	R\$ 396.449.453,82
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 49.016.956,91	R\$ 50.477.864,95
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 137.429.404,62	R\$ 147.893.826,79
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 4.998.309,61	R\$ 7.717.506,65
OUTRAS PROVISOES		R\$ 9.008.591,09	R\$ 9.008.591,09
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 698.139.256,93	R\$ 722.421.518,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 556.760.746,74	R\$ 581.525.419,70
DEBITOS E VALORES A PAGAR		R\$ 141.013.754,59	R\$ 140.896.099,10
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		R\$ 364.755,60	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 354.595.891,40	R\$ 354.595.857,18
CAPITAL SOCIAL		R\$ 253.625.581,19	R\$ 253.625.581,19
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.700.550,10	R\$ 11.700.550,10
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 120.232.705,91	R\$ 120.232.671,69
(-) TRANSACAO COM ACIONISTA		R\$ (30.962.945,80)	R\$ (30.962.945,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.CD.E2.65.4A.19.03.9D.48.F7.1B.B7.FD.82.97.74.CB.08.F6.3D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C M HOSPITALAR S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/03/2019

CNPJ: 12.420.164/0001-57

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 533.366.847,90	R\$ 592.425.258,62
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIA		R\$ 630.906.728,62	R\$ 707.029.062,62
(-) (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		R\$ (8.382.184,89)	R\$ (10.657.635,78)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ (89.157.695,83)	R\$ (103.946.168,22)
(-) CUSTOS			R\$ (539.832.308,09)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (456.388.150,94)	R\$ (539.832.308,09)
(-) RESULTADO (RECEITA - CUSTOS - DESPESAS)		R\$ (544.971.965,70)	R\$ (52.592.984,75)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (88.583.814,76)	R\$ (52.592.984,75)
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (17.195.881,43)	R\$ (13.490.838,18)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (18.350.068,55)	R\$ (23.441.246,74)
(-) RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ (32.575.502,12)	R\$ (9.829.026,26)
(-) (-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACION		R\$ (26.091.957,92)	R\$ (239.061,73)
(-) RECEITAS E DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ 12.095,26	R\$ (2.373.730,93)
(-) (-) PROVISAO PARA IR E CSLL		R\$ (45.414,14)	R\$ (3.219.080,91)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (11.605.117,80)	R\$ (34,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.CD.E2.65.4A.19.03.9D.48.F7.1B.B7.FD.82.97.74.CB.08.F6.3D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: C M HOSPITALAR S.A.  
CNPJ: 12.420.164/0001-57 Nire: 35225513667 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/03/2019  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): D8.CD.E2.65.4A.19.03.9D.48.F7.1B.B7.FD.82.97.74.CB.08.F6.3D-

Consulta Realizada em: 17/06/2020 14:06:30

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35225513667	<b>CNPJ</b> 12.420.164/0001-57	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> C M HOSPITALAR S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/04/2019 a 30/06/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 23
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 67.A0.C6.0A.63.A7.D7.A0.64.77.F4.6D.36.62.EE.90.76.5A.96.E8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	27928592886	GUILHERME FONSECA GOULART:27928592886	371025061127567540 0	12/05/2020 a 12/05/2023	Sim
Contador	27928592886	GUILHERME FONSECA GOULART:27928592886	371025061127567540 0	12/05/2020 a 12/05/2023	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

67.A0.C6.0A.63.A7.D7.A0.64.77.F4.6D.  
36.62.EE.90.76.5A.96.E8-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 15/06/2020 às 13:50:12

0B.14.F8.33.3C.0B.5F.DF  
B9.4B.B5.68.A9.F6.F9.D7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: C M HOSPITALAR S.A.  
 Período da Escrituração: 01/04/2019 a 30/06/2019 CNPJ: 12.420.164/0001-57  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	C M HOSPITALAR S.A.
NIRE	35225513667
CNPJ	12.420.164/0001-57
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/06/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/06/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3379397

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	C M HOSPITALAR S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3379397
Data de início	01/04/2019
Data de término	30/06/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.A0.C6.0A.63.A7.D7.A0.64.77.F4.6D.36.62.EE.90.76.5A.96.E8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C M HOSPITALAR S.A.

Período da Escrituração: 01/04/2019 a 30/06/2019

CNPJ: 12.420.164/0001-57

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 1.751.618.071,88	R\$ 1.722.513.189,65
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 955.693.608,57	R\$ 917.010.565,81
DISPONIBILIDADES		R\$ 84.480.479,50	R\$ 113.035.832,86
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 439.914.851,49	R\$ 383.278.051,28
ESTOQUES		R\$ 249.428.678,43	R\$ 223.021.401,92
OUTROS CREDITOS		R\$ 181.380.183,77	R\$ 195.846.690,02
DESPESAS EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 489.415,38	R\$ 1.828.589,73
<b>NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 795.924.463,31	R\$ 805.502.623,84
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 103.859.436,50	R\$ 100.156.998,96
INVESTIMENTOS		R\$ 461.568.292,27	R\$ 477.889.206,12
IMOBILIZADO		R\$ 36.825.355,95	R\$ 36.086.951,41
INTANGIVEL		R\$ 193.671.378,59	R\$ 191.369.467,35
<b>PASSIVO</b>		R\$ 1.751.618.071,88	R\$ 1.722.513.189,65
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 674.600.695,90	R\$ 639.593.241,93
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 63.053.452,60	R\$ 78.612.392,67
FORNECEDORES		R\$ 396.449.453,82	R\$ 340.273.932,81
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 50.477.864,95	R\$ 56.217.663,20
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 147.893.826,79	R\$ 145.948.873,21
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 7.717.506,65	R\$ 6.827.734,34
OUTRAS PROVISOES		R\$ 9.008.591,09	R\$ 11.712.645,70
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 722.421.518,80	R\$ 703.630.325,40
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 581.525.419,70	R\$ 567.440.863,53
DEBITOS E VALORES A PAGAR		R\$ 140.896.099,10	R\$ 136.189.461,87
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		R\$ 354.595.857,18	R\$ 379.289.622,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 253.625.581,19	R\$ 253.625.581,19
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.700.550,10	R\$ 11.700.550,10
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 120.232.671,69	R\$ 144.926.436,83
(-) TRANSACAO COM ACIONISTA		R\$ (30.962.945,80)	R\$ (30.962.945,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.A0.C6.0A.63.A7.D7.A0.64.77.F4.6D.36.62.EE.90.76.5A.96.E8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C M HOSPITALAR S.A.  
 Período da Escrituração: 01/04/2019 a 30/06/2019 CNPJ: 12.420.164/0001-57  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 592.425.258,62	R\$ 553.339.536,28
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIA		R\$ 707.029.062,62	R\$ 664.624.247,53
(-) (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		R\$ (10.657.635,78)	R\$ (8.642.173,95)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ (103.946.168,22)	R\$ (101.787.511,57)
(-) (-) DESP. C/ CRED. LIQ. DUVID.			R\$ (855.025,73)
(-) CUSTOS		R\$ (539.832.308,09)	R\$ (478.521.787,99)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (539.832.308,09)	R\$ (495.530.765,80)
(-) DESCONTOS OBTIDOS DE FORNECEDORES			R\$ 17.008.977,81
(-) RESULTADO (RECEITA - CUSTOS - DESPESAS)		R\$ (52.592.984,75)	R\$ (50.123.983,15)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (52.592.984,75)	R\$ (50.123.983,15)
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (13.490.838,18)	R\$ (15.010.840,28)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (23.441.246,74)	R\$ (37.948.808,82)
(-) RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ (9.829.026,26)	R\$ (15.760.591,09)
(-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACION		R\$ (239.061,73)	R\$ 18.247.998,11
(-) RECEITAS E DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (2.373.730,93)	R\$ (1.932.393,62)
(-) (-) PROVISAO PARA IR E CSLL		R\$ (3.219.080,91)	R\$ (2.305.658,13)
IMPOSTOS DIFERIDOS			R\$ 4.586.310,68
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (34,22)	R\$ 24.693.765,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.A0.C6.0A.63.A7.D7.A0.64.77.F4.6D.36.62.EE.90.76.5A.96.E8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: C M HOSPITALAR S.A.  
CNPJ: 12.420.164/0001-57 Nire: 35225513667 Scp:  
Período da Escrituração: 01/04/2019 a 30/06/2019  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): 67.A0.C6.0A.63.A7.D7.A0.64.77.F4.6D.36.62.EE.90.76.5A.96.E8-

Consulta Realizada em: 17/06/2020 14:15:41

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35225513667	<b>CNPJ</b> 12.420.164/0001-57	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> C M HOSPITALAR S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/07/2019 a 30/09/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 24
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 87.C9.61.18.92.FD.34.5A.B0.61.92.0F.2C.A6.B7.EE.13.C2.28.A8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	27928592886	GUILHERME FONSECA GOULART:27928592886	371025061127567540 0	12/05/2020 a 12/05/2023	Não
DIRETOR	27928592886	GUILHERME FONSECA GOULART:27928592886	371025061127567540 0	12/05/2020 a 12/05/2023	Sim

**NÚMERO DO RECIBO:**

87.C9.61.18.92.FD.34.5A.B0.61.92.0F.2  
C.A6.B7.EE.13.C2.28.A8-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 15/06/2020 às 14:09:42

15.3A.26.3E.8C.28.6C.98  
1A.28.2C.8F.B8.76.23.FD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: C M HOSPITALAR S.A.  
 Período da Escrituração: 01/07/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 12.420.164/0001-57  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C M HOSPITALAR S.A.
NIRE	35225513667
CNPJ	12.420.164/0001-57
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/06/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/09/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3369605

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C M HOSPITALAR S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3369605
Data de inicio	01/07/2019
Data de término	30/09/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.C9.61.18.92.FD.34.5A.B0.61.92.0F.2C.A6.B7.EE.13.C2.28.A8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C M HOSPITALAR S.A.  
 Período da Escrituração: 01/07/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 12.420.164/0001-57  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 1.722.513.189,65	R\$ 1.741.913.774,66
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 917.010.565,81	R\$ 923.595.427,45
DISPONIBILIDADES		R\$ 113.035.832,86	R\$ 86.750.873,26
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 383.278.051,28	R\$ 392.281.181,11
ESTOQUES		R\$ 223.021.401,92	R\$ 238.810.021,22
OUTROS CREDITOS		R\$ 195.846.690,02	R\$ 204.586.865,14
DESPESAS EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 1.828.589,73	R\$ 1.166.486,72
<b>NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 805.502.623,84	R\$ 818.318.347,21
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 100.156.998,96	R\$ 100.002.211,75
INVESTIMENTOS		R\$ 477.889.206,12	R\$ 492.114.712,92
IMOBILIZADO		R\$ 36.086.951,41	R\$ 35.660.790,21
INTANGIVEL		R\$ 191.369.467,35	R\$ 190.540.632,33
<b>PASSIVO</b>		R\$ 1.722.513.189,65	R\$ 1.741.913.774,66
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 639.593.241,93	R\$ 659.578.430,64
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 78.612.392,67	R\$ 94.504.928,84
FORNECEDORES		R\$ 340.273.932,81	R\$ 343.565.690,41
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 56.217.663,20	R\$ 57.415.385,41
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 145.948.873,21	R\$ 145.450.695,03
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 6.827.734,34	R\$ 6.694.849,20
OUTRAS PROVISOES		R\$ 11.712.645,70	R\$ 11.946.881,75
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 703.630.325,40	R\$ 688.064.220,59
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 567.440.863,53	R\$ 553.582.378,41
DEBITOS E VALORES A PAGAR		R\$ 136.189.461,87	R\$ 134.481.842,18
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		R\$ 379.289.622,32	R\$ 394.253.832,67
CAPITAL SOCIAL		R\$ 253.625.581,19	R\$ 253.625.581,19
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.700.550,10	R\$ 11.700.550,10
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 144.926.436,83	R\$ 159.890.647,18
(-) TRANSACAO COM ACIONISTA		R\$ (30.962.945,80)	R\$ (30.962.945,80)
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 17.290,76
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 17.290,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.C9.61.18.92.FD.34.5A.B0.61.92.0F.2C.A6.B7.EE.13.C2.28.A8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C M HOSPITALAR S.A.

Período da Escrituração: 01/07/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 12.420.164/0001-57

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 553.339.536,28	R\$ 585.010.477,90
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIA		R\$ 664.624.247,53	R\$ 698.243.655,40
(-) (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		R\$ (8.642.173,95)	R\$ (6.656.918,66)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ (101.787.511,57)	R\$ (105.979.959,26)
(-) (-) DESP. C/ CRED. LIQ. DUVID.		R\$ (855.025,73)	R\$ (596.299,58)
(-) CUSTOS		R\$ (478.521.787,99)	R\$ (520.245.099,61)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (495.530.765,80)	R\$ (538.296.728,82)
(-) DESCONTOS OBTIDOS DE FORNECEDORES		R\$ 17.008.977,81	R\$ 18.051.629,21
(-) RESULTADO (RECEITA - CUSTOS - DESPESAS)		R\$ (50.123.983,15)	R\$ (49.801.167,94)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (50.123.983,15)	R\$ (49.801.167,94)
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (15.010.840,28)	R\$ (14.812.375,57)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (37.948.808,82)	R\$ (34.280.900,62)
(-) RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ (15.760.591,09)	R\$ (12.309.755,78)
(-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACION		R\$ 18.247.998,11	R\$ 21.055.773,69
(-) RECEITAS E DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (1.932.393,62)	R\$ (8.066.903,89)
(-) (-) PROVISAO PARA IR E CSLL		R\$ (2.305.658,13)	R\$ (2.639.251,85)
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 4.586.310,68	R\$ 1.252.246,08
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 24.693.765,14	R\$ 14.964.210,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.C9.61.18.92.FD.34.5A.B0.61.92.0F.2C.A6.B7.EE.13.C2.28.A8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: C M HOSPITALAR S.A.  
CNPJ: 12.420.164/0001-57 Nire: 35225513667 Scp:  
Período da Escrituração: 01/07/2019 a 30/09/2019  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): 87.C9.61.18.92.FD.34.5A.B0.61.92.0F.2C.A6.B7.EE.13.C2.28.A8-

Consulta Realizada em: 17/06/2020 14:23:16

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35225513667	<b>CNPJ</b> 12.420.164/0001-57	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> C M HOSPITALAR S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/10/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 25
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 43.4D.71.93.00.80.6D.75.2C.2B.63.51.DD.B0.14.54.63.85.63.AB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSAVEL LEGAL
Diretor	27928592886	GUILHERME FONSECA GOULART:27928592886	371025061127567540 0	12/05/2020 a 12/05/2023	Sim
Contador	27928592886	GUILHERME FONSECA GOULART:27928592886	371025061127567540 0	12/05/2020 a 12/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

43.4D.71.93.00.80.6D.75.2C.2B.63.51.  
DD.B0.14.54.63.85.63.AB-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 15/06/2020 às 14:24:14

D2.4D.06.4E.3D.3C.56.06  
1B.F8.C5.A1.75.50.0B.B6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: C M HOSPITALAR S.A.  
 Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.420.164/0001-57  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C M HOSPITALAR S.A.
NIRE	35225513667
CNPJ	12.420.164/0001-57
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/06/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3100018

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C M HOSPITALAR S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3100018
Data de inicio	01/10/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.4D.71.93.00.80.6D.75.2C.2B.63.51.DD.B0.14.54.63.85.63.AB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C M HOSPITALAR S.A.

Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.420.164/0001-57

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 1.741.913.774,66	R\$ 1.595.250.050,67
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 923.595.427,45	R\$ 867.899.006,88
DISPONIBILIDADES		R\$ 86.750.873,26	R\$ 116.085.082,73
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 392.281.181,11	R\$ 399.519.864,79
ESTOQUES		R\$ 238.810.021,22	R\$ 253.837.426,29
OUTROS CREDITOS		R\$ 204.586.865,14	R\$ 97.507.771,30
DESPESAS EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 1.166.486,72	R\$ 948.861,77
<b>NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 818.318.347,21	R\$ 727.351.043,79
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 100.002.211,75	R\$ 40.467.330,00
INVESTIMENTOS		R\$ 492.114.712,92	R\$ 462.776.565,27
IMOBILIZADO		R\$ 35.660.790,21	R\$ 35.460.096,89
INTANGIVEL		R\$ 190.540.632,33	R\$ 188.647.051,63
<b>PASSIVO</b>		R\$ 1.741.913.774,66	R\$ 1.595.250.050,67
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 659.578.430,64	R\$ 590.657.750,65
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 94.504.928,84	R\$ 77.332.744,71
FORNECEDORES		R\$ 343.565.690,41	R\$ 398.569.458,88
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 57.415.385,41	R\$ 49.329.033,53
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 145.450.695,03	R\$ 42.023.996,84
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 6.694.849,20	R\$ 11.562.156,49
OUTRAS PROVISOES		R\$ 11.946.881,75	R\$ 11.840.360,20
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 688.064.220,59	R\$ 622.634.801,57
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 553.582.378,41	R\$ 556.279.412,31
DEBITOS E VALORES A PAGAR		R\$ 134.481.842,18	R\$ 66.355.389,26
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		R\$ 394.253.832,67	R\$ 381.874.990,44
CAPITAL SOCIAL		R\$ 253.625.581,19	R\$ 253.625.581,19
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.700.550,10	R\$ 38.979.649,14
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 159.890.647,18	R\$ 120.232.705,91
(-) TRANSACAO COM ACIONISTA		R\$ (30.962.945,80)	R\$ (30.962.945,80)
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 17.290,76	R\$ 82.508,01
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 17.290,76	R\$ 82.508,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.4D.71.93.00.80.6D.75.2C.2B.63.51.DD.B0.14.54.63.85.63.AB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C M HOSPITALAR S.A.  
 Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.420.164/0001-57  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 585.010.477,90	R\$ 598.594.691,29
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIA		R\$ 698.243.655,40	R\$ 714.787.499,68
(-) (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		R\$ (6.656.918,66)	R\$ (9.785.148,98)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ (105.979.959,26)	R\$ (105.954.167,54)
(-) (-) DESP. C/ CRED. LIQ. DUVID.		R\$ (596.299,58)	R\$ (453.491,87)
(-) CUSTOS		R\$ (520.245.099,61)	R\$ (534.808.586,13)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (538.296.728,82)	R\$ (553.773.981,98)
(-) DESCONTOS OBTIDOS DE FORNECEDORES		R\$ 18.051.629,21	R\$ 18.965.395,85
(-) RESULTADO (RECEITA - CUSTOS - DESPESAS)		R\$ (49.801.167,94)	R\$ (67.696.211,63)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (49.801.167,94)	R\$ (67.696.211,63)
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (14.812.375,57)	R\$ (12.524.556,32)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (34.280.900,62)	R\$ (37.772.655,73)
(-) RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ (12.309.755,78)	R\$ (10.737.241,31)
(-) (-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACION		R\$ 21.055.773,69	R\$ (58.709.849,84)
(-) RECEITAS E DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (8.066.903,89)	R\$ (2.761.500,54)
(-) PROVISAO PARA IR E CSLL		R\$ (2.639.251,85)	R\$ 468.210,51
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 1.252.246,08	R\$ 54.341.381,60
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 14.964.210,35	R\$ (3.910.106,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.4D.71.93.00.80.6D.75.2C.2B.63.51.DD.B0.14.54.63.85.63.AB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: C M HOSPITALAR S.A.  
CNPJ: 12.420.164/0001-57 Nire: 35225513667 Scp:  
Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): 43.4D.71.93.00.80.6D.75.2C.2B.63.51.DD.B0.14.54.63.85.63.AB-

Consulta Realizada em: 17/06/2020 14:28:45

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



CM HOSPITALAR S/A													
CNPJ/MF nº 12.420.164/0001-57													
Demonstrações Contábeis dos Exercícios Fíndos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de reais exceto quando indicado e outra forma)													
Balancas Patrimoniais	Controladora		Consolidado		Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido								
	2019	2018	2019	2018	Reserva de Lucros				Participação de acionistas não controladores				
Ativos Circulante	864.392	833.820	1.273.332	1.372.013	Capital social	Legal	Reserva	Transações de capital	Lucros acumulados	Total	Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido	
Caixa e equivalentes de caixa	111.042	94.884	273.665	291.818	Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	-	-	-	-	-	-	
Aplicações financeiras	5.044	10.304	5.044	10.304	Aumento de capital em controlada com exercício das opções de ações	-	-	4.705	-	4.705	-	4.705	
Contas a receber de clientes	424.481	378.635	515.383	459.080	Aumento de capital de participações e não controladores	-	-	(35.668)	-	(35.668)	(866)	(36.344)	
Estoques	253.837	261.102	378.900	376.653	Lucro líquido do exercício	-	-	-	34.091	34.091	966	35.057	
Tributos a recuperar	17.321	6.589	42.052	34.288	Constituição de reserva legal	-	1.928	-	-	(1.928)	-	-	
Direito de reembolso	27.829	135.219	27.829	135.219	Reserva de retenção Lucros	-	-	-	32.263	-	-	32.263	
Dividendos a receber	21.080	3.758	-	-	Saldo em 31 de dezembro de 2018	253.629	11.700	120.230	(30.963)	-	354.596	-	354.596
Instrumentos financeiros derivativos	-	961	723	1.172	Lucro líquido do exercício	-	-	-	35.747	35.747	-	35.747	
Outros ativos	3.758	2.364	29.716	5.520	Constituição de reserva legal	-	1.787	-	-	(1.787)	-	-	
Ativos não circulantes mantidos para venda	-	-	-	57.837	Reserva de retenção de lucros	-	-	-	25.470	-	-	(8.490)	(8.490)
Aplicações financeiras	707.748	729.022	817.611	782.918	Saldo em 31 de dezembro de 2019	253.629	13.487	148.700	(30.963)	-	381.853	-	381.853
Contas a receber de clientes	-	-	1.222	1.933	Demonstração dos Fluxos de Caixa	Controladora	Consolidado	Demonstração do Resultado					
Tributos a recuperar	203	-	4.357	10.250	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	
Depósitos judiciais	60	59	5.309	5.611	Fluxo de caixa das atividades operacionais	-	-	-	2.329.370	2.140.605	3.003.198	2.642.127	
Ativo fiscal diferido	-	-	37.734	37.268	Lucro antes do imposto sobre a renda	(16.737)	50.735	(17.356)	52.821	2.073.408	(1.891.037)	(2.533.751)	(2.243.126)
Direito de reembolso	15.879	72.151	15.879	72.151	Despesas com vendas	-	-	-	-	(153.444)	(60.735)	(139.549)	(141.724)
Outros ativos	3.508	4.209	3.508	7.200	Depreciações e amortizações	17.132	16.820	55.021	29.420	-	-	-	-
Investimentos	20.852	83.284	68.008	139.548	Resultado na alienação de imobilizado	3.334	(12)	8.043	(76)	-	-	-	-
Imobilizado	600.335	604.873	131.585	136.438	Provisão para crédito de liquidação duvidosa	1.904	315	5.126	1.204	-	-	-	-
Intangível	35.465	37.417	131.585	136.438	Contrato monetário sobre aquisições de investimentos	6.895	10.937	6.895	10.937	-	-	-	-
Direito de uso de ativo	45.834	-	119.819	-	Lucros não realizados no estoque	-	-	-	969	-	-	-	-
Total do ativo	1.572.138	1.622.842	2.090.943	2.154.931	Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos	35.719	27.531	59.011	50.609	-	-	-	-
Passivos Circulante	581.348	587.378	886.494	895.133	Juros sobre passivos de arrendamento	4.052	-	10.331	-	-	-	-	-
Fornecedores	399.145	345.714	487.842	437.455	Provisões (reversões) sem direito de reembolso	3.427	(6.252)	3.427	(6.252)	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	3.422	30.824	84.055	105.153	Reversão de direitos de reembolso, líquido das provisões	55.643	16.559	55.643	16.559	-	-	-	-
Debêntures	68.806	15.395	140.534	106.411	Provisão para contingências	(539)	2.946	6.491	3.376	-	-	-	-
Salários e obrigações sociais a pagar	51.473	51.621	72.054	69.855	Dispos com plano de outorga de ações	-	-	-	4.314	-	-	-	-
Tributos a receber	40.265	136.476	48.059	140.991	Instrumentos financeiros derivativos	961	(1.532)	449	(1.744)	-	-	-	-
Adiantamentos de clientes	729	471	729	25.471	Equivalência patrimonial	(32.294)	(4.823)	-	-	-	-	-	-
Dividendos a pagar	8.856	365	8.856	365	Provisão para perdas de estoques	221	-	208	-	-	-	-	-
Passivo de arrendamento	4.529	-	29.342	-	Variações em:	62.319	113.224	186.089	192.137	-	-	-	-
Outros passivos	4.124	2.512	15.023	10.452	Contas a receber	(47.223)	14.367	(60.790)	76.382	-	-	-	-
Capital social	608.936	608.868	822.596	805.172	Títulos e valores mobiliários	-	7.005	-	7.005	-	-	-	-
Empréstimos, financiamentos	21.889	7.903	159.774	155.846	Estoques	7.043	(29.989)	(2.253)	(42.541)	-	-	-	-
Debêntures	310.133	378.735	310.133	434.735	Impostos a recuperar	(10.935)	(2.517)	(2.326)	(25.478)	-	-	-	-
Obrigações por aquisição de investimento	179.818	170.123	179.818	170.123	Outros mantidos para venda	-	-	57.835	15.597	-	-	-	-
Tributos a receber	41.875	112.914	41.875	120.077	Contas a receber	(693)	(2.937)	(20.200)	(4.931)	-	-	-	-
Tributos diferidos	9.333	9.342	28.149	21.129	Fornecedores	49.432	9.903	50.407	10.551	-	-	-	-
Provisão de contingências	44.439	-	99.799	-	Obrigações sociais e trabalhistas	5.273	3.488	7.619	(7.039)	-	-	-	-
Passivo de arrendamento	4.529	-	29.342	-	Obrigações tributárias	3.217	(6.101)	6.332	(11.915)	-	-	-	-
Outros passivos	301	437	659	443	Adiantamentos de clientes	258	5	(24.742)	(203)	-	-	-	-
Patrimônio líquido	381.853	384.398	886.494	895.133	Obrigações de uso de ativos	1.476	(7.876)	6.224	(7.729)	-	-	-	-
Capital social	253.629	253.629	253.629	253.629	Caixa gerado (usado) nas operações	7.848	(14.652)	18.106	9.679	-	-	-	-
Transações de capital	(30.963)	(30.963)	(30.963)	(30.963)	Juros pagos empréstimos e debêntures	(7.484)	(34.552)	(29.034)	(62.531)	-	-	-	-
Reserva legal	13.877	11.700	13.877	11.700	Imposto de renda e da contribuição social pagas	(7.696)	(19.425)	(25.505)	(23.527)	-	-	-	-
Reserva de lucros	145.700	120.230	145.700	119.260	Aplicações financeiras	10.384	-	7.364	-	-	-	-	-
Total do passivo	1.572.138	1.622.842	2.090.943	2.154.931	Fluxo de caixa das atividades operacionais	85.571	44.595	166.960	85.758	-	-	-	-
Demonstração do Resultado Abrangente	Controladora	Consolidado	Fluxo de caixa líquido (utilizado) nas atividades de investimento										
Lucro líquido do exercício	35.747	34.091	35.757	35.057	Fluxo de caixa líquido (utilizado) nas atividades de financiamento	17.000	54.000	91.633	258.105	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	Fluxo de caixa líquido (utilizado) nas atividades de investimento	(7.542)	(3.760)	(26.053)	86.256	-	-	-	-
Total do resultado abrangente	35.747	34.091	35.757	35.057	Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	878	-	-	-	-	-
Atribuível a:					Captação de debêntures	-	-	878	-	-	-	-	-
Acionistas controladores	-	-	-	966	Pagamento de empréstimos e financiamentos	(32.059)	(59.328)	(115.476)	(123.440)	-	-	-	-
Acionistas não controladores	-	-	-	966	Pagamento de debêntures	(41.783)	-	(113.783)	(72.000)	-	-	-	-
A Diretoria					Pagamento de passivos de arrendamento	(5.041)	-	(24.434)	-	-	-	-	-
Guilherme Fonseca Goulart - CRC 1SP-217101/O-8					Fluxo de caixa líquido (utilizado) nas atividades de investimento	(7.542)	(3.760)	(26.053)	86.256	-	-	-	-

As Demonstrações Financeiras com as Notas Explicativas na íntegra e Relatório dos Auditores Independentes sem Reservas encontram-se à disposição na Sede da Empresa

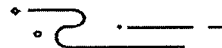
As Demonstrações Financeiras com as Notas Explicativas na íntegra e Relatório dos Auditores Independentes sem Reservas encontram-se à disposição na Sede da Empresa

TOWER AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA.													
CNPJ 61.142.287/0001-89													
Demonstrações Financeiras Exercícios Fíndos em 31/12/2019 e de 2018 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma mencionado)													
Relatório de Diretoria: Em conformidade às disposições legais, atualização à aplicação de V.Sas. o Balancas Patrimonial e as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2019													
A Diretoria													
Ativo	Balancas Patrimonial				Demonstrações do Resultado								
	Nota Explicativa	2019	2018	2017	Nota explicativa	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	
Circulante		72.363	81.825	81.825	Receita Líquida De Vendas	110.139	65.822	20	300.195	232.246	21	(274.623)	(210.544)
Caixa e equivalentes de caixa	5	8.623	29.539	29.539	Custo dos Produtos Vendidos	-	-	-	-	-	-	25.572	21.702
Contas a receber	6	19.694	21.165	21.165	Lucro Bruto	-	-	-	-	-	-	-	-
Estoques	7	26.825	21.310	21.310	Recursos (Despesas) Operacionais	-	-	-	-	-	21	(4.979)	(4.652)
Impostos a recuperar	8	15.516	1.407	1.407	Com Vendas	-	-	-	-	-	21	(10.338)	(9.465)
Instrumentos financeiros derivativos	9	-	-	-	Gerais e administrativas	-	-	-	-	-	21	64.601	(91)
Fornamental em desenvolvimento	10	463	6.233	6.233	Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	-	-	-	-	-	21	74.856	7.284
Outros créditos	11	1.344	1.231	1.231	Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	23	39.597	2.178
Não Circulante		180.365	132.064	132.064	Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	23	(5.051)	(3.688)
Impostos a recuperar	12	61.513	1.794	1.794	Despesas financeiras	-	-	-	-	-	23	(2.333)	(4.974)
Ativos fiscais diferidos	13	24.858	26.254	26.254	Variação cambial líquida	-	-	-	-	-	23	107.059	810
Depósitos judiciais	14	2.024	2.315	2.315	Lucro Antes Do Imposto de Renda e da Contribuição Social	-	-	-	-	-	16	(25.214)	(2.552)
Imobilizado	15	91.217	91.461	91.461	Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-	-	16	(11.396)	36.254
Intangível	16	753	250	250	Diferidos	-	-	-	-	-	16	70.449	34.512
Total do Ativo		252.718	213.889	213.889	Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	16	70.449	34.512
Demonstrações do Resultado Abrangente		2019	2018	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido									
Lucro Líquido do Exercício		70.449	34.512	Capital social	18	166.370	166.370	Saldo em 31/12/2017	166.370	-	(137.384)	28.986	
Outros Resultados Abrangentes		-	-	Prejuízos acumulados	18	(32.423)	(102.872)	Lucro líquido do exercício	-	-	34.512	34.512	
Resultado Abrangente Total do Exercício		70.449	34.512	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	252.718	213.889	Saldo em 31/12/2018	18	166.370	(102.872)	63.498		
					Demonstrações dos Fluxos de Caixa								
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	Nota explicativa	2019	2018	Juros provisionados, variações monetárias e encargos apropriados sobre empréstimos e variações nos ativos operacionais:	11.614	4.911	7.747	Saldo em 31/12/2019	166.370	-	70.449	70.449	
Lucro líquido do exercício		70.449	34.512	Contas a receber	6	1.795	531	Lucro líquido do exercício	-	-	34.512	34.512	
Itens que não afetam o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		-	-	Estoques	7	(5.275)	(7.846)	Saldo em 31/12/2018	-	-	(102.872)	63.498	
Depreciação e amortização	21	12.416	11.464	Impostos e recuperar	8	(35.971)	(654)	Lucro líquido do exercício	-	-	70.449	70.449	
Depreciação de direito de uso	21	783	-	Depósitos judiciais	291	(564)	-	Saldo em 31/12/2017	-	-	(102.872)	63.498	
Provisão para perdas de créditos esperados	6	(264)	394	Outros créditos	(113)	1.691	-	Saldo em 31/12/2016	-	-	(32.423)	133.947	
Provisão (reversão) da prov													



**Cuidar de cada vida.  
Simples assim.**

Grupo  
**MAFRA**



Ribeirão Preto (SP), 22 de Julho de 2020.

CM Hospitalar S.A.- CNPJ: 12.420.164/0001-57.

INDICADORES ECONOMICOS	Dados de 2019
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>	<b>1,49</b>
AC/PC	
Ativo Circulante	864.391.506,88
Passivo Circulante	581.349.834,84
<b>QUOCIENTE COMP.DO ENDIVIDAMENTO</b>	<b>0,49</b>
PC/(PC+ELC)	
Passivo Circulante	581.349.834,84
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.190.286.227,55
<b>LIQUIDEZ GERAL</b>	<b>0,74</b>
(AC+RLP)/(PC+PNC)	
Ativo Circulante + Realizavel Longo Prazo	885.254.023,37
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.190.286.227,55
<b>PARTICIPAÇÕES DE TERCEIROS</b>	<b>3,12</b>
PC+PNC/PL	
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.190.286.227,55
Patrimônio Líquido	381.851.343,18
<b>SOLVÊNCIA GERAL</b>	<b>1,32</b>
AT/(PC+PNC)	
Ativo Total	1.572.137.570,73
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.190.286.227,55
<b>GRAU DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>0,76</b>
(PC+PNC)/AT	
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.190.286.227,55
Ativo Total	1.572.137.570,73
<b>Margem Operacional Bruta/Receita Líquida (%)</b>	<b>15,63</b>
<b>Lucro Operacional Líquido / Receita Líquida (%)</b>	<b>1,19</b>

Assinado por: GUILHERME FERREIRA GOUZART 271710108  
 CPF: 072229970  
 Dept: Diretor Financeiro  
 Distribuição de Assinatura: 2201/0209 14:30:04 JYT  
 ICP: \_\_\_\_\_  
 Guilherme Ferreira Goulart  
 Contador  
 CRC ISP - 217101/O-8



Av. Lúcia Maggiani, 2727 - 14072-055 - Ribeirão Preto/SP - (16) 3999.9400  
 Rua Mir. Jesuina Cardoso, 454, 4º andar - 04944-051 - São Paulo/SP - (11) 2102.8000  
 Rua Iguaçu, 291 - 89030-030 - Blumenau/SC - (47) 2192.8200



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 75243007208104949968-1  
 Data: 30/07/2020 09:10:56  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG49653-C6RT;



CNPJ: 06.870.0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CM HOSPITALAR SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CM HOSPITALAR SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 09:19:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CM HOSPITALAR SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75243007208104949968-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f8413e6915ca7d2bd2144356924af951d251252cb1c5cd7ba13c1e3b5031c5cfc858ec998e5f04921d22afd67759db6e4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**

Pregão Eletrônico Nº 70/2021 – Processo Nº 126/2021  
Realização dia: 18/05/2021 ÀS 10:00 Horas

**DECLARAÇÃO**

**CM HOSPITALAR S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.420.164/0009-04, inscrição estadual sob o nº 0774964900260, estabelecida Ao ROD DF 290, KM7 LT 1 4 GL 2 AR 5 6 7, neste ato representado por sua Assistente de Licitações a Sra. **ELISANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS**, BRASILEIRA, CASADO(A), portadora do RG. sob o nº **28.250.119-8** e do CPF/MF sob o nº **25111373802**, residente e domiciliada à RUA GUARUJA, 1044, Bairro JARDIM PAULISTANO, RIBEIRAO PRETO/SP, declara sob as penas da lei:

**Anexo III - Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

Declaro que, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva: 01

Item nº 01 – MYCAMINE 100 MG CX C/ 01 F/A (G)

Marca: Astellas

Valor unitário: R\$ 350,72

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 58/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BRASILIA, 17 DE MAIO DE 2021.

ELISANGELA DE OLIVEIRA  
RODRIGUES DOS  
SANTOS:25111373802

Assinado de forma digital por  
ELISANGELA DE OLIVEIRA  
RODRIGUES DOS  
SANTOS:25111373802  
Dados: 2021.05.17 14:29:02 -03'00'

**ELISANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS**  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES  
RG: 28.250.119-8 - CPF: 25111373802  
Fone: (016) 2101-9401 - Fax: (016) 2101-9503  
e-Mail: [elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br](mailto:elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br)

[www.mafrahospitalar.com.br](http://www.mafrahospitalar.com.br)

**Ribeirão Preto - SP**

Av. Luiz Maggioni, 2727  
D. Emp. Pref. Luiz Roberto Jábali  
CEP: 14072-055  
Tel: (16) 3995-9401 / 2101-9401  
[licitacoes@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacoes@mafrahospitalar.com.br)

**São Paulo - SP**

Rua Cerro Corá, 2064  
Alto da Lapa  
CEP: 05061-400  
Tel: (11) 3026-9401  
[licitacoes@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacoes@mafrahospitalar.com.br)

**Londrina - PR**

Av. Tiradentes, 6640  
Módulo 5 - Jardim Rosicler  
CEP: 86072-000  
Tel: (43) 3315-9401  
[licitacoes@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacoes@mafrahospitalar.com.br)

**Brasília - DF**

Polo de Desenv. JK Trecho 01  
Conj. 10, Lote 20 - Sta. Maria  
CEP: 72549-550  
Tel: (61) 2104-3400  
[licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br)

**Recife - PE**

Av. Agamenon Magalhães, 4779  
C. Emp. Isaac Newton Sala 702  
Ilha do Leite CEP: 50070-160  
Tel: (81) 3771-0990  
[licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br)

**Catalão - GO**

EX 3, SN / Q 9A  
Módulo 26 a 30 - DIMIC  
CEP: 75709-685  
Tel: (64) 3221-0508  
[licitacoes@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacoes@mafrahospitalar.com.br)